



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 13

QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1995

BRASÍLIA - DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1995

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 61, de 18 de dezembro de 1992, que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de rediodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de janeiro de 1995. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1995

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 50, de 9 de dezembro de 1992, que outorga permissão à Fundação Padre Urbano Thiesen para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de janeiro de 1995. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

**EXPEDIENTE**  
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
**Diretor-Geral do Senado Federal**  
 AGACIEL DA SILVA MAIA  
**Diretor Executivo**  
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR  
**Diretor Administrativo**  
 JÚLIO WERNER PEDROSA  
**Diretor Industrial**  
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
**Diretor Adjunto**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal  
**ASSINATURAS**

Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

---

# SENADO FEDERAL

---

Sumário da Ata da 174ª Sessão,  
 realizada em 1º de dezembro de 1994

**Retificações**

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 2 de dezembro de 1994, na página 7591, 2ª coluna, no item 2.2.3. Pareceres

**Onde se lê:**

Ofício S nº 59, de 1994 (OF PRESI – 94/2.520, de 13 de julho de 1994, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governador do Estado de Pernambuco, relativa à operação de crédito externo a ser realizada pela Companhia Energética de Pernambuco S.A., junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KFW, no valor de R\$9.396.459,00 equivalentes a DM 15.000.000,00, cujos recursos serão destinados ao Programa de Expansão do Sistema Elétrico de Transmissão e Eletrificação daquele Estado (Projeto de Resolução nº 98/94).

**Leia-se:**

Ofício S nº 59, de 1994 (OF. PRESI – 94/2.520, de 13 de julho de 1994, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do

Brasil, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governador do Estado de Pernambuco, relativa à operação de crédito externo a ser realizada pela Companhia Energética de Pernambuco S.A., junto ao Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KFW, no valor de R\$9.396.459,00 equivalentes a DM 15.000.000,00, cujos recursos serão destinados ao Programa de Expansão do Sistema Elétrico de Transmissão e Eletrificação daquele Estado (Projeto de Resolução nº 98/94).

Na página 7592, 1ª coluna, no item 2.2.5 – Requerimentos

**Onde se lê:**

Nº 932/94, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1º, 2, 3, 4, 7, 16, 17, 18, 21, 25, 28 e 29 do mês de novembro de 1994.  
**Aprovado.**

**Leia-se**

Nº 932/94, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 1º, 3, 4, 7, 16, 17, 18, 21, 25, 28 e 29 do mês de novembro de 1994.  
**Aprovado.**

---

## SUMÁRIO

---

### **1 – ATA DA 31ª SESSÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 1995**

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

#### **1.2.1 – Ofício do Secretário de Assuntos Estratégicos da Presidência da República**

– Nº 11/95, de 16 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 968, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

#### **1.2.2 – Discursos do Expediente**

– SENADOR NEY SUASSUNA – Solicitando a continuação da apreciação, na presente sessão, do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula concessão de obra pública.

– O SR. PRESIDENTE – Esclarecimentos ao Sr. Ney Suassuna.

suna.

– SENADOR JOÃO CALMON – Homenagem ao Senador Darcy Ribeiro

– SENADOR LOURIVAL BAPTISTA – Elogios ao pronunciamento do Senador João Calmon. Regozijo pela medida de proibição de fumar nas repartições públicas do Município de São Paulo, tomada pelo Prefeito Paulo Maluf.

– SENADOR EDUARDO SUPlicy – Solidariedade à população do Japão pela tragédia decorrente de terremoto. A posição do PT na questão do salário mínimo. Considerações sobre a aprovação dos projetos que dispõem sobre os reajustes dos vencimentos dos parlamentares, do Presidente e Vice-Presidente da República. Programa de garantia de renda mínima.

#### **1.2.3 – Comunicações da Presidência**

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida

Provisão nº 829, de 13 de janeiro de 1995, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 830, de 13 de janeiro de 1995, que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências, designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.

#### **1.2.4 – Requerimento**

– Nº 59, de 1995, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho e outros Srs. Senadores, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1994, que "da nova redação aos arts. 1º e 7º da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e prorroga o prazo previsto em seu art. 15."

#### **1.3 – ORDEM DO DIA**

Requerimento nº 964, de 1994, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "Senso de Oportunidade", publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 6 de dezembro de 1994. **Aprovado**.

#### **1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia**

– Requerimento nº 59/95, lido no expediente da presente sessão. **Aprovado**.

#### **1.3.2 – Discurso após a Ordem do Dia**

– SENADOR MAURO BENEVIDES – Falecimento do ex-Deputado Cesário Barreto Lima, ocorrido ontem em Fortaleza.

#### **1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

#### **1.4 – ENCERRAMENTO**

### **2 – ATA DA 32ª SESSÃO, EM 18 DE JANEIRO DE 1995**

#### **2.1 – ABERTURA**

#### **2.2 – EXPEDIENTE**

#### **2.2.1 – Avisos do Ministro da Fazenda**

– Nº 26/95, de 12 do corrente, encaminhando informações complementares contidas no Ofício nº 178/94, do Banco Central, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 677, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

– Nº 27/95, de 12 do corrente, encaminhando informações contidas no Ofício nº 3.780.2/94, do Banco Central, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 716, de 1994, de autoria do Senador Alfredo Campos.

#### **2.2.2 – Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

Encaminhando ao Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1995 (nº 4.437/94, na Casa de origem), que denomina "Antônio José Teixeira" a Escola Agrotécnica Federal de Guanambi, no Estado da Bahia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1995 (nº 451/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado para o exercício financeiro de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1995 (nº 452/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.

#### **2.2.3 – Discursos do Expediente**

SENADOR AFFONSO CAMARGO – Homenagens ao Senador Nelson Carneiro. Despedida de S.Exº do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE – Solidarizando-se com as homenagens prestadas ao Sr. Affonso Camargo.

SENADOR NELSON CARNEIRO – Discurso de despedida de S. Exº do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE – Associando-se, em nome da Mesa, às homenagens tributadas ao Sr. Nelson Carneiro.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Solicitando a atenção do Ministro da Cultura, Sr. Nascimento e Silva, para a necessidade de que sejam adotadas as providências no sentido de transformar a cidade de Marechal Deodoro em Patrimônio Histórico Nacional, já que foi a primeira capital da Província das Alagoas.

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Considerações acerca do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, constante da pauta da presente sessão.

#### **2.2.4 – Requerimentos**

– Nº 60, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Presidente do Senado Federal informações que menciona.

– Nº 61, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações que menciona.

#### **2.2.5 – Comunicação da Presidência**

Retificação das Resoluções nºs 93 e 96, de 1994, tendo em vista a constatação de erro gráfico em suas redações

#### **2.3 – ORDEM DO DIA**

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública. **Aprovado** com destaques, após usarem da palavra os Srs. José Fogaça, Josaphat Marinho, Esperidião Amin, Affonso Camargo, Amir Lando, Eduardo Suplicy, Teotonio Vilela Filho, Ronan Tito, Epitácio Cafeteira, Beni Veras, Élcio Álvares, Mauro Benevides e Jonas Pinheiro. À Comissão Diretora para a redação final.

Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de Radiodifusão Sonora em onda média na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na

Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1993 (nº 293/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Stéreo FM Lagoa Santa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro Do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguainha, Estado do Tocantins. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na ci-

dade de Londrina, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda. atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991—Complementar (nº 23/90—Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991—Complementar (nº 60/89—Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991—Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Requerimento nº 40, de 1995, do Senador Dirceu Carneiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1994, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1994 (nº 3.172/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios do interior, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994—Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá

outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do Imposto de Renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

### 2.3.2 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 22 horas e 45 minutos, destinada à apreciação de medidas provisórias.

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, imediatamente após o encerramento da sessão do Congresso Nacional.

### 2.4 – ENCERRAMENTO

## 3 – ATA DA 33ª SESSÃO , EM 18 DE JANEIRO DE 1995

### 3.1 – ABERTURA

### 3.2 – EXPEDIENTE

### 3.2.1 – Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

– Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos da seguinte matéria:

– Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1994 (nº 4.851/94, naquela Casa), que concede, na forma do inciso VIII do art. 48 da Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que especifica.

### 3.3 – ORDEM DO DIA

– Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1994 (nº 4.851/94, naquela Casa), que concede, na forma do inciso VIII do art. 48 da Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que especifica. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. À Comissão Diretora para redação final.

– Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 88/94. **Aprovada**. À sanção.

### 3.3.1 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 3.4 – ENCERRAMENTO

## Ata da 31ª Sessão, em 18 de janeiro de 1995

### 11ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

### – EXTRAORDINÁRIA –

*Presidência dos Srs. Lucídio Portella e Jonas Pinheiro*

**ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Aluizio Bezerra – Amir Lando – Beni Veras – Carlos Lyra – Carlos Patrocínio – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Calmon – João França – João Rocha – Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – Joel de Hollanda – José Alves

– José Fogaça – José Pedro – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco Lúcio – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Ney Suassuna – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A lista de presenças acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### OFÍCIO

#### DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 11/95, de 16 do corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 968, de 1994, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, ao requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lendo a pauta da sessão extraordinária do dia 18, vejo que existe um único item: "votação, em turno único, do Requerimento nº 964, de 1994, de autoria do Senador Odacir Soares", solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial "Senso de Oportunidade", publicado no **Jornal do Brasil**, edição de 6 de dezembro de 1994.

Creio que há um equívoco em relação à Ordem do Dia, porque, na realidade, vamos continuar a discussão da Lei de Concessões, assunto extremamente importante, e que o requerimento, colocado como item único, vulnerabiliza a posição do Senado, dando impressão de que estamos fazendo uma sessão extraordinária para a inclusão de uma matéria do JB, inclusive, bem escrita, mas que tem até alguns itens já ultrapassados, como é o caso do petróleo, que o Presidente resolveu que não flexibilizaria mais.

Então, creio que são equívocos como esse que fazem com que a imprensa bata tanto em nossa Casa e mostre, às vezes, como a Casa não se preocupa com o cenário de dificuldades que a Nação atravessa, quando sei que o objetivo principal desta reunião extraordinária é a continuidade da discussão da Lei de Concessões.

Por isso, pediria que fosse corrigido o que está escrito na pauta da Ordem do Dia de hoje, qual seja, a continuação da importante lei de concessões. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – A Presidência esclarece ao nobre Senador Ney Suassuna que esta é uma sessão extraordinária. A matéria ontem discutida, a Lei de Concessões, o foi em uma sessão ordinária e sua continuação dar-se-á a partir da sessão ordinária de hoje à tarde.

De modo que esta sessão extraordinária realmente se justifica pelo objetivo de apreciar matérias importantes. Além da inclusão do pedido de transcrição de editorial publicado em jornal, deverá receber as matérias votadas ontem na Câmara dos Deputados, dado a sua urgência.

Feito esse esclarecimento, a Presidência passa a palavra ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB – ES). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há mais de dois meses o Senado não tem contado com a presença do eminente Senador Darcy Ribeiro.

Esse apóstolo da educação, que não concentra todo o seu interesse exclusivamente na área da educação, é realmente uma glória para o nosso País.

Como todos nós sabemos, ele foi discípulo dileto e colabo-

rador do Marechal Rondon. Parte da obra de Darcy Ribeiro trata do problema do índio em nosso País. Entretanto, o que garante um lugar de singular relevo na História do Brasil a Darcy Ribeiro é o seu devotamento, através de tantas décadas, à causa da educação.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu poderia citar dezenas de iniciativas desse mestre dos mestres. No entanto, bastaria salientar a colaboração extraordinária que deu ao Governador Leonel de Moura Brizola no decorrer dos dois mandatos que exerceu à frente dos destinos do Estado do Rio de Janeiro.

Foi graças à inspiração de Darcy Ribeiro que o então Governador Leonel Brizola lançou o Programa dos Centros Integrados de Educação Popular, os CIEPs. Essa iniciativa provocou, da parte de alguns setores menos compreensivos da educação, algumas críticas que não têm consistência.

Realmente, num país em que há casos extremamente chocantes de funcionamentos de escolas – já os citei mais de uma vez – ora num açougue, ora numa capela de cemitério, ou em condições realmente equiparáveis a de cubatas africanas, planejar a instalação de escolas de mundo desenvolvido para o primeiro grau representa, realmente, a confirmação de que Darcy Ribeiro é um luminoso da educação em nosso País.

No decorrer do chamado regime militar, depois do Movimento de 1964, Darcy Ribeiro se viu obrigado a se exilar. Deixou o País e foi viver na Europa. Num certo momento, ele passou a enfrentar um grave problema de câncer e, na época, conseguiu a boa vontade das autoridades para voltar ao Brasil porque ele fazia questão de morrer no Brasil. Pediu essa autorização, foi conseguida rapidamente e ele se submeteu a uma intervenção cirúrgica extremamente delicada que, por sinal, foi realizada pelo eminentíssimo cirurgião do meu Estado natal, Dr. Jésse Teixeira. Nessa batalha contra o câncer, travada há tantos anos, Darcy Ribeiro, graças a Deus, foi vitorioso. A operação alcançou completo êxito, e Darcy Ribeiro continuou com um dinamismo inexcedível a atuar na área da educação.

No Senado Federal, Darcy Ribeiro tomou uma iniciativa também digna de registro e de exaltação. Como ele é realmente uma sumidade na área da educação, decidiu elaborar um projeto de lei de diretrizes e bases da educação nacional. Um projeto nesse mesmo sentido já estava tramitando na Câmara dos Deputados, e Darcy Ribeiro se empenhou, de corpo e alma, para conseguir a aprovação desse seu projeto na Casa a que pertence, o Senado Federal. Convidou para ser co-autor desse projeto o atual Vice-Presidente da República, nosso ex-colega, Marco Maciel, que já foi, com um alto nível de eficiência, Ministro da Educação. Marco Maciel aceitou o convite de Darcy Ribeiro, que, entretanto, fez questão de colocar também este seu amigo e admirador como co-autor do projeto. Não me foi fácil convencer o Senador Darcy Ribeiro de que eu não tinha e não tenho credenciais de educador. Tinha sido, ao longo da minha vida parlamentar, um lutador da causa da educação, concentrando os meus esforços na tentativa de restabelecer, primeiro, a vinculação da receita de impostos federais, estaduais e municipais para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Eu disse ao Senador Darcy Ribeiro que me sentia profundamente honrado com o seu gesto. Entretanto, como eu não me considerava, nem me considero um educador, eu não poderia aparecer como co-autor de um projeto de lei de diretrizes e bases da educação. Como Darcy Ribeiro é um homem muito obstinado, ele não desistiu facilmente. Continuou a assediar-me, até que compreendeu as minhas razões, e o seu projeto foi apresentado tendo como autores Darcy Ribeiro e Marco Maciel.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite V. Ex\* um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** – Interrompo este histórico para, com muito prazer, conceder o aparte a um educador importante.

que hoje está integrando o Senado Federal, o nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – Nobre Senador João Calmon, eu queria apenas discordar de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que não é um educador, porque gerações inteiras foram educadas por V. Ex<sup>a</sup>, no sentido da compreensão da importância da educação. A sua luta, Senador João Calmon, pela consecução e pela amarração desses recursos à educação, é uma das grandes histórias deste País na área da educação. V. Ex<sup>a</sup> pode até não se classificar como educador, mas, para todas as gerações de educadores, V. Ex<sup>a</sup> é uma bandeira, é o homem que buscou educar a nacionalidade, mostrando a importância da educação na redenção de um povo.

**O SR. JOÃO CALMON** – Nobre Senador Ney Suassuna, nós dois temos raízes comuns: V. Ex<sup>a</sup> nasceu na Paraíba, e a minha mãe também nasceu nesse Estado, onde nasceu também um grande brasileiro, José Américo de Almeida, autor de "A Bagaceira", uma obra-prima da literatura do nosso País, onde se lê, na primeira página, uma frase antológica, que deveria ser repetida exaustivamente no País, creio que no decorrer de dois séculos, pelo menos. Lembro-me bem desta frase: "Há uma tragédia maior do que morrer de fome no deserto: é não ter o que comer na terra de Canaã". Como síntese do problema brasileiro, essa frase imortal de José Américo de Almeida deveria ser repetida com muita frequência e, quem sabe, ser escrita até em cadernos escolares.

**O Sr. Magno Bacelar** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** – Com muito prazer, nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** – Nobre Senador João Calmon, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> presta uma homenagem ao nobre Senador Darcy Ribeiro, eu gostaria de dizer que V. Ex<sup>a</sup>, tanto quanto ele, merece a admiração e o respeito do povo brasileiro, pois muito deve a educação brasileira a V. Ex<sup>a</sup>. Tive a honra de ser Secretário de Educação em meu Estado e já nessa ocasião eu observava o trabalho e a dedicação de V. Ex<sup>a</sup> para com a causa da educação em nosso País. Darcy Ribeiro, como V. Ex<sup>a</sup>, mas atuando na área de educador, contribuiu e continua contribuindo muito para a educação no Brasil, apesar da enfermidade que o acometeu. Pela sua vontade, pela força de viver, tenho certeza de que superará, e todos nós torcemos para isso, porque acreditamos que ele tem muito ainda a colaborar. Darcy Ribeiro é um angustiado com a situação nacional, com o índio, com a educação, sobretudo angustiado com a miséria em que vive a grande massa do povo brasileiro. Gostaria de citar um grande trabalho, recente, de Darcy Ribeiro, que foi a ampliação da Universidade de Campos, da qual participou efetivamente. Foi seu idealizador e conseguiu instalá-la no Governo de Leonel Brizola, a quem V. Ex<sup>a</sup> se referiu, falando sobre a contribuição que Darcy Ribeiro deu aos dois governos de Brizola. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, mas deixo sobretudo registrada a minha homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, em nome do Maranhão, e de todo o povo que acredita na viabilidade do Brasil através da educação, que V. Ex<sup>a</sup> tanto defende. Obrigado.

**O SR. JOÃO CALMON** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Magno Bacelar, que junta a sua voz à voz deste modesto, mas obstinado, lutador da causa da educação, que, neste momento, presta uma homenagem, muito justa, a essa figura estrelar da educação do nosso País, que tem, entre os créditos que já apontei, um outro que eu ainda não havia citado, a instalação da Universidade do Norte Fluminense, que, graças à obstinação de Darcy Ribeiro e o apoio maciço do então Governador Leonel Brizola, foi inaugurada e vai prestar relevantíssimos serviços à educação do Estado do Rio.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO CALMON** – Com muito prazer, concedo o aparte ao Líder Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador João Calmon, a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> leva-o a se pronunciar sobre uma das figuras mais extraordinárias que nós temos na vida pública brasileira, que é Darcy Ribeiro. Há muito tempo, acompanhamos a sua biografia, a sua luta, a sua história e o seu esforço. Se tivéssemos muitos Darcys Ribeiro, o Brasil seria diferente. O que falta ao Brasil são Darcys Ribeiro, pessoas com a integridade, a envergadura, a seriedade de Darcy Ribeiro. É um homem que o mundo inteiro respeita. É um homem cuja obra trata da realidade brasileira com muita profundidade e conteúdo. Quem fala com Darcy Ribeiro pensa que está diante de um gozador, de um brincalhão, porque ele é afável, simpático, é humilde, exageradamente humilde, singelamente humilde. No entanto, estamos diante, talvez, de um dos maiores educadores, um dos maiores homens públicos da história deste País, um dos nossos maiores antropólogos. Achei interessante a reportagem publicada, quando fugiu do hospital. Na entrevista em sua casa de praia, S. Ex<sup>a</sup> disse: "Saí porque primeiro tenho que terminar meu livro; não posso morrer sem terminá-lo; é muito importante para mim; segundo porque não confiei no médico que me disse que tinha pneumonia dupla". E respondeu-lhe: "Como posso ter pneumonia dupla se tenho um pulmão só"? Quando Darcy Ribeiro criou a Universidade de Brasília, ele o fez numa concepção de universidade futura. Lembro-me quando eu vim aqui – era professor universitário lá no Rio Grande do Sul – conhecer a tal Universidade de Brasília; o que falavam dela era uma coisa fantástica, porque tinha um sentido revolucionário que abrangia a participação dos alunos, dos funcionários e dos professores; uma universidade, digamos assim, com espírito comunitário. Era uma visão de futuro. Lamentavelmente, houve uma intervenção militar, confundiram tudo e se occasionou um atraso que não se sabe quando vai ser recuperado. Lembro-me dele no gabinete do Jango, naquelas horas dramáticas, naquelas horas difíceis. Darcy, com sua seriedade, sua firmeza, sua pureza mostrava, tentava explicar dizendo: "Está todo mundo louco, Pedro, está todo mundo louco". "O que o Jango quer é fazer algumas reformas que são necessárias". Diga-se de passagem que o Jango era uma pessoa muito tranquila; não era favorável àquelas reformas de base na totalidade que os outros queriam, aquelas por exemplo do comício do dia 13. O Jango era uma pessoa altamente ponderada, de grande responsabilidade. Ele dizia o seguinte: "Briola, não podemos fazer, de saída, as reformas todas; temos que avançar. Se fizermos 30% daquilo que estamos pregando, se deixarmos feitos esses 30%, já teremos o início da transformação do Brasil; quem vier depois de mim terá que continuar". Esse era o pensamento, a orientação, a presença do Darcy Ribeiro, que sempre foi um homem ponderado, de profunda responsabilidade. Lembro-me da sua volta para o Brasil, quando o regime militar permitiu que ele viesse, porque praticamente vinha apenas visitar sua mãe. Seu estado de saúde não era bom, diziam que ele não tinha condições de viver muito tempo. Deus foi nosso amigo e amigo do Brasil; muitos dos médicos que disseram isso já morreram, e ele durou esse longo período e está conosco até hoje. Torço, rezo para que ele readquira a saúde, não digo total, porque isso é impossível, mas a saúde necessária para voltar a conviver conosco, porque a presença dele será muito importante agora, será muito necessária a esse novo Brasil, essa nova realidade. Aliás, ele vem declarando isso. Digo que não há, na História do Brasil, momento tão importante quanto esse que estamos vivendo. Fernando Henrique Cardoso assume a Presidência do Brasil em condições que ninguém na História deste País teve desde 1500. Do primeiro governador-geral até Itamar Franco ninguém teve condições tão propícias para governar o Brasil. E Darcy Ribeiro, em seu leito, em sua praia, deu essa declaração no sentido de que colaboremos para que o Presidente Fernando Henrique acerte. É triste V. Ex<sup>a</sup> não estar aqui, mas tenho cer-

teza de que V. Ex<sup>a</sup> estará em seu gabinete debatendo. O Brasil e o Senado perdem com o fato de V. Ex<sup>a</sup> perder a tribuna, mas V. Ex<sup>a</sup> continuará a luta com a mesma garra e com a mesma competência. É importante termos aqui o Sr. Darcy Ribeiro, para S. Ex<sup>a</sup> dialogar com o Ministro da Educação Paulo Renato de Souza, debater essa nova educação, no momento em que o Presidente da República, o Sr. Fernando Henrique Cardoso, afirma que, em seu Governo, os Ministérios mais importantes serão os da Agricultura, da Saúde e da Educação. Por enquanto estão em evidência os Ministérios cujos responsáveis são José Serra, Pedro Malan etc.; mas é o início do Governo. Imagino que estamos nos adaptando, começando o Governo e confio na palavra do Presidente de que um dos Ministérios fortes no seu Governo será o da Educação. E, neste contexto, é muito importante a vinda e a presença do nosso querido amigo Darcy Ribeiro, porque, em primeiro lugar, com aquela sua simpatia, com a sua cultura e seu otimismo de viver, S. Ex<sup>a</sup> é uma lição para todos nós, uma lição para pessoas como eu que, graças a Deus, tenho boa saúde, mas não faço muito daquilo que poderia fazer. Que S. Ex<sup>a</sup> resista e leve adiante a sua magnífica lição de vida! V. Ex<sup>a</sup> está prestando uma homenagem – e digo do fundo do meu coração que também o faço – a uma das pessoas por quem tenho o maior carinho, o maior respeito e a maior admiração, porque não são apenas os seus livros, que são de primeira grandeza, não é apenas o educador que criou Brasília, é o homem que ofereceu para o Brasil os CIEPs. Alguns podem concordar outros divergir, mas não há dúvida de que é a solução ideal. Digamos que não podemos criar CIEPs até porque não temos dinheiro para fazê-lo, mas – como dizem Darcy e Brizola – o ideal para o País é que, em vez de estarem abandonadas nas ruas, as pessoas tivessem acesso à saúde e educação, condições de viver com dignidade; que o ideal para as Regiões do Brasil, para o Norte, Nordeste, por onde andássemos, que existissem os CIEPs para assistir a criança até o final. Não há dúvida de que a concepção do Darcy Ribeiro ao fazer os CIEPs, ao construí-los, é a ideologia da perfeição. Podemos debater sobre ter ou não dinheiro, mas temos que nos curvar diante da pureza, da beleza do pensamento do Darcy Ribeiro, quando S. Ex<sup>a</sup> diz que o mais importante é dar comida e educação para a criança e que o resto vem depois. S. Ex<sup>a</sup> diz: "Não temos estrada; deixemo-las para depois; deixemos os hospitais para depois; se pegarmos a criança, dermos comida e escola, elas farão o Brasil". Essa é a concepção de Darcy Ribeiro, e essa concepção é de uma pureza, de uma grandeza que não temos condições de acompanhar. Quer dizer, nós, na nossa maneira de ser, no nosso apego às coisas materiais, pertencemos a grupos sociais nos quais estamos identificados; cremos que o problema x ou y é o mais importante. Mas S. Ex<sup>a</sup> viu, na concepção que fez à sociedade, o seu conteúdo mais belo e mais profundo. Que bom que seja homenageado por V. Ex<sup>a</sup>, que também é um apóstolo da educação e da cultura. Nesta Casa, ao longo de sua vida pública, V. Ex<sup>a</sup> tem sido um exemplo para todos nós, pela sua luta, pela sua persistência. Quando diz que se as verbas destinadas à educação fossem adequadamente aplicadas na educação; se, por outro lado, os partidos políticos organizassem um conteúdo de formação de políticos para que isso realmente acontecesse, não haveria a improvisação que ocorre no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que prega e vem pregando, com todo o respeito, essas duas questões. Creio que pessoas como V. Ex<sup>a</sup> e Darcy Ribeiro orgulham e engrandecem o Brasil. São pessoas que dão força ao País. Fico pensando, se Darcy Ribeiro, por uma questão de saúde, e V. Ex<sup>a</sup>, por um absurdo que não me é possível compreender organizado sob uma fórmula que não lhe deu a chance de se reeleger ao Senado – porque isso ocorria – não voltarem para esta Casa, se o Brasil poderia se dar ao luxo de perder pessoas desse quilate. Esta Casa não pode se dar

ao luxo de não ter presentes, todos os dias, pessoas como V. Ex<sup>a</sup> e Darcy Ribeiro. V. Ex<sup>a</sup>s são pessoas de luz que, como diz a bíblia, devem ser colocadas em lugares altos para iluminar. V. Ex<sup>a</sup>s iluminam este Senado e, em sendo assim, iluminam este País. Meus cumprimentos pelo brilhante e oportuno pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOÃO CALMON** – Nobre Senador Pedro Simon, por várias vezes, tenho exaltado neste plenário o exemplo inspirador do seu Rio Grande do Sul que, permanentemente, dá ao Brasil lições que nem sempre são aprendidas. Uma das últimas lições do Rio Grande do Sul ao Brasil foi, sem dúvida nenhuma, a decisão de sua Assembléa Constituinte de não se limitar a copiar o art. 212, da Constituição Federal, – e que é de minha autoria – vinculando, obrigatoriamente, no mínimo 18% da receita de impostos federais e nunca menos de 25% da receita de impostos estaduais e municipais para manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Estado de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre se interessou pelo problema de educação, inclusive, um dos momentos mais altos foi, sem dúvida nenhuma, quando V. Ex<sup>a</sup> ocupava a Chefia do Poder Executivo, daquela unidade da Federação.

Depois de aprovada a Constituição Federal de 1988, a constituinte gaúcha aumentou o percentual de 25 para 35% da receita de impostos estaduais. Nobre Senador Pedro Simon, tenho, incansavelmente, repetido, quando sou convidado a falar em outras unidades da Federação, que o Brasil deveria imitar o exemplo do Rio Grande do Sul e aumentar de maneira mais significativa os percentuais da receita de impostos para a educação. Outros Estados – como o do eminentíssimo Senador Ronan Tito, Minas Gerais –, aumentaram esse percentual para 30%. O mesmo aumento foi assegurado nas Constituições dos Estados do Rio Janeiro, de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Portanto, vem do Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa aqui, com o mais alto grau de eficiência, de brilho e dedicação, a inspiração que me permitiu sugerir, no meu Estado natal e do nobre Senador Joaquim Beato, que o Vereador Márcio Calmon – por sinal meu primo em segundo grau – apresentasse uma emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória, aumentando o percentual de 25% para 35%. Essa proposta foi aprovada.

Nobre Senador Pedro Simon, que revolução se realizaria no Brasil se decidíssemos aumentar esses percentuais, hoje incluídos na Constituição Federal, de 25% para 35% nos Estados e Municípios! Seria uma revolução de transcendental importância. O exemplo gaúcho não sensibilizou o resto do Brasil. Agora, o Rio Grande do Sul assume, através do eminentíssimo mestre Paulo Renato de Souza, a Pasta da Educação, e já começou tomando providências corajosas nem sempre bem compreendidas, mas que nos dão a certeza de que o Rio Grande do Sul pode ter um papel de extraordinária relevância numa nova revolução da educação no Brasil. Muito obrigado por suas generosas palavras, principalmente em relação a Darcy Ribeiro, que é para todos nós, para todos os brasileiros uma lição de vida.

**O Sr. Ronan Tito** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador João Calmon?

**O SR. JOÃO CALMON** – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Ronan Tito, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal.

**O Sr. Ronan Tito** – Acredito que esta sessão é propícia, inclusive, para que o Senador Pedro Simon fique com o microfone erguido e possa falar, a fim de criarmos verdadeiramente um debate, porque esta, sim, é a vocação do Senado. O Senado é a Casa do debate. Os Srs. Deputados, da Câmara Federal, por mais que queiram, não vão conseguir nunca. São quinhentos e tantos Deputados. O horário é restrito. Aqui, somos poucos. Não há nem tempo. Agora, como é que vamos limitar o tempo – estamos falando

em limitar recursos para a educação – para discutir educação? V. Ex<sup>a</sup> é o nosso mestre, é o vanguarda, é o nosso profeta, é o homem que tem uma antevista dos problemas da educação. Queria apenas acrescentar um pensamento. Estou lendo um livro do Roberto Campos, que, aliás, não é um livro, é um "adobe". Primeiro, li um "tijolo" do Fernando Morais e, agora, estou lendo um "adobe" do Roberto Campos. Mas que livros! A crônica política brasileira ganhou dois livros da maior grandeza: o de Fernando Morais é uma lição para o jornalismo, porque é capaz de enfocar a pessoa mais controvertida deste País, talvez, em todos os tempos e não emite um juízo de valor. Que coisa bonita é o sujeito circunscrever a sua própria profissão. O que eu sou? Sou um jornalista, tenho que narrar aquilo que estou vendo, aquilo que estou testemunhando. Não há jornalismo investigativo nem jornalismo julgativo, jornalismo sem adjetivos, jornalismo com um "J" bem grande. Agora, se quisermos conhecer um pouquinho de política, principalmente da política destes últimos 50 anos, temos a obrigação de ler *Lanterna na Popa*, do eminentíssimo Deputado Roberto Campos, ex-Senador com quem debati tantas vezes, de maneira áspera; quantas vezes discordamos. No livro de Roberto Campos podemos confrontar muitos dos fatos que vivemos, que presenciamos; e há fatos interessantíssimos sobre a educação. S. Ex<sup>a</sup> estava conversando com o japonês Akio Morita – o gênio da eletrônica, o homem que começou com uma destilaria e, de repente, tem um império mundial – aos 70 anos de idade, e ele diz: vou me aposentar porque a cabeça já não está boa – parece-me que ele, inclusive, teve um câncer no cérebro. Mas numa conversa, Roberto Campos o provocou e disse: "Como? Vocês não têm riqueza natural alguma e estão só progredindo. Nós temos todas as riquezas naturais e estamos estagnados. Como é que o senhor me explica isto? Então, ele respondeu: riqueza natural não é importante, porque minérios, por exemplo, posso comprar de qualquer país, e pelo preço mais baixo. Quem tem a jazida, como, por exemplo, a Inglaterra, a Alemanha e a França que as tem no noroeste em exaustão, tem que mantê-las porque é um programa social. Dá prejuízo, mas é obrigado a mantê-las. Então, não é vantagem, é um ônus. A Alemanha, com as minas de carvão que já estão dando prejuízo, é obrigada a mantê-las, senão há desemprego. A Inglaterra está se afundando cada vez mais nas suas minas de carvão e não pode fechar-las. Nós não, quando precisamos, compramos. Olha, vocês não têm muitas vantagens sobre nós, não. Vou dizer para você, Roberto, o que verdadeiramente é importante no mundo atual: massa cinzenta é o que importa agora e sempre, e massa cinzenta quer dizer educação. Nós levamos isso a sério. Há quantos anos que nós levamos isso a sério? Educação, educação, educação, educação. Esse é o fator mais importante em todos os tempos. Agora, nos tempos atuais, temos mais dois fatores importantíssimos: portos profundos para navios de grande calado poderem atracar; e nós temos uma coisa muito importante que vocês não têm: ameaça permanente de vida. Vocês no Brasil querem dar segurança para o cidadão, o homem vive é na insegurança". Ora, como Akio Morita tem razão: "Vocês não têm terremoto, vocês não têm ameaça de morte, vocês estão sempre na tranquilidade". E ele disse: "Aqui nós temos que dar duro, lutar e há ameaça de morte a cada momento. Nos esquecemos, inclusive, que o homem caminha, e quando caminha ele não o faz na estabilidade e no equilíbrio e sim no desequilíbrio. E é aí que ele faz alguma coisa. A única coisa que o homem equilibrado faz é deitar". Então, voltando ao que eu dizia anteriormente, outra coisa que vemos na nossa Constituição é a diminuição da jornada de trabalho com o intuito de dar segurança ao trabalhador. "O trabalhador tem que ter segurança"! Ninguém pode ter segurança! Temos que cavá-la, senão ficaremos todos seguros e atolados na tal segurança. Então, Akio Morita nós

dá essas três lições. Mas quis dar esse aparte ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> – que para mim é sempre uma aula –, não apenas pelo que V. Ex<sup>a</sup> fala. Certa vez comentava que os exércitos de sua majestade sempre afogavam os exércitos hindus. Mas um homem só, em um determinado momento, foi para a porta do parlamento e disse que não iria comer enquanto a seu país, a Índia, não tivesse independência: Mahatma Gandhi. Se fosse um Ronan Tito, morreria de fome. Mas, era Gandhi, que tinha toda uma história. Então, quando V. Ex<sup>a</sup> fala, carrega essa história de décadas de luta, dizendo para o povo brasileiro, como um vanguarda, que não há solução sem educação! Mas educação como preocupação permanente e básica. A educação é cara e demorada em todo lugar do mundo. Certa vez, respondendo a um jornalista – naquela época eu era candidato ao Governo do Estado de Minas Gerais – prometi investir em educação 50% da arrecadação estadual nos meus quatro anos de governo. Então, o jornalista se assustou e disse: – Mas 50% em educação? No que lhe respondi que sim, se aquela fosse a quantia necessária para que todas as crianças, em idade escolar, pudesse permanecer na escola. Agora, se for preciso, gasta-se mais. O que não pode é criança sem escola. Há seis meses um amigo visitava o Chile. Andando por um lugarejo ao sul do Chile, encontrou com um professor que dava aula para sete alunos. Esse professor caminhava 15 quilômetros, nos fins-de-semana, para ir à sua casa. Então, esse meu amigo cometeu a imprudência de lhe perguntar quanto ele ganhava. – Por que o senhor quer saber? Per-guntou-lhe o professor. – Quero saber quanto custa cada criança para o Chile. Sabe qual foi a resposta do professor? – Quanto custa para o Chile não educar essas sete crianças? Eu sei o quanto custa não educar o povo brasileiro! Não educá-lo é atolarlo na miséria, no subdesenvolvimento, nos chavões, nos charmentos messiânicos, pessoas correndo atrás de milagreiros. É isso! Educação. **Educare.** Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> tem uma história de vida invejável. V. Ex<sup>a</sup> deixa para todos nós, aqui, no Senado – estamos nos despedindo. V. Ex<sup>a</sup> e eu – um exemplo invejável de vida. O nome João Calmon vai ficar. Enquanto houver uma pessoa seriamente preocupada com educação neste País, vai-se lembrar de um homem que lutou muito pela educação, gritou demais, de maneira conveniente e inconveniente. Está lá no Evangelho: – "falo com vocês à boca pequena: gritai de cima do telhado." Assim é V. Ex<sup>a</sup>: o pregueiro da Educação. Penso que saldo maior do que o da Emenda João Calmon não poderíamos ter. Emenda João, sobre nome Calmon. Quem prega tem a impressão de que está pregando no deserto e que ninguém o ouviu. É que, às vezes, as coisas demoram até frutificar. Hoje, vejo pessoas do Estado de V. Ex<sup>a</sup> – como o Senador Joaquim Beato – pronunciarem belíssimos discursos, da tribuna do Senado, sobre Educação. Mas, chegaremos a um tempo em que os políticos, ao invés de agradarem as empreiteiras, terão a coragem e o desassombro de dizerem, na televisão, que precisamos educar o nosso povo. Educar é desenvolver, é tirar o que está envolvendo, é tirar o tapa-olho, o "tapa-inteligência". De maneira que, quando da minha aposentadoria como Parlamentar, terei tempo para os meus netos e certamente, haverá uma tarde em que eu vou querer contar vantagens também, e uma delas, das que vou contar, será dizer para os meus netos que sou amigo de João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** – Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex<sup>a</sup> submete-me a um teste em relação ao meu coração. Meu coração ainda está forte, porque ouvir tudo isso, com a marca da generosidade inexcedível de mineiro, poderia provocar até mesmo uma morte gloriosa. V. Ex<sup>a</sup> exagerou de uma maneira realmente muito, muito generosa as suas referências a este obstinado lutador da causa da educação. V. Ex<sup>a</sup> bate sempre recordes de modéstia.

Nobre Senador Ronan Tito, se V. Ex<sup>a</sup> fizesse uma pesquisa, aqui no Congresso Nacional, no plenário do Senado, não agora

diante de apenas sete Senadores, ou no plenário da Câmara dos Deputados, eu diria que apenas dez ou quinze pessoas sabem que V. Ex<sup>a</sup> superou, da maneira mais espetacular, tudo o que eu sonhei fazer em favor da educação em nosso País. V. Ex<sup>a</sup> declarou que, quando Secretário da Educação, defendia a tese de que o percentual da receita de impostos estaduais para a Educação deveria ser de 50%; não de 25%, como eu consegui incluir na Constituição vigente; não de 35%, como fez a constituinte gaúcha; não de 30%, como as já citadas Constituições do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e do Mato Grosso do Sul. V. Ex<sup>a</sup> foi muito mais longe, nobre Senador Ronan Tito, modestíssimo Senador Ronan Tito. V. Ex<sup>a</sup> foi candidato a Governador do Estado de Minas Gerais e incluiu na sua plataforma de candidato um compromisso que, se eleito Governador de Minas Gerais, iria lutar para que o seu Estado gastasse, no mínimo, 50% da receita de impostos estaduais na educação. Faça um teste, nobre Senador Ronan Tito: quantas pessoas aqui na nossa Casa, no Congresso Nacional, sabem desse arrojado plano de V. Ex<sup>a</sup>? V. Ex<sup>a</sup> foi para a televisão, no horário gratuito do Tribunal Regional Eleitoral, repetiu dezenas de vezes esse compromisso com a educação. E o resultado, obviamente, foi a sua derrota como candidato a Governador.

De um modo geral, é notório que educação, desde de 1.500 até hoje, nunca foi prioridade neste País, os governantes ficam numa disputa para saber quem gasta mais com educação. Mas V. Ex<sup>a</sup> foi derrotado talvez por um outro motivo, que não deve ser desprezado. V. Ex<sup>a</sup> pediu que eu gravasse uma mensagem e enviasse para Belo Horizonte, para ser incluída no horário gratuito do Tribunal Regional Eleitoral. Quem sabe se isso também não contribuiu para a sua derrota? (Risos.)

**O Sr. Ronan Tito** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma inconfidência?

**O SR. JOÃO CALMON** – Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Ronan Tito** – Sou mineiro! Ainda bem que pertenço aos Inconfidentes. Sabem o que disse o Senador João Calmon na mensagem? Investir 50% na educação de 1º e 2º graus, no Estado de Minas Gerais, vai ser um movimento tão importante para Minas Gerais – tão importante! – quanto o da Inconfidência Mineira.

**O SR. JOÃO CALMON** – Em menor escala, também o Manifesto dos Mineiros.

**O Sr. Ronan Tito** – Exatamente. Essa foi a gravação que V. Ex<sup>a</sup> me deu. Então, vamos brincar de Tiradentes com o pescoco das pessoas. Mas, Senador, acredito que vale a pena a luta, quando acreditamos, mesmo que a colheita não seja tão próxima. Vale a pena, sim. Penso que valeu a pena em Minas Gerais. Tenho que fazer justiça ao meu ex adverso que ganhou a eleição, Hélio Garcia, pois fez um programa de educação extraordinário em Minas Gerais. Nesses quatro anos, em Minas Gerais, a educação redimiu qualquer falha que pudesse ter tido o seu Governo. O Secretário Valfrido dos Mares Guia saiu pregando sobre educação, hoje é Vice-Governador do Estado e continua com essa obsessão pela educação também. Ele é um educador e fez uma administração primorosa na educação. Quem sabe se a pregação de V. Ex<sup>a</sup> para a campanha não os ajudou, despertando-os para o problema? Tenho certeza que sim. De maneira que foi válida a pregação, e acredito que a minha também, modéstia à parte, porque o Estado fez uma revolução na educação. Nesses quatro anos – espero que o Governador continue o programa – foi revolucionário o programa de educação de Minas Gerais.

**O SR. JOÃO CALMON** – Senador Ronan Tito, realmente, no Estado de Minas Gerais houve, sim, repercussão nacional, mas também obteve repercussão internacional e uma revolução na área da educação. O Secretário de Educação, que por sinal é um homem da área de ensino privado, tomou posse na Secretaria, convocou, para colaborar na sua administração, a Professora Guiomar

Nam de Melo. A professora havia sido Secretária da Educação do Prefeito Mário Covas; foi a Minas Gerais, onde deu uma contribuição inestimável ao Secretário da Educação. Em termos mundiais, nos Estados Unidos, essa revolução mineira na área da educação foi aclamada com maior entusiasmo. Portanto, não se deve, de forma nenhuma, desanimar por eventuais insucessos de um lutador da causa da educação.

Como se falou muito, nesta sessão com tão poucos Parlamentares presentes, no meu caso, lá no Espírito Santo, devo presatar uma homenagem ao povo da minha terra.

Disputei a convenção do PMDB e lá meu nome foi preterido – esse é um direito que toda convenção tem, aprovar candidatos a cargos eletivos. Mas, nobre Senador Ronan Tito, realizado o pleito, apurados os votos, o povo do Estado do Espírito Santo deu uma demonstração de politização do mais alto nível. O número de votos nulos e em branco para o Senado se aproximou da casa de 1 milhão. Quem ficou no meu lugar, na chapa do glorioso PMDB, o maior Partido político do nosso País, recebeu apenas 1,7% dos votos.

Sou grato ao eleitorado do meu Estado que deu uma demonstração pública de repulsa àqueles que, por interesses menores, tentaram e conseguiram torpedear a presença deste modesto lutador da causa da Educação no Senado Federal.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, prosseguindo, para concluir logo este pronunciamento, volto a exaltar a personalidade fascinante de Darcy Ribeiro, proclamando que ele é, para todos nós Senadores, eu diria que para todos nós brasileiros, uma inegotável, uma inspiradora lição de vida, que enfrenta, como está enfrentando pela segunda vez, o câncer; e lá em Maricá, na sua casa de praia, dá lições ao Brasil, em duas magistras matérias, uma na *IstoÉ* e outra na Revista *Veja*, realmente mereceria, como estou fazendo aqui, esta homenagem. Peço a incorporação ao meu pronunciamento do texto integral dessas duas matérias, que são realmente um orgulho para todos nós Parlamentares e para todos nós brasileiros.

Para encerrar este longo pronunciamento, eu diria, nobre Presidente e nobres Senadores, que o essencial é não desanistar. Insucessos eventuais, no meu caso, por exemplo, só têm uma consequência, neste resto de vida não parlamentar, a partir do dia 1º de fevereiro, aumentar a minha disposição, o meu entusiasmo, a minha luta, o meu devotamento, para me dedicar, cada vez mais, à causa da educação, porque só através da vitória dessa batalha é que teremos uma sociedade com uma distribuição mais justa, mais humana e mais equitativa da renda nacional, que hoje está concentrada nas mãos de uma ínfima minoria de privilegiados, que nem sequer paga corretamente os seus impostos, inclusive o Imposto de Renda. O nobre Senador Ronan Tito, que é a própria imagem da modéstia, omitiu que é o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Sonegação Fiscal, que recolheu depoimentos estarcedores sobre os níveis siderais de sonegação de impostos em nosso País.

Desejo, para encerrar este pronunciamento, dar um crédito ao atual Presidente da República Federativa do Brasil, o ex-Senador e professor permanente, Fernando Henrique Cardoso. Foi Sua Excelência quem tomou a iniciativa de pedir a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Evasão Fiscal, declarando, como o fez também no auditório da Rede Gazeta de televisão, na Capital do meu Estado, que pedira a CPI sobre evasão fiscal porque ficara profundamente impressionado com revelações que eu fizera aqui, no plenário do Senado, sobre a minha participação em dois congressos do Sindicato Nacional de Auditores Fiscais do Tesouro, um realizado em São Paulo e outro em Belo Horizonte. Na reunião de São Paulo compareceu o nobre Senador Eduardo Suplicy e na de Belo Horizonte o Parlamentar convidado foi o

eminente Senador eleito Roberto Freire. Como V. Ex<sup>a</sup> e os demais Senadores presentes constatam, tive excelente companhia, porque esses dois Parlamentares se dedicam, de maneira obsessiva, à causa dos interesses nacionais, no mais alto grau.

Nessas duas oportunidades citei dados fidedignos sobre a aterradora sonegação de impostos no Brasil. Eliminada ou reduzida drasticamente essa sonegação, não faltarão recursos para as batalhas da educação e da saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:*

BRAVO, DARCY

**O Senador e antropólogo finaliza sua tese sobre o Brasil enquanto luta contra um câncer na próstata**

Aos 72 anos, o antropólogo e senador Darcy Ribeiro escolheu um singelo povoado no litoral do Rio de Janeiro para travar o que receberá serem as duas últimas batalhas de sua vida. A primeira delas é contra um câncer na próstata, diagnosticada há um ano. A segunda é terminar, ainda neste mês, o sexto e derradeiro volume de estudos sobre a antropologia da civilização. *A gestação do Brasil*, título do livro, vai surgindo com a dificuldade compreensível para quem não consegue mais andar nem enxergar direito. Passa os dias recostado na cama ou na rede, construindo idéias que uma assistente terá de colocar no papel. O único consolo é o mar que se vê das janelas de todos os cômodos da casa sem luxos, projetada pelo amigo Oscar Niemeyer, na rua 119 da praia de Bambuí, município de Maricá, a 70km do Rio. "Não fazer o volume final seria como chegar na hora H e não gozar", compara ele, sem perder o bom humor.

Talvez o polêmico Darcy esteja equivocado ao considerar estas suas batalhas finais. Em 1974, chegou a ser desenganado pelos médicos franceses, que diagnosticaram o tumor que tomava conta dos brônquios de um de seus pulmões. A ditadura militar o havia preso, julgado, inocentado a contragosto e convidado a deixar o País. Como o incômodo esquerdistas estava à morte, os generais não viram mal nenhum em permitir o seu retorno. O teimoso Darcy enganou a todos. Há mais de 20 anos vive com só pulmão. A idade não curou as travessuras do menino nascido em Montes Claros, Minas Gerais, ex-chefe da Casa Civil e ex-ministro da Educação de João Goulart. Em dezembro, passou 21 dias internado na UTI do Hospital Samaritano, no Rio. Deu-se alta. Para colorir um pouco essa aventura, diz que fugiu do hospital auxiliado por um amigo que o teria sorrateiramente jogado de uma maca para dentro de seu carro. Na verdade, Darcy pediu autorização ao médico para ir até sua casa em Copacabana, prometendo que voltaria no mesmo dia. Duas horas depois, entretanto, ligou de seu refúgio em Maricá. "Na UTI só tem gente gemendo, gritando, querendo morrer. Eu não, quero viver", afirma ele.

Apesar dos efeitos devastadores da quimioterapia, Darcy não esmorece. Está lúcido e altivo. Mantém uma jornada de trabalho de cerca de cinco horas diárias, durante as quais dirige a assistente o conteúdo do novo livro. Autor de quatro romances (Máira, O Mulo, Utopia selvagem e Migo) e de vários estudos sobre educação, ele persegue obstinadamente a idéia de concluir a base teórica de sua obra, que tem 96 edições publicadas em diversos idiomas. O primeiro volume – O processo civilizatório – foi publicado em 1968. "Eu sentia falta de uma teoria explicativa sobre nós", lembra ele. Darcy acredita que os brasileiros são um novo gênero humano que está sendo construído a partir da mestiçagem. "É evidente que o passado, o presente e o futuro do Brasil não são europeus." Ele não acha que o Brasil esteja fadado a dar errado.

Muito pelo contrário. E não aceita comparações do gênero "o Brasil fracassou em relação à Austrália", um país muito mais jovem. "É fácil fazer a Austrália: é só pegar uns europeus sem graça e jogar lá. Tem terra boa e eles podem fazer uma Irlanda." No caso brasileiro, trata-se, segundo ele, de uma reivindicação: "Nós somos uma romanidade tardia, lavada em sangue negro e índio, uma romanidade que está procurando o seu destino."

No caminho deste destino entra o presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem brinda com elogios do tipo "inteligente e sagaz". Ele acredita que só daqui a quatro anos o Brasil irá ver o "Fernando" de verdade. "Por enquanto, ele será mais concessivo à direita para ter o segundo mandato", afirma. Trabalhista histórico, o senador torce o nariz quando ouve FHC dizer que é preciso enterrar a era Vargas. "há uma grande incompreensão com Getúlio Vargas. O projeto moderno de Brasil que temos aí é dele", defende. Em sua visão, o Brasil precisa ter uma estratégia, um projeto de si mesmo. "A ditadura quebrou o nervo ético da juventude, que tinha um projeto para o País e indignação com a pobreza. Precisamos recuperar isso", avisa ele.

Com um olho na antropologia e outro na política, o incansável Darcy só pára de teorizar e se indignar para receber um pouco da atenção da assistente, do enfermeiro e da ex-namorada Irene, 40 anos mais jovem, que nunca sai de seu lado. Mas, entre um mimo e outro, aproveita até o cheiro do mar para falar dos ancestrais desse gênero humano que está sendo construído. "Aqui é muito bom. Levantem o nariz e inspirem fundo. Estão sentindo? É o cheiro das negras de Angola", diz em meio a uma gargalhada.

**NO MEIO DA LUTA**

**Tratando de um câncer, o intelectual e senador do PDT foge do hospital, escreve um livro e faz um balanço de sua obra e do país**

Certa vez o poeta Carlos Drummond de Andrade descreveu um conterrâneo famoso pelo bom humor, pela disposição para a polêmica e da agilidade intelectual. "Darcy é um monstro de entusiasmo que nenhum golpe feroz arrefece. Sete Quedas acabou, mas Darcy é o cara mais Sete Quedas que eu conheço. Darcy, caudal de vida." Até hoje a citação enche de orgulho e vaidade o peito combalido do ex-vice-governador, ex-candidato a vice-presidente, ex-ministro e senador da República Darcy Ribeiro. Aos 72 anos, sem filhos, dos casamentos desfeitos, Darcy Ribeiro encara a morte pela segunda vez, na primeira, em 1974, devido a um câncer, extraíu um dos pulmões. Na segunda, sofrendo de câncer na próstata, já em metástase, submeteu-se há um mês a sessões de quimioterapia. Duas semanas atrás, Darcy estava internado num hospital para se recuperar de outro mal, pneumonia. Auxiliado por um amigo, fugiu numa cadeira de rodas para sua casa de praia em Maricá, a 60 quilômetros do Rio de Janeiro. Ali, Darcy Ribeiro passa o dia todo deitado, na cama ou numa rede de frente para o mar. Cabelos ralos por causa do tratamento médico, ele não consegue equilibrar-se direito, em função de uma labirintite.

Mesmo cansado, Darcy encontra fôlego para manter o ritmo. Lúcido, trabalha diariamente de seis a oito horas por dia na conclusão de seu último livro, o 11º, *A Gestação do Brasil*, que pretende colocar nas livrarias em abril. De volta a seu tema de sempre – a angústia de explicar o Brasil e os brasileiros –, Darcy escreve a mão dezenas de páginas numa velocidade de dar inveja a qualquer taquígrafo. Uma assistente trata de digitar esses originais para o computador. Ali, numa casa sem telefone e longe de qualquer hospital, ele recebeu a notícia de que o governador Marcello Alencar o confirmou como chanceler da Universidade de Campos, no interior do Rio, criada por ele próprio em 1993. Num dos intervalos de seu trabalho, Darcy Ribeiro recebeu *Veja* em seu refúgio

para a seguinte entrevista:

**Veja** – O senhor está com medo de morrer?

**Darcy** – Não. Fugi do hospital para viver mais. Parece uma repetição do que aconteceu anos atrás quando, no exílio, descobri que tinha um câncer no pulmão. Os médicos me desenganaram e me deram só seis meses de vida. Agora, diagnosticaram um câncer na próstata, mas eles mesmos garantem que a sobrevida nesses casos é longa, dez anos, apesar da metástase. O problema maior foi uma pneumonia que eu peguei porque estava com as defesas imunológicas baixas em função da quimioterapia. Só não corria o risco de morrer de pneumonia dupla porque só tenho um pulmão.

**Veja** – Mas por que o senhor fugiu?

**Darcy** – Passei 21 dias dopado, não aguentava mais. Fiquei na sala da UTI com tubo no nariz, tubo na traquéia, sangue, soro, gente chorando, gente gemendo. Um horror total. Disse ao médico que, se ele não me desse alta, eu iria embora. Ele não podia fazer isso, pois estava e estou em tratamento. Então, decidi fugir. Disse ao médico que ia passar o dia em casa e voltava. Um amigo me ajudou a arrumar uma cadeira de rodas e fui embora. O médico acabou reagindo muito bem, e disse que já esperava por isso.

**Veja** – Não é arriscado?

**Darcy** – Aqui fica o espaço que eu mais gosto, a casa que o Niemeyer desenhou para mim. De qualquer parte da casa, deitado ou sentado, você vê o mar. E é onde eu posso trabalhar tranquilamente. Eu precisava acabar o livro *A Gestação do Brasil*. Há trinta anos que estou escrevendo esse livro. Estava angustiado e pensei: tenho de escrever esse livro antes de morrer. E já acabei. São 400 páginas. Dentro de uma semana, já estará pronto. Ele já estava em grande parte escrito, mas era preciso acertar as idéias.

**Veja** – Qual é a idéia central desse livro?

**Darcy** – Minha vontade era mostrar como se gestou o povo brasileiro, como se juntarem índios, portugueses, franceses, negros, criando aqui uma população enorme falando tupi-guarani. Mostro, por exemplo, que foi o negro que civilizou o Brasil. Isso aconteceu porque os negros não tinham uma língua comum, cada um vinha de um lugar diferente na África, e então eles foram obrigados a aprender o português e difundi-lo.

**Veja** – Como o senhor define o Brasil?

**Darcy** – O Brasil é a melhor província e o melhor povo do mundo para fazer um país. Mas é muito difícil. É muito fácil fazer uma Austrália. Basta caçar uns ingleses e holandeses, jogar no mato e mandar matar os índios e pedir que repitam a paisagem inglesa. No caso do Brasil, não. É a partir de 6 milhões de índios desfeitos, 12 milhões de negros desafricanizados e a partir de uns poucos milhares de portugueses que se refaz um povo, um gênero novo de gente que nunca existiu. Gente que procura sua vez, tem enormes potencialidades mas que ainda não encontrou o seu destino.

**Veja** – Se essas potencialidades são tão grandes, por que temos tantas dificuldades?

**Darcy** – Nossa problema é continuar existindo para os outros e não existir para nós. Fomos criados para produzir açúcar que adoçava a boca do europeu, o ouro que o enriquecia e continuamos produzindo a soja para engordar porco na Alemanha. Enquanto não fizermos o país existir para si, nós seremos um país-problema. Os Estados Unidos sabem mais ou menos o que eles vão ser no ano 2100. E têm uma idéia do que convém a eles que o Brasil seja. Nós não temos essa idéia.

**Veja** – O presidente Fernando Henrique Cardoso em condições de mudar esse jogo?

**Darcy** – A política econômica do Fernando Henrique é a mesma do Delfim, do Roberto Campos, da ditadura. Mas o Fernando Henrique é um sociólogo inteligente. Tão sabido como ele é, vai fazer esse mandato para fazer dois. Provavelmente, esse

mandato será muito do Marco Maciel. E o segundo poder ser mais do Fernando Henrique. Ou seja, mais amplo. O Fernando é suficientemente inteligente para querer que o país realize suas potencialidades. O Brasil não é Honduras. O Brasil é uma das estruturas históricas, como a Rússia e o Estados Unidos. E tende a existir como uma presença peremptória, importante no mundo. O pendor do grupo do Fernando Henrique é oportunista neste momento. Diante da crise que está aí o pendor deles é se entregar.

**Veja** – Como se dá essa entrega?

**Darcy** – Esse governo teve a inconsciência privatista de entregar Volta Redonda. Essa siderúrgica foi conquistada pelo Getúlio durante a guerra, que exigiu do Roosevelt a sua construção como condição para apoiar os aliados. Ela foi vendida por um valor menor que o do estoque de seus produtos. As dívidas foram apagadas. Foi uma doação.

**Veja** – Mas a usina não ficou melhor?

**Darcy** – Pode ser que os banqueiros que entraram na privatização ganhem mais que o Estado. Mas que ganha são os banqueiros que entraram na privatização ganhem mais que o Estado. Mas quem ganha são os banqueiros. É dessa maneira que vejo outro risco, ainda maior, que é a privatização da Vale do Rio Doce. As jazidas de ferro, ouro e níquel, sobre as quais a empresa tem controle, valem 1 trilhão de dólares. Ainda que os banqueiros possam tirar esse trilhão do solo mais rapidamente e lucrar mais com ele, eu duvido que o país lucre. É uma deformação da economia. Esse é o país que os banqueiros querem e não o país que o Brasil quer. Minha esperança é que o Fernando Henrique converta essa onda de privatização numa atividade menor dos meninos dele, não afetando o esqueleto da nação.

**Veja** – Que recomendação o senhor faria para FHC?

**Darcy** – Ele deve ficar atento para o fato de que está ocorrendo um etnocídio no Brasil. Eu lido com crianças nos Cieps e vejo que aquelas que entram com 7 anos têm um topo de 5. Faltam três centímetros nelas. Depois de comer seis meses elas recuperam, felizmente. Por outro lado, a população está diminuindo. É um fato espantoso. O censo mostra que faltam 10 milhões de pessoas na nossa população. Não fizeram planejamento familiar, mataram. Como é que estão matando? De fome, de miséria e também esterilizando. A metade das mulheres de Goiás está esterilizada. Goiás é um deserto demográfico. Estão guardando Goiás para quem? Para os chineses?

**Veja** – O senhor, como brizolista, vê algum futuro para o brizolismo?

**Darcy** – O Brizola é um homem extremamente vigoroso como líder. Eu vi Brizola chegar à Europa a ser reconhecido de imediato. É carisma. Os gregos diziam que carisma é a quantidade de tempo que uma pessoa que entra num templo levo leva para encê-lo. Eu fui uma vez com ele a Paris e foi a única vez que eu fui hospedado no Regimes, um hotel de receber reis e chefes de Estado, por conta do Estado francês. Eu vi o Brizola, que não fala língua nenhuma, ser recebido pelo Willy Brandt, que via nele uma liderança da América do Sul, mais vigoroso do que Fidel. O Brasil vai enfrentar muitos problemas no futuro e tem que ter oposição. É claro que gente como Brizola, como Lula, terá espaço.

**Veja** – Como o senhor vê o intelectual brasileiro?

**Darcy** – O intelectual brasileiro raramente foi fiel ao Brasil. Num período de lutas como o da Abolição, os intelectuais tiveram a oportunidade única de se colocarem na frente do povo. No início da década de 60, comigo no Ministério da Educação, foi possível levantar com a intelectualidade um movimento formidável que, entre outras coisas, produziu o cinema novo. A tendência do intelectual é acomodar-se. Intelectual não é flor que se cheire. Em nenhum lugar se costuma confiar em intelectual. A Inglaterra nunca

pensou que os intelectuais iam salvá-la, tampouco a França.

**Veja** – E o senhor, é melhor como intelectual ou como político?

**Darcy** – Eu sou atípico. O PC não me quis porque me achava um militante muito agitado, e a FEB não me aceitou porque os médicos acharam que eu era muito raquítico para ser sargento. Eu me entendi com o Marechal Rondon e passei dez anos com os índios. Dali fui ser ministro da Educação, criei a universidade de Brasília, fui chefe da Casa Civil do Jango, tentei fazer a reforma de base e caí no exílio. E foi no exílio que escrevi uma larga obra. Nunca gostei de ser político. No fundo, acho que sou político por razões éticas. Um poeta inglês pode ser só poeta, mas num país com o intestino à mostra, como o Brasil, o intelectual tem obrigação de tomar posição. Essa é uma briga séria e eu estou nessa briga. Mas se tiver de dizer do que eu gostei mais na vida, eu digo que eu gostei mais foi de namorar. No mais, são ofícios.

**Veja** – Entre seus onze livros, qual o senhor considera o mais importante?

**Darcy** – Eu quero crer que é este, *A Gestação do Brasil*. Com ele, eu esgotei toda a minha possibilidade intelectual. Percebi que era indispensável fazer uma teoria do Brasil para tornar o Brasil explicável. Os americanos podem se explicar, dizendo que seu passado é Roma, é Irlanda. O australiano também. Mas nós não. O nosso presente não é o deles. O nosso futuro não será o deles.

**Veja** – Por que o senhor levou tanto tempo para escrevê-lo?

**Darcy** – Nesses anos, a ocupação política, o exílio muito trabalhoso, e romances que eu fui escrevendo, me impediram de aprontar esse livro. No início achei que seria fácil. Escrevi um texto em 1968 sobre o Brasil e senti que não podia publicá-lo porque não tinha novidade nenhuma. O que eu dizia todo mundo já sabia. Então parti para escrever uma série de cinco livros que são estudos de antropologia da civilização que culminam agora. O primeiro da série foi *O Processo Civilizatório*, que é uma revisão de 10000 anos de história. Eu queria saber como é que a Iberia explodiu e fez um mundo só, o ato de energia mais feroz da História, muito mais importante que ir à Lua. Como é que isso se deu? Foi num regime feudal? Não. Foi num regime capitalista? O capitalismo poderia ser, mas não existia ainda.

**Veja** – Como a maioria dos autores, o senhor tem assuntos quase permanentes em sua obra. Qual foi, no fundo, sua grande obsessão?

**Darcy** – O livro mais importante do Brasil é o *Casa Grande & Senzala*, do Gilberto Freyre. Mas é o ponto de vista da classe dominante sobre o que é a casagrande e a senzala. Não explica o Brasil. Eu sempre tive como preocupação explicar as causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos e, por isso, escrevi *As Américas e a Civilização*. Por que os americanos, que rezavam em igrejas de tábua, que viviam da comida que vendiam para o Haiti, fizeram a grande revolução do mundo e o Haiti foi para a miséria e o Brasil também?

**Veja** – O Senhor criou uma teoria para explicar o Brasil?

**Darcy** – As teorias das classes sociais da Europa, falando do proletariado, brigando com a aristocracia, brigando com a burguesia, não serviram para nós. Fiz um estudo das classes mais pobres. O Brasil tem um bolsão de gente que vem da escravidão, oprimido, marginalizado, que é o peso que leva a nação. Enquanto não incorporar esse bolsão, o Brasil não existirá como gente civilizada. E fiz um outro volume que é *Os Índios e a Civilização*, que mostra que alguns soldados latinos acamparam na Gália e fizeram França. Outros acamparam na Iberia e fizeram Portugal e Espanha. Nós somos, portanto, romanos tardios. O livro mostra que um soldado atuando sobre indígenas cria uma nação diferente. E fiz outro volume que é a Teoria do Brasil. Esse, eu acho sem importância.

Faltava fazer o volume final.

**Veja** – Qual dos seus livros o senhor recomendaria para um jovem de 18 anos?

**Darcy** – Um moleque de 18 anos deveria ler *Maíra*. É meu romance de indianidade. Dos anos que eu vivi com os índios. E literatura você tem de gostar. E recomendaria outro livro meu que se chama *Aos Troncos e Barrancos – Como o Brasil Deu no que deu*, em que eu faço um balanço de 1900 até 1980, contando, do ponto de vista da esquerda, o que aconteceu ao país.

**Veja** – Qual a prioridade que o senhor elegeria para o Brasil de hoje?

**Darcy** – Sem dúvida, a educação. Os japoneses perceberam isso e em poucas décadas o Japão transfigurou-se. O Brasil tem de cumprir essa tarefa. No Japão, essa tarefa é fácil porque os japoneses são todos iguaizinhos. Mas no Brasil um é preto, outro é mulato. E ninguém tem muito apreço por preto ou mulato. Por isso fizeram escolas para uns poucos, o que resultou numa educação totalmente deformada. Nós temos uma educação primária de elite. Ela é feita para a criança de classe média que, no fundo, não precisa dela.

**Veja** – Que balanço o senhor faz dos Cieps?

**Darcy** – O Ciep é um tremendo experimento. Um sistema de preparação de magistério que, no Rio, formou mais de 20000 professores. Os Cieps têm 400000 alunos. A maior estupidez do Brasil é pensar que eu inventei o Ciep. No mundo só há Ciep. É a velha escola em tempo integral, que os padres sabiam fazer para os meninos ricos. No Brasil é que inventaram essa escola de turno para enganar o povo.

**Veja** – Por que o rendimento de nossas escolas é tão baixo?

**Darcy** – Porque o professor aqui é nomeado por disciplina. Um profissional aqui é professor de contabilidade I no curso de Direito e de contabilidade II no curso de Economia. É uma loucura. No mundo inteiro um professor é um profissional, pesquisador ou não, que dá uma matéria e trabalha algumas horas. Nossos professores trabalham de duas a quatro horas por semana, fazendo de conta que trabalham vinte ou quarenta. Eles acham que são mal pagos. Pelo que eles fazem são bem pagos até demais. E o Brasil é o único país no mundo em que se vendem diplomas. É calamitoso.

**Veja** – O senhor aprovou a ação do Exército nas favelas do Rio?

**Darcy** – Foi uma coisa boa. Depois dela, o Rio está desafogado. Era preciso dar um susto nos traficantes. Precisamos estar atentos porque eles estão prontos para responder. Todo mundo sabe que a obrigação do Exército não cumprida é impedir a entrada de armas. Sem armas não haveria tráfico, e é função da Polícia Federal não deixar entrar droga. E há outra questão. No fundo, esse problema nem pode ser considerado apenas nosso. Temos de reconhecer que o consumo de drogas atingiu um ponto tal, nos Estados Unidos, que se pode dizer que o povo americano apodreceu. Os americanos estão tão viciados em drogas fortes que gastam bilhões de dólares com elas. Assim, deformam os outros países e criam essas situações.

**Veja** – O senhor se considera socialista?

**Darcy** – Os idiotas dizem que o socialismo morreu. Não morreu porque o capitalismo não morreu e não vai morrer. E haverá sempre uma briga entre capital e trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL – SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de realizar o pronunciamento que destinei para hoje, nesta Casa, gostaria de dizer que há vinte e quatro anos

estamos sempre sentados neste local, tendo daqui assistido, durante todo esse tempo, a vários discursos. Porém, o pronunciamento de hoje do eminente Senador João Calmon, fazendo a sua despedida do Senado e relatando a sua vida pública, foi diferente de todos a quantos assisti, nesses vinte e quatro anos nesta Casa.

O Senador João Calmon dedicou-se à causa da educação, sendo um homem sério, trabalhador, digno. Os apartes que recebeu foram mais do que justos e merecidos, e faço minhas as palavras daqueles que anteriormente aqui se pronunciaram a respeito de S. Ex<sup>a</sup>.

Desejo para o Senador João Calmon ainda muitos anos de vida e que continue a sua grande luta em prol da educação no Brasil.

**O Sr. João Calmon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Calmon.

**O Sr. João Calmon** – Senador Lourival Baptista, neste breve aparte, gostaria apenas de transmitir a V. Ex<sup>a</sup> o meu profundo agradecimento por essas palavras tão generosas, que partem de um velho e querido amigo meu. V. Ex<sup>a</sup> governou o seu Estado com a visão de estadista e, à frente dos destinos de Sergipe, procurou sempre dar prioridade à educação, embora lutando com limitações extremamente graves em termos de finanças, já que o Estado não é, obviamente, um dos mais ricos da Federação; é um dos menores, sob o ponto de vista territorial, mas é um Estado muito rico em termos de valores humanos e um deles, neste momento, está iniciando o seu discurso no plenário do Senado – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** – Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminentíssimo Senador João Calmon, pelas palavras de carinho e de amizade que teve para com esse seu velho amigo e admirador.

Sr. Presidente, a partir de ontem, dia 17 de janeiro, está proibido fumar nas repartições municipais da cidade de São Paulo, segundo determinações expressas do Prefeito Paulo Maluf, que enviará projeto de lei à Câmara Municipal para banir, definitivamente, o fumo dos restaurantes.

Determinando que essa proibição de se fumar nas repartições começaria pelo próprio prédio da Prefeitura, estabeleceu uma multa de 10 Unidades Fiscais do Município, equivalente a 318,60 reais, para quem for flagrado transgredindo a sua determinação.

Esta medida determinada pelo Prefeito de São Paulo teve suporte numa pesquisa realizada pela SEMPLA – Secretaria de Planejamento do Município, que apurou opinião manifestada por mais de 10 mil paulistanos, que se posicionaram, em 75% dos casos, contra o uso de cigarro em lanchonetes e restaurantes.

Segundo entendimento do próprio Prefeito, a lei anteriormente em vigor, que separa, em restaurantes, fumantes e não fumantes, instituída em 1990, não vem sendo cumprida, mostrando-se de difícil fiscalização; por isso, a importância de se tomarem novas medidas para coibir os abusos do uso do fumo em locais imóveis.

Nessa pesquisa, 62% dos próprios fumantes manifestaram-se favoráveis às medidas propostas pelo Prefeito Paulo Maluf, enquanto 80% dos não fumantes também aprovam as idéias do Prefeito.

Sr. Presidente, sempre que uma nova providência ou norma é expedida para conter a propagação do tabagismo isso se reflete no nível de conscientização que a sociedade está assimilando quanto a esse vício pernicioso e altamente prejudicial à saúde das pessoas, que, felizmente, estão, cada vez mais, percebendo suas consequências malfáticas.

Quero, nesta oportunidade, me congratular com o Prefeito Paulo Maluf pelas providências tomadas em defesa do bem-estar da população de São Paulo, nesse aspecto relativo ao uso do fumo

em locais públicos, como repartições, lanchonetes e restaurantes.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, junto ao meu pronunciamento, das notícias publicadas em **O Estado de São Paulo**, edição de 17-1-95, intituladas "Maluf proíbe o fumo em prédios da Prefeitura" e "Prefeitura quer proibir fumo em restaurantes".

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

*O Estado de São Paulo*

Ano 116 terça-feira nº 36.980

São Paulo, 17 de janeiro de 1995

#### **MALUF PROÍBE O FUMO EM PRÉDIOS DA PREFEITURA**

É proibido fumar, a partir de hoje, nas repartições municipais de São Paulo. O prefeito Paulo Maluf iniciou as restrições, ontem, no prédio da Prefeitura, e enviará projeto de lei à Câmara para banir o fumo nos restaurantes.

Página A12

#### **LEGISLAÇÃO**

#### **PREFEITURA QUER PROIBIR FUMO EM RESTAURANTES**

*Projeto foi enviado à  
Câmara; desde ontem o  
cigarro está vetado nas  
repartições públicas*

Desde ontem está proibido fumar no prédio da prefeitura de São Paulo e, a partir de hoje, a proibição se estende a todos as repartições públicas municipais, segundo decreto assinado pelo prefeito Paulo Maluf. Hoje também o prefeito envia à Câmara Municipal um projeto de lei proibindo totalmente o fumo em restaurantes e lanchonetes. A pena para quem fumar nas repartições será de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM), o que equivale a R\$318,60.

As sanções para quem acender um cigarro em restaurantes e bares ainda não foram definidas, mas estão sendo encaminhadas hoje à Câmara juntamente com o projeto de lei.

O prefeito decidiu proibir o fumo em lanchonetes e restaurantes com base nos resultados de uma pesquisa realizada pela Secretaria Municipal do Planejamento (Sempla) entre mais de 10.024 paulistanos. O levantamento, cujos resultados foram divulgados na sexta-feira pela Sempla, mostrou que 75% dos entrevistados são contra o uso do cigarro nesses locais.

Segundo o próprio prefeito, a lei que separa, em restaurantes, fumantes de não-fumantes, instituída em 1990, não vem sendo cumprida, por isso a necessidade de se regulamentar uma nova medida coibindo o hábito do tabaco. Entre os fumantes ouvidos pela Sempla, 62% se mostraram favoráveis às propostas de Maluf. Entre os não-fumantes, 80% das pessoas aprovaram a idéia do prefeito.

*Durante o discurso do Sr. Lourival Baptista o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de prestar a minha solidariedade à população do Japão, que foi vítima, no dia de ontem, do mais grave terremoto ocorrido naquele país desde 1923. Há no-

tícias de que esse abalo resultou em mais de 1.700 mortos e mais de 1.000 pessoas estão desaparecidas.

Existem hoje no Japão nada menos do que 150 mil brasileiros, o que traz grande preocupação à comunidade japonesa e nissei no Brasil. Somente na cidade de São Paulo há 800 mil japoneses e seus descendentes, que estão muito preocupados, querendo saber notícias de seus familiares. Há indicação de que três brasileiros faleceram em virtude do terremoto no Japão, onde a cidade de Kobe foi a mais atingida, tendo ocorrido também tremores na capital, Tóquio. É importante que as autoridades do Governo brasileiro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Luiz Felipe Lampreia, do Itamaraty, e os órgãos competentes prestem, neste momento, a solidariedade e a ajuda necessárias.

O Japão é um país muito mais rico do que o Brasil, tendo uma renda **per capita** muito maior, dispõe de condições de enfrentar situações as mais difíceis. Mesmo sendo um país de renda **per capita** menor, neste momento, é importante que o Brasil procure a maneira de prestar a devida solidariedade à comunidade de uma nação amiga – o Japão – diante dessa tragédia.

Até hoje não foi possível aos cientistas, aos sismólogos preverem com exatidão a ocorrência desses abalos. Por mais que as nações desenvolvidas tenham se empenhado na construção de edificações, estradas, pontes resistentes aos tremores de terra, ainda assim, como aconteceu no Japão, os tremores são mais fortes do que todos esses preparativos.

Quando do último trágico terremoto de Los Angeles, observou-se que o número de mortos decorrente daquele forte abalo foi bem menor do que o de igual intensidade e proporção da Índia. Isso se deu porque em Los Angeles as construções, as edificações, as estradas são melhor estruturadas em consequência dos abalos recorrentes na Califórnia desde o início do século, como o de São Francisco e mesmo o de Los Angeles. Aquele país se preparou melhor e o número de vítimas tem sido menor.

Em momentos de tragédia, mesmo um país desenvolvido como o Japão acaba sofrendo consequências drásticas para a população. Daí a importância de o Brasil se solidarizar e buscar a maneira de ajudar aquela população.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, outro assunto que me traz à tribuna é que de hoje para amanhã caberá ao Senado Federal analisar a tão importante decisão ontem tomada pela Câmara dos Deputados, relativamente às remunerações do Presidente, do Vice-Presidente, dos Ministros, dos Deputados e dos Senadores.

Considero, Sr. Presidente, que essa aprovação, na verdade, representa um tiro no Plano Real. É muito difícil para os trabalhadores em geral aceitarem apelos no sentido de moderação, de que há necessidade de austeridade, quando aqueles que têm a prerrogativa de definir a sua própria remuneração resolvem conceder um aumento ao Presidente da República da ordem de 143,6%, aos Ministros, de 155,7%, aos Deputados e Senadores, de 95,7%, sem considerar os acréscimos de ajudas de custo e a instituição de um 13º.

Aqueles que recebem salário mínimo no País estão a se perguntar que tratamento dará o Congresso Nacional à definição do salário mínimo.

O Partido dos Trabalhadores empenhou-se para que se priorizasse o exame do projeto sobre o salário mínimo. Contudo, não conseguiu.

Estou consciente da importância de se prover uma remuneração adequada àqueles que exercem função de grande responsabilidade, como a função de Presidente, de Ministro, de Deputado e Senador, afinal, nós estamos continuamente tomando decisões de grande envergadura, de grande importância do ponto de vista da administração dos recursos do povo. Mas no momento em que se faz tantos apelos à austeridade, a corte de gastos, quando se diz

que não há recursos para aumentar a remuneração dos aposentados, quando se coloca que até mesmo o aumento do salário mínimo só pode ser na forma de abono de 70 para 85 reais, para não incindir sobre aquilo que é pago aos previdenciários de todo o País, porque não há recursos suficientes, como é que o Congresso Nacional toma essa decisão, que, inclusive, repercutirá nos Estados e Municípios da Federação, uma vez que a remuneração de Deputados Estaduais, Vereadores, por resolução, emenda proposta pelo Senador Nelson Carneiro e aprovada pelo Congresso Nacional, que, de alguma forma, limita as remunerações de Deputados Estaduais e Vereadores a uma proporção dos vencimentos de Senadores e Deputados Federais.

Portanto, inevitavelmente, esse acréscimo de remuneração repercute nos orçamentos dos governos estaduais e municipais. O próprio Presidente da República, ontem em entrevista, comentou a repercussão, demonstrando sua preocupação. Mas, é preciso salientar que Sua Excelência foi partícipe da decisão que resultou de um diálogo do Congresso Nacional com o Executivo.

Agora, precisamos colocar nos devidos termos. Estamos no dia 18 de janeiro. Quando da sua posse em 1º de janeiro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso veio à tribuna do Congresso Nacional e, perante Deputados e Senadores, disse que uma das suas principais prioridades seria o combate à fome e à miséria.

Até hoje, que decisões houve na direção do combate à fome e à miséria? A medida efetiva de grande repercussão até o presente momento é esse aumento da remuneração do Presidente, dos Ministros, de Deputados e Senadores, nessa proporção que representa um contraste em relação à remuneração do conjunto dos trabalhadores no País. Para ela, não se disse que haveria necessidade de austeridade, o que se salientou foi a necessidade de essas pessoas serem convenientemente remuneradas.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, alguns argumentam que pessoas que estão exercendo função política no Parlamento precisam ser bem remuneradas para não ficarem sujeitas às pressões, às tentações da corrupção. É preciso realmente uma remuneração adequada, para que aqueles que não têm posses, que não têm outros rendimentos, senão aquele decorrente da sua atividade parlamentar, possam se dedicar ao exercício da política com toda a responsabilidade e dedicação. Tudo na devida proporção.

Na Câmara dos Deputados, neste instante, os Parlamentares do Partido dos Trabalhadores e de outros partidos estão tentando convencer os demais partidos a votarem um salário mínimo mais adequado, talvez de 100 reais. O Governo, até agora, tem-se feito de mouco. Diz que não há possibilidade de o salário mínimo passar para 100 reais.

Será que não há alternativas? Há, sim.

O Governo, em 30 de novembro último, por portaria do Ministro da Fazenda, do Planejamento, da Previdência Social, do Trabalho e do Bem-Estar Social, determinou que fosse constituído um grupo de trabalho para estudar a viabilidade do Programa de Garantia de Renda Mínima. Se esse programa já estivesse vigorando, um trabalhador que estivesse ganhando o salário mínimo teria direito a mais 30% da diferença entre o patamar, por exemplo, de 200,00 reais e o seu nível de renda, o que elevaria a sua remuneração para mais de 100,00 reais. Seria um progresso no sentido de aumentar o salário do trabalhador. Esse grupo governamental, anteriormente sob a coordenação de Winston Fritsch, e agora de José Roberto Mendonça de Barros, respectivamente, ex e atual Secretário de Política Econômica, está concluindo seus estudos. Estou interagindo com os integrantes desse grupo e acredito que esse trabalho poderia ser dinamizado e viabilizado o quanto antes, para que essa matéria, que gradativamente vem alcançando respaldo em meio à opinião pública, tenha uma definição. A discussão em tor-

no do assunto tem sido muito bem-vinda na imprensa, na literatura econômica, e a cada dia mais os economistas deste País estão sendo levados a pensar sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima.

Ressalto que para enfrentar a grave crise econômica ocorrida no México, principalmente do ponto de vista social, o Presidente Ernesto Zedillo resolveu instituir um moderado imposto de renda negativo, já passando portanto à nossa frente. A Guiana, há seis anos, instituiu a renda mínima de inserção decorrente da Lei de Renda Mínima de Inscrição vigente desde 1988 na França. Na Espanha, desde 1990, instituiu-se também a renda mínima de inserção. Acabo de receber o projeto de lei vigente na Catalunha, porque, na Espanha, cada região tem a sua própria lei de renda mínima.

Hoje, no jornal **Folha de S. Paulo**, o ex-Ministro da Fazenda, ex-Ministro do Planejamento e hoje Deputado Federal, Delfim Netto, dedica a sua coluna ao tema da renda mínima, como já o fizera na semana passada. Diz Delfim Netto:

No Brasil os espíritos são extremamente sensíveis. Qualquer observação não laudatória é encarada como "falta de cooperação", como escondendo "inconfessáveis interesses" ou "pura ignorância" (a classificação, obviamente não é completa).

Em lugar de procurar encontrar a pequena verdade de que eventualmente possa estar oculta na crítica, para entendê-la ou negá-la, confunde-se a crítica com o crítico. A afirmação de que dois mais dois não seja 5, responde-se "você é vago"!

Outro dia, um ilustre "nouveau économiste" especializado em economia industrial fazia uma brilhante exposição confundindo "custo médio" com "média de custos". Bastou uma simples observação para que a resposta fosse rápida (e lógica!): "Eu estive exilado e você serviu ao regime militar". Cáspite!

Na semana passada publicamos nesta mesma coluna que o programa de renda mínima (na verdade uma variante do Imposto de Renda Negativo) era a expressão máxima do individualismo e era divertido vê-lo defendido por ex-tomistas arrependidos, metamorfoseados em social-democratas e muito mais ainda por ex-quase-marxistas. Isso bastou para que uma resposta telefônica fosse: "Reacionário".

Neste ponto o Deputado Delfim Netto reage àquele que comenta uma questão econômica técnica com uma observação adjetiva, ao invés de tratar do assunto objetivamente sobre o que é o custo médio ou a média de custo. O economista respondeu a ele que "eu estive exilado e você serviu ao regime militar". Quase que o Prof. Delfim Netto acaba fazendo a mesma coisa, porque prefere tratar do tema da renda mínima dizendo que o tema é defendido "por ex-tomistas arrependidos, metamorfoseados em social-democratas e muito mais ainda por ex-quase-marxistas". Ora, será essa a forma adequada de tratar do assunto? Vou voltar a esse tema.

O problema é interessante porque: 1) essa não é uma crítica ao programa ainda que tenhamos várias dúvidas sobre ele e 2) porque a classificação "individualismo" (individualismo metodológico) não pode tisnar uma idéia a ponto de torná-la um pecado.

Aqui a observação é correta, mas vamos aprofundar a análise.

Diz ainda Delfim Netto:

Não é preciso muita acuidade para entender que os possíveis benefícios de um programa de renda mínima decorrem da proposição de que ele deve aumentar o nível de bem-estar dos indivíduos.

Uma doação em dinheiro permite-lhes escolher melhor (mais de acordo com a sua função-utilidade) do que uma doação equivalente em espécie. Mas essa afirmação decorre da mais completa aceitação do individualismo metodológico!

O problema é que ela é demonstrada para um indivíduo e logo, magicamente, contrabandeada (sem nenhuma prova adicional) para a família, como se a função-utilidade do seu chefe coincidissem necessariamente, com a dos seus membros.

O programa de renda mínima transforma o chefe de família no "agente principal" da sociedade para atingir os seus fins: transferir recursos de forma eficiente para atender às suas necessidades básicas.

É exatamente por isso que aparece o "risco moral": o agente principal pode tentar satisfazer as suas próprias necessidades (cigarro, bebida) e não as de seus dependentes (leite, habitação). Não é possível (a não ser com hipóteses muito restritivas) demonstrar para a família, cujos membros têm diferentes funções-utilidade, que a proposição clássica que deu suporte ao programa seja verdadeira.

Em algum momento do processo civilizatório, as críticas hão de limitar-se aos argumentos e deixar de ser hipócritas homilias pseudomoralizadoras, que revelam mais a arrogância e pretensão dos críticos do que seus conhecimentos.

E reacionário, mesmo, era o velho Aristóteles!

Ora, Delfim Netto, nesse artigo, está tentando, provavelmente, dialogar indiretamente com o autor do projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima que, no ano passado, teve a oportunidade de com ele dialogar bastante, ocasião em que inclusive mencionei a ele que a filósofa Marilena Chauf havia me chamado a atenção quando disse que o Programa de Garantia de Renda Mínima era consistente com proposição de Karl Marx segundo a qual quando a sociedade estiver mais amadurecida as pessoas irão se portar de maneira a inscreverem no seu lema, cada um de acordo com a sua capacidade e sua necessidade, definindo-se aqui democraticamente o que seria necessidade básica por decisão do Congresso Nacional. Na ocasião comentei com S. Ex<sup>a</sup> que a Sr<sup>a</sup> Marilena Chauf afirmou ser esta observação decorrente do que pensa Aristóteles, quando fala do objetivo da política que é o alcance do bem-estar, e para a realização da justiça política se faz necessário antes a justiça distributiva. S. Ex<sup>a</sup> comentou comigo que Aristóteles teria também outras proposições que não fossem tão progressistas, e que eu tomasse cuidado com Aristóteles. Talvez seja esse o sentido da sua observação. Na verdade, S. Ex<sup>a</sup> quer identificar-se – chamado que foi de reacionário – com a grandeza do filósofo Aristóteles, que teve tanta importância em termos de contribuição à História e à base da Filosofia.

Essa mesma preocupação de Karl Marx guarda relação com outra observação tão significativa e cristã de São Paulo, na segunda Epístola aos Coríntios, quando diz que: "para que haja igualdade, para que haja justiça todo aquele que teve uma safra tão abundante não tenha demais e todo aquele que teve uma safra pequena não tenha de menos".

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILY** – Com muita honra, Senador Cid Saboia de Carvalho.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – Estou ouvindo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> que variou, inclusive, sobre diversos temas; temas práticos

cos, pragmáticos realmente. Mas de repente V. Ex<sup>a</sup> transforma seu discurso numa peça intelectualmente fascinante, quando faz um passeio filosófico para justificar um grande projeto de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, ao qual votei favoravelmente na Comissão de Assuntos Econômicos e aqui no plenário. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o seu projeto, pela natureza social, excede uma questão meramente doutrinária como está parecendo que ocorre nesse exato momento no Brasil. Não há necessidade de justificar com epístolas de Paulo – uma das figuras mais valorosas do cristianismo, forte na perseguição a Santo Estevão, mas muito mais forte na sua conversão e na propagação das idéias de Cristo – não há essa necessidade e muito menos a necessidade fundamental do marxismo, porque já não haveria essa preocupação nesta hora. Na verdade, o projeto de V. Ex<sup>a</sup> tem um aspecto que é maior que o Direito e maior que a Filosofia, se me permite o atrevimento desta afirmação. O projeto de V. Ex<sup>a</sup> cuida de justiça social, que é maior que o Poder Judiciário. A maior das justiças não é aquela que é produzida por um órgão, pelo intérprete da lei, que é o Poder Judiciário. Não. A maior justiça é aquela que o homem faz aos seus semelhantes; é a troca de apoio, é a troca de influência, os sustentáculos que a sociedade tem no seu bojo, dentro da solidariedade humana, dentro da solidariedade que há e deve sempre haver entre os diversos grupos sociais, e não isoladamente dentro de um grupo social, para não parecer corporativismo; isto é, aquele apoio mútuo que não é corporativismo exatamente porque é genérico, é social, não vem em contraposição a qualquer grupo, é uma idéia genericamente sadia. Então a renda mínima é, sem dúvida, o momento culminante do raciocínio político no Brasil. Essa é a verdade. O País sem educação – estou olhando aqui para o Senador João Calmon – e que não tem educação porque não se tem uma renda mínima; a educação tem que caber dentro da renda mínima, aquilo que se deva ter necessariamente, a educação. Então isso estará na renda mínima; os diversos itens que foram estudados por V. Ex<sup>a</sup>, estudados por companheiros seus aqui no Senado e na Câmara dos Deputados. É a questão da justiça social. Isso é muito mais importante hoje do que qualquer vinculação filosófica. O que procurarmos vamos encontrar, de certo modo, na Filosofia grega. Platão já dizia que tudo que pensarmos já foi pensado, já houve, já foi imaginado, quando muito, no mistério de sua filosofia; quando menos, já existe no mundo das idéias. É fascinante o mundo filosófico, mas o projeto de V. Ex<sup>a</sup> é um projeto social, de gente. É um projeto que toca as pessoas dentro do pragmatismo da vida diária, do instante. É o cotidiano, é a vida que se movimenta, que acontece, que se registra. É aquela necessidade de correção, para evitar uma doença, uma patologia social que é o egoísmo das classes. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o marxismo, citado por V. Ex<sup>a</sup>, provocou muito o conflito das classes sociais. Esse conflito que se dá às vezes até inconscientemente, até pelo desnívelamento econômico, leva grupos sociais a se confrontarem; ou as classes entre si, ou os grupos isoladamente – eu até chamaria de estamentos. Os estamentos isoladamente se entrelacham num momento de inconsciência, mas por um princípio científico que está na própria Sociologia, que Auguste Comte tentou sistematizar. Quiçá não tenha conseguido; talvez a Sociologia hoje não tenha alcançado ainda a sua metodologia ideal, a sua consamação científica, o estudo dos fatos sociais do modo mais adequado, para que seja, realmente, uma ciência abstrata como as outras, como desejou Auguste Comte. Ela só tem valido mesmo no momento em que é concreta, sai do campo da Sociologia propriamente dita para um campo de aplicação dessas normas científicas, já dentro de princípios da ciência, sob aspectos concretos como o Direito, a Estatística, a Política e outras ciências concretas que V. Ex<sup>a</sup> conhece tão bem. Mas estou falando de tudo isso só para apoiá-lo, porque o seu projeto é genial, é algo que tem merecido o nosso

apoio, não apenas o apoio doutrinário, mas também o apoio emocional, o apoio da solidariedade humana. E quero finalizar o meu aparte – talvez tão complicado – dizendo que o projeto de V. Ex<sup>a</sup> é concreto, não é abstrato. É isso que quero dizer. E essas citações que V. Ex<sup>a</sup> está estudando levam o seu projeto para certas abstrações científicas. Acho que V. Ex<sup>a</sup> está me entendendo perfeitamente: estou falando cientificamente. Vai para as abstrações, as abstrações da lógica, as abstrações de todas as ciências que foram sistematizadas por Auguste Comte que estão contidas no *Discurso dos Métodos*, de Descartes. Este é um lado, e o de V. Ex<sup>a</sup> é outro, é o lado concreto, de aplicação imediata, é a justiça social, é a necessidade que temos da dignidade na família. Veja V. Ex<sup>a</sup>, que a família da qual fala não é aquela juridicamente constituída, mas a família sociologicamente existente. É o grupo social chamado família, não propriamente naquele conceito cristão, por uma família formada por um casamento católico; jurídico, porque formada por um casamento à luz do Direito Civil. Não. Mas a família formada sob acontecimentos sociais que levaram pessoas a se agruparem sob o mesmo teto, sem aquela preocupação da distância de parentesco – se é legítimo ou não –, mas pessoas que se agrupam e que têm que vestir, que têm que se alimentar, precisam da educação e de muitas outras necessidades. V. Ex<sup>a</sup> não deve se preocupar com o lado filosófico de seu projeto. Antes de mais nada, seu projeto é cristão. V. Ex<sup>a</sup> está preocupado com a fixação marxista dentro do Materialismo Histórico, quando o seu procedimento, na verdade, é altamente cristão, esta é que é a verdade, dispensando uma natureza jurídico-filosófica, ideológica, para ficar em uma natureza meramente concreta dentro da realidade social. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por essa luta. Admiro muito V. Ex<sup>a</sup>. Nem sempre concordo com suas posições, mas, V. Ex<sup>a</sup> é um homem notável, aqui, nesta Casa exatamente por sua dedicação. E os homens têm valor a partir que têm essa persistência heróica, persistência formidável que V. Ex<sup>a</sup> exibe aqui em todos os momentos. O mínimo que V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa criteriosa, escrupulosa, isso é o mínimo. A partir daí se ergue todo o edifício moral que recomenda sua figura ao Senado Federal e à vida política nacional. Quero dizer que enquanto eu estiver aqui, estarei apoiando o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, não estou nem interessado nessa disputa doutrinária, localização doutrinária, se isso é um socialismo histórico, se é socialdemocracia, se é materialismo histórico, se isso vem da filosofia grega, se já foi previsto no hermetismo de Friedrich Hegel, ou o que for, ou se está passando pela filosofia da teoria alemã, que foi muito pródiga neste início de século da identificação de determinados fenômenos do relacionamento humano, isto não me interessa. O que me interessa é que para o Brasil, neste momento, concretamente o projeto de V. Ex<sup>a</sup> é de uma natureza sociológica e política irretocável. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, por estar propiciando ao Senado, uma localização intelectual, doutrinária, tão bela que nos motiva para esse aparte, que tenho a impressão de que saiu muito confuso, mas, espero que V. Ex<sup>a</sup> tenha recebido a minha mensagem de apoio com a clareza que ela se dispõe a ter neste momento.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Agradeço e muito, Senador Cid Saboia de Carvalho, especialmente porque V. Ex<sup>a</sup> trouxe elementos que são de fundamental importância para a compreensão do Programa de Garantia de Renda Mínima e que não estão ressaltados na análise do Deputado Delfim Netto. É importante pela sua atuação na história econômica brasileira, especialmente nos anos 60, 70 e 80, primeiro como economista e analista, depois como um dos principais elaboradores e executores da política econômica. A toda hora o ex-Ministro Delfim Netto constitui-se como um farol, como quem está sinalizando caminhos, dizendo que poderão ocorrer armadilhas. Ainda nos últimos meses, o Deputado Delfim Netto tem ressaltado a problemática da política

cambial, dizendo de como é preciso o Governo estar alerta para fenômenos tais como os que ocorreram no México. Sem dúvida, a sua opinião hoje tem muito peso. O Deputado Delfim Netto ressaltou em seu artigo da semana passada, e volta ao tema, dizendo que o Programa de Garantia de Renda Mínima seria a quintessência do individualismo. E, hoje, aqui resalta também esta questão, mas sem levar em conta os elementos que V. Ex<sup>a</sup> traz ao debate, qual seja o Programa de Garantia de Renda Mínima tem o seu fundamento em aspirações de solidariedade, de realização de justiça que são aspirações da humanidade. O fato de se prover, como um direito à cidadania, recursos na forma monetária, para que a pessoa decida o que melhor fazer com aqueles recursos, claro, envolve a possibilidade de a pessoa simplesmente escolher. Nada mais limita tão fortemente a liberdade do ser humano quanto a falta de dinheiro. Esta é uma frase de John Kenneth Galbraith, em recente palestra, realizada na 10ª Conferência Anual do Journal of Law and Society perante o **John Royal and Society**.

Não estou aqui querendo me contrapor ao argumento do Deputado Delfim Netto de que o Programa de Garantia de Renda Mínima não proveria exatamente ao indivíduo a sua possibilidade de escolha a mais ampla possível. Sim, tem essa característica. Mas, se de um lado preserva tanto a possibilidade de escolha do indivíduo, do cidadão, por outro lado, a decisão de se instituir o Programa de Garantia de Renda Mínima resultará da determinação da sociedade brasileira de se considerar a importância da realização de maior justiça, de se ter solidariedade para com o povo, aquele mais sofrido, e de se prover a cada um instrumento mais eficaz para que ele saia da sua condição de miséria e de pobreza absoluta.

O Governo Fernando Henrique Cardoso está lançando o Programa Comunidade Solidária também para atacar a fome e a miséria. Entretanto, nesse programa até o presente existe mais como que a coordenação de ações já vigentes no âmbito dos diversos Ministérios, seja o item, em termos de volume, ali, é o Programa de Seguro Desemprego com mais de 2 bilhões e 300 milhões de reais, esse é um programa já existente, é um programa que existe como um direito à cidadania das pessoas.

Há programas de distribuição de alimentos da COBAL e outros, por critérios de solidariedade e tudo, mas a instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima levaria para qualquer cidadão brasileiro, ali, onde ele estivesse o direito a receber um mínimo de renda.

O próprio Deputado Delfim Netto quando do diálogo comigo, a respeito, disse-me: Olha, Eduardo, não há como ser contra o seu projeto, porque ele constitui uma velha aspiração dos economistas; na verdade, não só dos economistas liberais como também dos economistas que se preocuparam antes, como por exemplo, Friedrich August Von Hayek, em 1.944 escrevia "O Caminho da Servidão", antes de Georges Sigler escrever sobre o imposto de renda negativo em 1.946, antes de Milton Friedman escrever sobre o Imposto de Renda Negativo, em 1962, em **Capitalismo e Liberdade**. Antes disto, no início deste século, pensadores e economistas, como Bertrand Russel, Denis Millner, como John Robinson, Abba Lerner, Oskar Lange, James Edward Meade, Prêmio Nobel de Economia, em 1977, e tantos outros desenvolveram a idéia. Inclusive a Sra Juliet Ryes Williams, a mim apresentada em texto pelo próprio Deputado Delfim Netto, vindo, depois, a conhecê-la melhor. A contribuição desta senhora inglesa, de 1942, que pertencia ao Partido Trabalhista, propõe que haja um crédito fiscal, um dividendo social, uma renda mínima simplesmente a todas as pessoas. Do mesmo modo James Edward Meade propõe um dividendo social, uma renda mínima igual para todos os cidadão, não importando a idade.

Quanto à questão de quem receberá essa renda mínima se o chefe de família ou se a pessoa adulta – no caso do projeto aprovado no Senado é a pessoa adulta, de 25 anos ou mais, cuja renda não atinja o patamar definido pelo Congresso, homem ou mulher. Caso queiramos fazer essa transformação para o chefe de família, poder-se-ia; avalio ser adequado para se dar maior autonomia ao homem e à mulher e também direitos iguais. E se se quiser vincular à educação, pode-se exigir, através de um artigo adicional, que aquela pessoa, para ter direito à renda mínima, deverá demonstrar que seus filhos estejam indo à escola.

Gostaria de dar as boas vindas ao fato de o Deputado Antônio Delfim Netto estar se preocupando com essa questão, dando a sua contribuição para o debate a esse respeito.

Gostaria que na Câmara dos Deputados, inclusive hoje quando está o Congresso definindo a remuneração do Presidente da República, do Vice-Presidente e dos Ministros, houvesse também a preocupação em garantir a todo o brasileiro cuja renda esteja abaixo do patamar de 200 reais ou mais, que para essa pessoa não falte o suficiente para a sua sobrevivência e de seus familiares.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – Essa expressão "individualismo" nem sempre é pejorativa, porque temos, dentro do estudo do pensamento humano, estudos da inteligência do homem, muitas posições. O individualismo é uma posição existente, mas não tem aquele aspecto pejorativo. Sempre que distinguimos o indivíduo para dali chegar à cidadania será individualista. Mas a própria cidadania é individualista, porque examinarmos cidadão a cidadão e não vamos esperar que os casos sejam resolvidos por clamores sempre das multidões. Geralmente, a cidadania é exercitada cidadão a cidadão. Cada cidadão cuida da sua problemática, dos seus direitos, dos direitos que lhe são conferidos constitucionalmente. Não sei se a expressão "individualismo", usada por esse inteligente homem público, que é Delfim Netto, um homem de uma cultura extraordinária e que respeitamos aqui no Congresso Nacional, não sei se essa expressão "individualista" está no sentido pejorativo ou no sentido cultural; no sentido, vamos dizer, clássico da palavra. Porque, se tiver, não há problema nenhum. Não revela isso uma crítica negativa. Ele está apenas tentando situar doutrinariamente um aspecto do projeto. Ora, só é dedutiva a Matemática. Tudo o mais na vida é indutivo, porque começa do particular para o geral. A grandeza é que vai sendo fracionada para chegarmos a particularidades. Mas, a indução, nesse caso aí, é indiscutível. Um método indutivo para chegarmos a uma concepção de cidadania será sempre a partir do cidadão, sempre a partir do indivíduo. Então, o individualismo aí é apenas a explicação de algo pela pessoa, a partir da pessoa. E não aquele individualismo doentio da pessoa que acha que é superior a todas as demais, aquele que acha que isoladamente faz melhor do que a equipe. Quando a gente diz assim: Fulano é muito individualista. Não. Esse individualismo de que fala Delfim Netto, talvez seja o individualismo encyclopédico, o sentido encyclopédico do termo, o sentido clássico da expressão e não nenhum sentido pejorativo. Talvez, seja isso, nobre Senador Eduardo Suplicy. Eu não li o artigo do Deputado Delfim Netto, mas eu duvido que S. Ex<sup>a</sup> ou qualquer pessoa com a sua ciência, com a sua competência, fique contra a idéia da justiça social a partir de uma renda mínima, a partir do momento em que a dignidade humana é preservada para uma renda conveniente às mínimas necessidade de um ser humano. Duvido que alguém seja contra isto. Aí é que está o problema. Desculpe-me ter interrompido V. Ex<sup>a</sup> nesse final.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Agradeço e concordo com o aparte de V. Ex<sup>a</sup> Não vejo o artigo do Deputado Delfim Netto como uma crítica ao Programa de Garantia de Renda Mínima por ressaltar que ele garante ao indivíduo a sua liberdade de escolha, em virtude de receber recursos monetários para, assim, poder maximizar a chamada função utilidade do indivíduo, porque ele poderá escolher seja em adquirir alimentos os mais diversos: arroz, feijão, farinha, carne e peixe, ou se naquele mês for necessário ou mais conveniente a aquisição do material de construção para a reforma de sua casa, ou se ele preferir, naquele mês em que se está iniciando o ano escolar, adquirir material escolar para os filhos, ou comprar uma passagem, ou usar o recurso para assistir uma partida de futebol, ou até tomar uma cerveja, ou uma pinga, ou comprar um maço de cigarros. Aí a responsabilidade é dele como adulto e inclusive como chefe de família, para escolher, podendo-se, gradativamente, estender o direito à renda mínima a todas as pessoas de qualquer idade. Isso já existe em determinadas regiões do Planeta Terra. No Alasca, por exemplo, todos os seiscentos mil habitantes, de qualquer idade, receberam, em 1993, mil dólares como um direito à cidadania. Então, isto já é algo que existe exatamente na forma como proposta por James Edward Meade, na primeira vez em que ele escreveu, em 1935, e reiterado em seus livros no ano de 1989, e "Liberty, Equality and Efficiency", de 1993.

Acredito que, na verdade, as ponderações de Antônio Delfim Netto são favoráveis ao Programa de Garantia de Renda Mínima, levando-nos a pensar em como aperfeiçoá-la.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 829**, de 13 de janeiro de 1995, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

1.Mauro Benevides	PMDB
2.Ronan Tito	PFL
3.Alexandre Costa	PPR
4.Affonso Camargo	PSDB
5.Beni Veras	PTB
6.Jonas Pinheiro	PT
7.Eduardo Suplicy	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

1.Efraim Moraes	BLOCO
2.José Belato	PMDB
3.João Tota	PPR
4.Lézio Sathler	PSDB

5.Sérgio Naya	PP	5.Marcos Medrado
6.Giovanni Queiroz	PDT	6.Max Rosenmann
7.Sérgio Arouca	PPS	7.Roberto Freire

Até 30/01/95 – Prazo final da Comissão Mista;  
Até 14/02/95 – Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO N° 59, DE 1995

Nos termos do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência b para o PLS n° 093, de 1994, que "dá nova redação aos arts. 1º e 7º da Lei n° 8.727, de 5 de novembro de 1993, e prorroga o prazo previsto em seu art. 15."

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. Teotonio Vilela Filho – João Rocha – Epitácio Cafeteira – Magno Bacelar – Joaquim Pinheiro – Mauro Benevides – Esperidião Amin

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) –  
Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item Único

Votação, em turno único, do Requerimento n° 964, de 1994, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial, *Senso de Oportunidade*, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 6 de dezembro de 1994.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

#### É A SEGUINTE A MATÉRIA CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

#### SENSO DE OPORTUNIDADE

Depois dos indícios de que o Brasil quer mudar, os sinais de que está mudando confirmam, no plano político, o desejo expresso na eleição presidencial. O PFL preparou um pacote, já em poder do presidente Fernando Henrique Cardoso, com a relação das propostas personalizadas que libertam a corrente liberal identificada com o compromisso conservador brasileiro.

Nas 77 páginas de susgestões do PFL, o Estado reassume papel suplementar na economia, acabam as reservas de mercado, liquidam-se os monopólios estatais (trocados por flexibilização nos casos das telecomunicações e do petróleo) e, com a força simbólica do Muro de Berlim, desmoronam as barreiras à entrada do capital estrangeiro. O documento da Frente Liberal fala em "Estado demais, sociedade de menos", em "superavit de burocracia e déficit de cidadania", mas não se limita à retórica. Propõe como contribuição da segunda bancada no Congresso à reforma constitucional o fim dos benefícios sociais equivocados, como o auxílio-natalidade, a aposentadoria por tempo de serviço (substituído pelo critério etário, ressalvados os direitos adquiridos) e o teto de cinco salários mínimos como valor máximo.

O PFL não conseguiu vencer a barreira da prevenção política que o discriminava com uma desconfiança histórica. A República Velha desabou em 1930 mas as idéias liberais continuaram sendo consideradas carcomidas. A Frente Liberal valeu-se da imagem retrógrada para usufruir do efeito surpresa com que assume todos os conceitos em circulação universal, devolvendo ao Estado a gestão da Educação, da Saúde, da Segurança Pública, do Meio Ambiente,

da Justiça e da Habitação.

Do lado da sociedade, o PFL defende a atribuição à iniciativa privada da operação dos transportes ferrovias, portos, rodovias e aeroportos), das telecomunicações (geração, transmissão e distribuição de energia elétrica) e transporte de petróleo e derivados. A formula liberal quer o enxugamento da Constituição, mediante o expurgo de vários artigos que inviabilizam soluções objetivas.

O eleitor do PFL é isento de radicalismo político e, portanto, se acham em condições de compreender o realinhamento dessa corrente política, mas uma parcela importante da sociedade estranha a tomada de posição revisionista dos liberais. Ninguém nega que a corrente liberal, estreitamente ligada à natureza conservadora do exercício do poder, tem uma capacidade de adaptação que explica, melhor que qualquer teoria, a razão de se manter há uma década como a segunda força do Congresso.

O instituto de sobrevivência política, mais que qualquer teoria econômica, já fez o PFL entender que a oportunidade reconhecida como história não é exclusiva do novo governo. Está aberta a quantos queiram colaborar, mesmo porque quem se opuser será levado de roldão ou posto de lado por uma força – esta sim, realmente história – disposta a remover montanhas e fertilizar desertos com os novos conceitos. A oportunidade é do Brasil, e não apenas de algumas tendências. Só será excluída quem quiser ficar de fora. O senso de oportunidade é o foro da política, sem precisar rebairar-se ao oportunismo que é a degradação do instinto político.

**Jornal do Brasil** – 6-12-94

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n° 59, de 1995, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado n° 93, de 1994.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para uma comunicação.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB – CE) – Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desejo neste instante, ao ocupar a tribuna do Senado Federal, registrar o falecimento, ocorrido na tarde de ontem em Fortaleza, do ex-Deputado Federal, ex-Prefeito de Sobral, Cesário Barreto Lima, figura de expressão nos círculos políticos e empresariais da zona norte do Estado, quando se elegeu na legislatura de 1975/79.

Representante do Ceará na outra Casa do Congresso, Cesário Barreto cumpriu ali um desempenho dos mais elogiáveis, identificando-se com a defesa de todas aquelas teses mais intrinsecamente vinculadas ao interesse do povo do Ceará.

Os seus filhos tiveram também uma atuação política marcante e o Dr. Ricardo Barreto exerce, nesse momento, a Prefeitura de Sobral, depois de uma série de litígios judiciais, retornou ao exercício da Prefeitura e ali vem empreendendo um trabalho dos mais louváveis para acelerar o desenvolvimento da chamada Princesa do Norte.

Convivi muito de perto com o ex-Deputado Cesário Barreto. A ele fui apresentado certa feita pelo ex-Senador Virgílio Távora, que exercia na zona norte, como de resto em todo Ceará, um comando político-partidário dos mais expressivos, a ponto de ter sido eleito duas vezes Governador do Estado e exercido com a

maior dignidade o mandato de Senador da República.

Portanto, Sr. Presidente, desejo, em nome da representação do Ceará – acredito que possa fazê-lo em meu nome e nos nomes dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Beni Veras – registrar, neste instante, o falecimento de Cesário Barreto e, sobretudo, homenagear sua memória impecável, certo de que ele prestou realmente à Sobral, à Zona Norte, ao Ceará e de certa forma ao País os mais assinalados serviços.

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária das 14h30min. a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 2 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

- 4 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Afonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 6 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1993 (nº 293/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sônico FM Lagoa Santa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, tendo

– Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 11 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaína Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 12 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

- 13 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

- 14 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio

Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 15 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 16 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 17 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 8, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 18 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda, atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

- 19 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

– 20 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994**  
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

– 21 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 39, DE 1994**  
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**.)

– 22 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1994**  
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

– 23 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 179, DE 1990**  
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

– Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, em substituição às Comissões de **Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos**,

**1º pronunciamento:** favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta;

**2º pronunciamento:** aduzindo novos esclarecimentos sobre a matéria.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Serviços de Infra-Estrutura**.)

– 24 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 117, DE 1994**  
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

(Dependendo de parecer das Comissões de **Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura**.)

– 25 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 90, DE 1994 – COMPLEMENTAR**  
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. (Dependendo de Parecer da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.)

– 26 –

**OFÍCIO N° S/72, DE 1994**  
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórias judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Econômicos**.)

– 27 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 122, DE 1993**  
 (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)  
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de **Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora**.)

– 28 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 94, DE 1994**  
 (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)  
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de **Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora**.)

– 29 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 1991 – COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar (nº 223/90 – Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

– Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

– de **Constituição, Justiça e Cidadania**,

1º pronunciamento favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta;

2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

- 30 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 125, DE 1991-COMPLEMENTAR**  
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 – Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

– Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho,

**1º pronunciamento:** favorável ao Projeto;

**2º pronunciamento:** favorável à emenda de Plenário, de autoria do Senador Maurício Corrêa.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante à Comissão, de autoria do Senador Guilherme Palmeira)

- 31 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 27, DE 1991-COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

- 32 -

**REQUERIMENTO Nº 40, DE 1995**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1995, do Senador Dirceu Carneiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1994, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança.

- 33 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1992**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172., I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 e 2, que apre-

senta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer sobre a Emenda nº 3, de Plenário.)

- 34 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1994 (nº 3.172/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios do interior, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 35 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

- 36 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1994  
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio do Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências tendo

Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de

– Assuntos Econômicos, favorável ao projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

- 37 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h05min.)

## Ata da 32ª Sessão, em 18 de janeiro de 1995

11ª Sessão Legislativa extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Aluizio Bezerra – Amir Lando – Beni Veras – Carlos Lyra – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge –

Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Flaviano Melo – Francisco Rollemburg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Calmon – João França – Joaquim

Beato – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – Joel de Hollanda – José Alves – José Fogaça – José Pedro – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lúcio – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Suassuna – Odacir Soares – Pedro Simon – Rachid Salданha Derzi – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DO MINISTRO DA FAZENDA

Nº 26/95, de 12 do corrente, encaminhamento informações complementares contidas no Ofício nº 178/94, do Banco Central, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 677, de 1993, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 27/95, de 12 do corrente, encaminhando informações contidas no Ofício nº 3.780.2/94, do Banco Central, sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 716, de 1994, de autoria do Senador Alfredo Campos.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

#### OFÍCIO

#### DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando ao Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1995 (Nº 4.437/94, na Casa de origem)

**Denomina "Antônio José Teixeira" a Escola Agrotécnica Federal de Guanambi, no Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira a unidade criada no Município de Guanambi, no Estado da Bahia, pela Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 8.670, DE 30 DE JUNHO DE 1993

#### Dispõem sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Técnica Federal de Roraima entidade de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, nos termos da Lei nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 796, de 27 de agosto de 1969.

Parágrafo único. A Escola Técnica Federal de Roraima terá sua finalidade, organização administrativa, didática e patrimonial definidas em assunto próprio, aprovado nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º Ficam criadas as Escolas Agrotécnicas Federativa de Ceres – Goiás, Codó – Maranhão, Colorado do Oeste – Rondônia, Guanambi, Santa Inês e Senhor do Bonfim – Bahia, Rio do Sul e Sombrio – Santa Catarina e São Gabriel da Cachoeira – Amazonas, subordinadas ao Ministério da Educação e do Desporto, como o órgão da administração e do Desporto, como o órgão da administração direta.

Parágrafo único. As Escolas Agrotécnicas Federais de que trata este artigo terão finalidades e organização administrativa estabelecidas pelos seus regimentos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Ficam, ainda, criadas as seguintes escolas:

1. Escolas Técnicas Industriais: Sobral (CE), Coelho Neto (MA), Parnaíba (PI), Ponta Porã (MS).

2. Escolas Técnicas Federais: Porto Velho (RO), Santarém (PA), Palmas (TO), Rolim de Moura (MS).

Art. 4º Ficam criados, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, um mil e quarenta e um cargos de Professor e Ensino de primeiro e segundo graus e quatro mil cento e setenta e três cargos técnico-administrativo, bem como cento e noventa e sete cargos de direção e um mil trezentos e quarenta Funções Gratificadas no Ministério da Educação e do Desporto, nos Centros Federais de Educação Tecnologia (CEFET) e nas Escolas Técnicas Federais (ETF), para atender as novas Escolas de Ensino Técnico e Agrotécnico existentes e às Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED), relacionadas nos referidos anexos, assim distribuídos:

a) duzentos e vinte e oito cargos de Professor de Ensino de primeiro e segundo graus, dois mil novecentos e noventa e seis cargos técnico-administrativos, oitenta e oito cargos de direção e trezentos e trinta Funções Gratificadas, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e do Desporto, para atender às Escolas Agrotécnicas Federais.

b) oitocentos e treze cargos de Professor de Ensino de primeiro e segundo graus, um mil cento e setenta e sete cargos técnico-administrativos, cento e nove cargos de direção e um mil e dez Funções Gratificadas, nos Quadros Permanentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica e das Escolas Técnicas Federais.

Art. 5º As Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) das Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica, relacionadas no Anexo II, e as novas Unidades de Ensino Técnico e Agrotécnico, como previsto nos arts. 1º e 2º, serão implantadas gradativamente, bem como seus respectivos cargos e funções de confiança, dependendo da existência de instalações adequadas e de recursos financeiros necessários ao respectivo funcionamento.

Parágrafo único. Os cargos e Funções de Confiança das Unidades de Ensino Descentralizadas, relacionadas nos Anexos I e II, serão provindos somente após a expedição da respectiva portaria de autorização de funcionamento, por parte do Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 6º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à execução da presente lei, correndo as despesas conta dos recursos orçamentários destinados ao Ministério da Educação e do Desporto, às Escolas Técnicas Federais e aos Centros Federais de Educação Tecnológica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de junho de 1993: 172º da Independência e 106º da República. – ITAMAR FRANCO, Rubens Leite Vianello.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 1995**

(Nº 451/95, na Câmara dos Deputados)

**Dispõe sobre a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado para o exercício financeiro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração mensal devida ao Presidente da República é fixada em R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º A remuneração mensal devida ao Vice-Presidente da República é fixada em R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º A remuneração mensal dos Ministros de Estado, a que se refere o inciso VIII do art. 49 da Constituição Federal, prevista para o exercício financeiro de 1995, é fixada em R\$8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único. A remuneração a que se refere o caput deste artigo é composta das seguintes parcelas:

I – Vencimento básico: R\$3.000,00 (três mil reais);

II – Representação: R\$3.000,00 (três mil reais);

III – Gratificação pelo Exercício do Cargo de Ministro de Estado: R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º No mês de dezembro de 1995, o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado perceberão adicional correspondente à remuneração mensal resultante da aplicação deste decreto legislativo.

Art. 5º Os valores decorrentes deste decreto legislativo serão reajustado, uniformemente, a partir de 1º fevereiro de 1995, nas mesmas datas e nos mesmos índices concedidos aos servidores públicos da União.

Art. 6º O pagamento dos valores previstos neste decreto legislativo deverá observar o que dispõem os arts. 150, inciso II, 153, inciso III e 153, § 2º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 7º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Das Limitações do Poder de Tributar**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicado a lei que os instituiu ou aumentou;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

**Dos Impostos da União**

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proveitos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I – será informado pelos critérios da generosidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II – não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 1995**

(Nº 452/95, na Câmara dos Deputados)

**Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remuneração mensal dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura constitui-se de subsídio fixo, variável e adicional.

§ 1º O subsídio fixo, que corresponde à importância de R\$3.000,00 (três mil reais), é devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, a partir de sua posse.

§ 2º O subsídio variável, devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, a partir de sua posse, corresponde à importância de R\$3.000,00 (três mil reais).

§ 3º O subsídio adicional de atividade parlamentar, devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, corresponde à importância de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º No mês de dezembro, os parlamentares farão jus a importância correspondente à parcela fixa do subsídio acrescida das parcelas variável e adicional, em valor proporcional ao efetivo comparecimento do parlamentar às sessões deliberativas realizadas até 30 de novembro.

Art. 3º É devido ao parlamentar, no início e no final previsto para a sessão legislativa, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração.

§ 1º A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária ou à sessão legislativa extraordinária convocada na forma da Constituição Federal.

§ 2º Perderá o direito à percepção da parcela final da ajuda de custo o parlamentar que não comparecer a pelo menos dois terços da sessão legislativa.

§ 3º O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvocado na mesma sessão legislativa.

**Art. 4º** O comparecimento a cada sessão deliberativa será remunerado por valor correspondente ao quociente entre a soma dos subsídios variável e adicional e o número de sessões deliberativas realizadas no mês anterior.

**§ 1º** Os subsídios variável e adicional serão devidos na sua totalidade:

I – no primeiro mês da 50ª Legislatura;

II – quando não houve sessão deliberativa no mês anterior.

**§ 2º** Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, considera-se realizada a sessão plenária da respectiva Casa ou do Congresso Nacional com Ordem do Dia previamente determinada, apurando-se a freqüência dos parlamentares através de lista de presença em posto instalado no plenário, ainda que se obtenha **quorum** para abertura dos trabalhos.

**§ 3º** Quando houver votação nominal, a freqüência será apurada através do registro da votação, exceto para Deputados ou Senadores em legítimo exercício do direito de obstrução parlamentar, para os quais prevalecerá a lista de presença.

**§ 4º** Fará jus à percepção dos subsídios variável e adicional o parlamentar que se encontrar em missão oficial no País ou no exterior e nos casos de doença comprovada por atestado de junta médica oficial e ainda nos casos de internação em instituição hospitalar, quando se realizar sessão deliberativa.

**§ 5º** Ressalvada a hipótese do § 4º, é vedado o pagamento de subsídio variável ou adicional decorrente de sessão deliberativa durante a qual o parlamentar não tenha tido sua presença registrada na forma dos §§ 2º e 3º.

**Art. 5º** O suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício, observado o disposto no § 3º do art. 3º.

**Art. 6º** Os valores constantes deste decreto legislativo serão reajustados, uniformemente, a partir de 1º de fevereiro de 1995, por atos das respectivas Mesas, na mesma data e no mesmo percentual aplicável aos servidores da União.

**Art. 7º** As contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Congressistas segurados e a devida pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados serão calculadas sobre os subsídios.

**§ 1º** As pensões do Instituto de Previdência dos Congressistas serão calculadas sobre a mesma base de cálculo das contribuições, observada a legislação em vigor.

**§ 2º** As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão alocar em seus orçamentos recursos próprios para atendimento das despesas decorrentes da aplicação deste artigo.

**Art. 8º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluízio Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Pedro. (Pausa.)

Consulto aos Srs. Senadores presentes se desejam fazer uso da palavra.

**O Sr. Affonso Camargo** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

**O SR. AFONSO CAMARGO** (PPR – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desde o início da sessão, eu me fiz presente, porque sei que o Senador Nelson Carneiro pretende fazer, hoje, o seu discurso de despedida do Senado Federal. Enquanto aguardamos a

presença de S. Exª no plenário, onde vários colegas nossos esperam para prestar ao Senador Nelson Carneiro a homenagem que ele merece, vou tecer alguns comentários sobre a minha ida para a Câmara dos Deputados.

Se não me engano, o Senador Magno Bacelar e eu fomos os dois Senadores que se elegeram para a Câmara dos Deputados. O Senador Magno Bacelar retorna à Câmara, enquanto eu vou fazer o caminho inverso da tradição dos políticos brasileiros, que normalmente se elegem Deputado Federal e, posteriormente, Senador.

Quero fazer um registro histórico, já que minha intenção não era abandonar a nossa Casa, mas como político há vários anos, sei que temos que nos submeter à conjuntura. No Paraná se formaram duas grandes coligações, e por razões diversas meu Partido não teve possibilidades em uma e outra coligações de apresentar candidato à eleição majoritária.

Confesso, inclusive para ficar escrito nos Anais, que ficamos tão arraigados àquele cargo que exercemos que, quando não tive condições de disputar a eleição para o Senado, apesar de estar muito bem situado nas pesquisas eleitorais, a primeira reação foi encerrar minha carreira política, que já é longa. Iniciei a atividade política no primeiro Partido Democrata Cristão, em 1956 – completarei 40 anos de vida política – e me pareceu que seria normal até que eu me retirasse dela com a consciência tranquila de ter servido ao meu País no que pude. Sou engenheiro civil, não me considero um profissional de política, tenho minhas atividades particulares e imaginei que estivesse na hora de eu me voltar para a família e para essas ações particulares.

Mas me ocorreu também que se abandonasse a vida pública sem o julgamento das urnas, alguém poderia não entender meus motivos reais. Resolvi assim me candidatar a Deputado Federal, para o povo decidir: se quiser que continue defendendo o meu Estado seria eleito; caso contrário iria tranquilamente cuidar da minha vida particular, onde sempre atuei a favor do nosso País. Sempre tive a consciência de que tanto na função pública quanto na particular, como cidadãos, não perdemos o caráter de político nem aquela idéia de trabalhar pelo bem comum, e então tudo estaria bem. Quis o povo da minha terra que eu me elegesse. Fiz uma campanha de 120 dias sem apoio de prefeitos, de vereadores, sem experiência na Câmara Federal, mas, de qualquer forma, consegui ser eleito.

Hoje, pela manhã, comecei a viver o problema das duas Casas. Tínhamos uma sessão no Senado e uma reunião da Bancada do meu Partido na Câmara a que tive que comparecer. Espero, evidentemente, pelas ligações de amizade que deixo aqui, que possa ser alguém que, na Câmara, trabalhe para que haja uma maior integração dos trabalhos nas duas Casas do Congresso Nacional entre esta Casa e a Câmara. Vivi aqui 16 anos e conheço os problemas que sempre tivemos quando os projetos vinham já resolvidos da Câmara; inclusive, no final de sessões legislativas, quantas dessas proposições não podíamos mais examinar, nem emendar devido à exiguidade do tempo.

Pretendo, então – até tenho obrigação – trabalhar para que possamos fazer um trabalho harmônico entre as duas Casas. Hoje, ainda conversávamos sobre esse assunto com alguns Senadores para ver se conseguimos examinar as mensagens enviadas pelo Governo à Câmara, conjuntamente, para que não fiquemos sempre como segunda opção, pressionados pelos prazos aqui no Senado Federal.

Acredito que realmente não abandono a Casa por um problema apenas de cor de tapete verde ou roxo. Vou continuar trabalhando na Câmara com o mesmo espírito que tivemos aqui no Senado, ou seja, contribuindo para que o povo brasileiro resolva os seus problemas, com toda essa expectativa que se criou hoje no

Brasil – da qual participo porque sinto sinais de que tudo vai melhorar. Creio que o Governo Fernando Henrique Cardoso, que hoje é um Governo praticamente de união nacional, poderá realmente resolver problemas que até hoje não foram resolvidos.

**O Sr. Elcio Alvares** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AFFONSO CAMARGO** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Elcio Alvares** – O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é uma peça que se vai transformar numa convocação permanente nesses últimos dias, principalmente no momento em que o colega que nos deixa fala a sua palavra de despedida. V. Ex<sup>a</sup> vai continuar a sua vida pública com muita intensidade porque a Câmara dos Deputados, inegavelmente, é um colégio político da mais alta vivência e – por que não dizer – tem, realmente, o sentido de ser o grande estúdio das questões políticas deste País. Eu, ao longo desse tempo, me incluí entre os seus amigos pessoais. Tive o privilégio de freqüentar a sua casa, de sentir de perto o seu gesto de amabilidade e, acima de tudo, reiterar o conhecimento antes da minha posse aqui, quando o Senador Affonso Camargo trabalhava com tanta dedicação em favor do Paraná. Portanto, diria que em sua fala de hoje deve ser registrada a nossa participação por um dever indeclinável de amizade. Percebemos, neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> consegue uma eleição brilhante e difícil no Estado do Paraná – conforme V. Ex<sup>a</sup> falou, seu Partido ficou praticamente sem o respaldo e sem o pátio de uma candidatura majoritária – V. Ex<sup>a</sup> teve o mérito – que todos nós já sabíamos – de conseguir o sufrágio do povo paranaense e continuar representando-o aqui no Congresso Nacional. Evidentemente, não é uma despedida. V. Ex<sup>a</sup>, cada vez mais, vai abrillantar os debates aqui dentro, participar intensamente porque, hoje, Senado e Câmara se fundem nesse esforço notável que irá ocorrer que é o de dar ao Congresso o seu lugar de proeminência nessa nova quadra do Governo Fernando Henrique Cardoso e, dessa maneira, como seu amigo, seu admirador, como uma pessoa que o tem na conta como uma das melhores figuras que nós temos aqui, pelo trato pessoal, pela amabilidade, pela cortesia no relacionamento, eu desejo apenas, nessa nova caminhada – que é o prolongamento do seu mandato de Senador – que V. Ex<sup>a</sup> continue sempre timbrando, com esse ornato do seu caráter que é, indiscutivelmente, um traço que vai nos ligar, cada vez mais dentro e fora do Senado. A sua pessoa é merecedora de toda a nossa admiração e respeito. Só poderia dizer, encerrando, que V. Ex<sup>a</sup> vai ser tão feliz na Câmara quanto o foi aqui no Senado, porque o seu modo de agir é um uniforme, e, a partir deste instante, Deputado Affonso Camargo, vai deixar aqui um vácuo muito grande pela sua participação sempre intensa e os seus cuidados com os projetos realmente importantes; mas nós vamos continuar, não vamos nos cingir a este limite de tapetes de cores diferentes. Vamos continuar cultivando, como sempre, uma amizade que acredito foi altamente gratificante para mim, que cheguei aqui nos idos de 91. Muito obrigado.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** – Muito obrigado, nobre Senador Elcio Alvares, ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> inicialmente falou da nossa amizade. Então peço que todos vejam exatamente nessa amizade todos os conceitos que V. Ex<sup>a</sup> fez sobre mim, porque foram exagerados e porque todo amigo sempre tece conceitos exageradamente positivos dos outros amigos. Eu dizia, durante a campanha, que é muito difícil conseguirmos em qualquer ambiente – e creio que também na Câmara dos Deputados, porque são 513 – o relacionamento que temos aqui no Senado; nossa convivência nesta Casa é muito boa. Eu dizia que o ponto positivo do Senado é a forma amena e amistosa como nós todos, de Partidos os mais diferentes, convivemos e o respeito que existe no nosso dia a dia.

Sempre analisei, e esse é um problema que nós fazemos permanentemente, esse nível de decisão do Senado que está bem abaixo do nível de decisão da Câmara dos Deputados. Este me pa-

rece ser um problema que temos que consertar, é um problema que levo comigo, até por consciência de 16 anos nesta Casa. Não sei de que maneira, mas temos que pensar.

Ainda hoje, na reunião da Bancada do meu Partido, na Câmara, eu dizia que tinha inveja, porque gostamos de participar do que acontece, quando a Câmara fazia aquelas conhecidas e repetidas reuniões de Colégio de Líderes, que já sabíamos que de lá ia sair algum projeto, alguma redação, que viria para o Senado e, provavelmente, iam solicitar que não mudássemos nada. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, normalmente, acontecia assim. E que está errado, porque somos uma Câmara Revisora e não podemos ser impedidos de fazer o principal que é apresentar ou revisar um projeto que vem da Câmara dos Deputados.

De qualquer forma não direi que estou frustrado. Fiquei assim no primeiro momento, porque penso que aquilo que chamo de resistência às mudanças, quem é Senador gostaria de continuar sendo Senador. Na verdade, é isso, mas depois vi que não era tão importante. Nós, políticos, temos que ter a sabedoria de adaptar-se às condições do momento. Realmente, fiquei um pouco frustrado, mas depois fui adquirindo um certo ânimo, ímpeto de campanha mesmo, e depois comecei a me animar com essa nova perspectiva de poder ajudar o País na Câmara dos Deputados. Então, é um caso que creio realmente ser o único, porque o Senador Magno Bacelar retorna para a Câmara e eu vou fazer uma experiência naquela Casa pela primeira vez. Não sei como vai ser; sei que é diferente, mas estamos de qualquer forma dispostos, animados e conscientes do trabalho que faremos na Câmara dos Deputados.

**O Sr. Esperidião Amin** – Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. AFFONSO CAMARGO** – Com o maior prazer, nobre Senador e Presidente do meu Partido.

**O Sr. Esperidião Amin** – Espero que esteja interrompendo a parte final de seu discurso.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** – Perfeitamente.

**O Sr. Esperidião Amin** – Estou interrompendo na hora adequada. Não poderia na condição de seu amigo pessoal, que me orgulha muito, e Presidente do Partido, deixar de dizer que V. Ex<sup>a</sup> honra exercendo o cargo de Secretário-Geral; na condição de seu par e colega no Senado Federal e, também, na condição de participante de muitas de suas preocupações legítimas – não angústias – V. Ex<sup>a</sup> felizmente não tem essa vocação, mas tem sim a vocação e afeição do analista lúcido, absolutamente racional como são os bons engenheiros. Então, na condição de participante das suas preocupações fundadas, das suas propostas e diretrizes que V. Ex<sup>a</sup> ajudou a que nosso Partido abraçasse, na condição de seu admirador de colocações elementares, uma delas eu vou aqui repetir sobre uma questão que vai ser muito polêmica este ano. Não se pode privatizar o que é monopólio natural. V. Ex<sup>a</sup> é autor de frases que brotam de raciocínios elementares, como este. Tudo que é simples é bom, ao invés de ficar discutindo se é possível ou não, por exemplo, privatizar o abastecimento de água de uma cidade. Basta essa frase para resumir a solução de raciocínio que nos deve conduzir e muitas outras que ilustraram e que ilustram o programa do nosso partido. O manifesto do nosso Partido a respeito de revisão constitucional, a posição que o nosso Partido está construindo a respeito desta questão, do Projeto de Lei das Concessões, enfim, por toda esta gama de contribuições que estou aqui, muito sucintamente, resumindo. Quero dizer que, em absoluto, poderia admitir que esse seu discurso fosse uma despedida, mas não é. Pelo contrário, é um até breve para uma outra guarnição, V. Ex<sup>a</sup> vai exercer aquilo que é da sua obrigação, é do seu dever colocar os seus talentos a serviço do país, é do seu e do nosso dever. Cada qual com os talentos que soube construir ou que Deus lhe deu, como diz a parábola. V.

Ex<sup>a</sup> na outra Casa, não tenho dúvida em dizer, tem muito mais energia mas tem muito menos racionalidade do que numa Casa de menor porte, com pessoas mais experientes, como deve ser o Senado. Na outra Casa V. Ex<sup>a</sup> poderá exercer, poderá cumprir com esse seu dever, exercer o seu ministério, o seu mandato com uma utilidade muito grande, não diria maior, mas igualmente grande para esse País. Como não é uma despedida, na condição privilegiada de seu companheiro de executiva do Partido, estaremos juntos, na condição de seu companheiro, amigo e admirador não teríamos como nos despedir, queremos apenas fazer o registro no Senado, ainda que esta não seja a última sessão, de que tenho absoluta convicção de que o homem público Affonso Camargo vai, na Câmara dos Deputados, poder exercitar isso que é motivo de orgulho para todos nós seus companheiros. Particularmente, a respeito deste tema, deste projeto ao qual V. Ex<sup>a</sup> endereçava palavras neste momento, tenho a convicção de que nosso Partido haverá de se orientar pela experiência que V. Ex<sup>a</sup> tem como homem público, como Ministro e como Parlamentar.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** – Muito obrigado.

**O Sr. Nelson Carneiro** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AFFONSO CAMARGO** – Está aqui o nosso grande Líder. Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Nelson Carneiro** – Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex<sup>a</sup> sai do Senado e continua sua trajetória brilhante na Câmara dos Deputados. Compreendemos que todas as atividades, todos os cargos, todos os encargos conquistados pelo voto popular, qualquer que seja a Assembléia que integrem, têm o mesmo valor e a mesma expressão. Quero recordar que dois grandes homens do passado, depois de uma larga vida nos postos maiores da República, se recolheram depois nas Câmaras Municipais e na Câmara Federal. Era eu repórter integrante da bancada de imprensa quando o Presidente Arthur Bernardes, depois da sua passagem pela chefia da Nação, foi integrar a Câmara dos Deputados, participando ativamente da vida pública, dando um exemplo magnífico de pontualidade, de dedicação e de capacidade de debater os problemas nacionais. E o meu grande, o meu saudoso chefe, José Joaquim Seabra, depois de ser duas vezes Governador da Bahia, depois de ter sido o grande Ministro de Rodrigues Alves e também um Ministro da Aviação de Hermes da Fonseca, se elegeu, por duas vezes, Vereador do Rio de Janeiro. Mas todos eles não perderam nada com isso, nem eles nem os outros, porque tinham chegado ali pelo voto popular. V. Ex<sup>a</sup>, eleito Deputado Federal, não tem senão que se regozijar. Tanto faz a Câmara quanto o Senado, a Assembléia Legislativa como a Câmara de Vereadores, desde que chegemos a esses postos pelo voto popular, teremos todos alegria em saber que cumprimos o nosso dever e merecemos a preferência do nosso eleitorado. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** – Nobre Senador Nelson Carneiro, voltarei a me referir a V. Ex<sup>a</sup> ainda neste meu pronunciamento.

Digo ao nobre Senador Esperidião Amin que, no momento em que iniciei o meu pronunciamento, não pretendia fazer um discurso de despedida. Mas sabia que o Senador Nelson Carneiro iria fazê-lo. Então, tentei, com as minhas palavras, o que chamamos de "segurar a sessão". E tive a oportunidade de, inclusive, receber apartes dos nobres Senadores Elcio Alvares e Esperidião Amin, que é o Presidente do meu Partido.

Quero dizer ao Senador Nelson Carneiro que vim ao plenário para homenageá-lo.

V. Ex<sup>a</sup>, realmente, é um exemplo para todos nós. Não preciso tecer elogios à sua pessoa, porque os anos de luta, a sua coerência, enfim, tudo isso nos mostra o modelo de história política que é V. Ex<sup>a</sup> e que deve ser seguido pelo mais moçós.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso, porque todos queremos ouvir o nobre Senador Nelson Carneiro. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex<sup>a</sup>, com o seu elevado espírito público, prestou inúmeros serviços ao Senado Federal. Estamos certos de que continuará a fazê-lo, como Congressista, na Câmara dos Deputados.

V. Ex<sup>a</sup> continuará sendo um Congressista atuante, honrado e brilhante, pois a República muito espera de V. Ex<sup>a</sup>, que continuará servindo a democracia e a este País.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (PP – RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é longa, muito longa, a distância entre o Senado de 1971, quando aqui cheguei, e o Senado de 1995, quando daqui saio.

Éramos sete, somente sete do MDB, numa Casa de sessenta e seis Senadores. Vale recordar seus nomes: Amaral Peixoto, Ruy Carneiro, Adalberto Sena, Danton Jobim, Franco Montoro, Benjamin Farah e eu.

Na primeira sessão preparatória, a Liderança, pela minha voz, reafirmava sua inabalável determinação de, "por todos os meios legais, pugnar pela cessação da vigência do Ato Institucional nº 5, a fim de que a Nação se reintegrasse na plenitude do estado de direito e tornasse possível a pacificação da família brasileira." E, ajuntava: "não somos o Partido da Revolução; não somos, por igual, o Partido da contra-revolução, somos; queremos ser, o Partido da Constituição."

A mão traíçoeira da morte colheu quatro daqueles bravos combatentes, e os descaminhos da vida política afastaram os dois outros.

Quando deixa esta Casa, o menos credenciado, justo que os recorde, porque iluminaram, com sua constante vigilância, a estrada que palmilharam, em 1973, Ulysses Guimarães e Barbosa Lima Sobrinho, rasgando nas trevas do autoritarismo, na memorável campanha do anticandidato, as primeiras claridades da ordem democrática.

São passados 24 anos.

De Médici a Fernando Henrique há, Deus louvado, e, felizmente, uma distância, longa distância.

Perdoem-me, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, se nesta hora de despedida me enveleça de haver procurado honrar o compromisso inicial, e me conforte a convicção de que, na outra Casa, a partir de 1º de fevereiro, Franco Montoro será a voz daqueles companheiros que já não terão voz no Parlamento brasileiro.

Acolheu-me o Senado, após 19 anos como Deputado Federal, juntamente com dois eminentes colegas, eleitos pelo PMDB num tempo em que os Parlamentares não tinham dono, não se festejavam de propriedade de fulano ou de beltrano.

O segredo da vitória sobre a poderosa representação da ARENA, foi a união. Oito anos depois o povo fluminense ratificou o mandato bem cumprido, vencendo resistências internas e do Partido oficial. Ainda aí a razão do triunfo foi a união. Amaral Peixoto, aquele magnífico exemplar de homem público, e eu trabalhamos em harmonia e vencemos.

Em 1986, o PMDB valeu-se das sublegendas. Mas, a natural competição não pôs em risco o sucesso. E continuei nesta Casa pela vontade de 2 milhões, 486 mil, 868 eleitores do Rio de Janeiro.

Em 1994, a Coligação Rio Unido poderia eleger, ou deveria tentar eleger seus dois candidatos, se houvessem seus dirigentes empregado esforços neste sentido.

Hora virá mais propícia para que se exponham e discutam as dificuldades de entendimento e seus responsáveis.

O outro candidato, ainda pressionado pela angústia do plei-

to anterior, quando somente na 25ª hora conseguira a única legenda do seu Partido, ocupava o horário gratuito, dia sim, dia não para lembrar aos ouvintes que o mandato senatorial era de oito anos e se estenderia até o Ano 2002 do século XXI.

Tinha a apoiá-lo a cúpula da coligação. E o tempo, ao invés de dirimir, apenas agravou o dissídio que extravasara do âmbito partidário.

Em setembro a divergência estava nos **outdoors** espalhados por todo o Estado sem o meu nome e nem minha fotografia. Os **outdoors** da campanha tinham três retratos: Fernando Henrique Cardoso, candidato à Presidência da República; Marcelo Alencar, Governador e Artur da Távola, Senador. O Senador Nelson Carneiro não existia.

A demonstração mais evidente ocorreria no dia da eleição. O candidato ao Governo era flagrado pela televisão votando apenas em um dos candidatos ao Senado, o outro.

Razão tem meu fraternal amigo Agapito Durão, interessado em apresentar projeto de lei para que, no Rio de Janeiro, o dia de eleição seja sempre Sábado de Aleluia.

Tudo, não obstante, o resultado talvez fosse diverso se a coincidência dos pleitos eleitorais não levasse um dos candidatos presidenciais, justo aquele que desde agosto poderia preparar o traje da posse, a proclamar ostensivamente e reiteradamente entre os dois candidatos que o apoiavam aquele que seria indispensável ao melhor desempenho do futuro Governo.

Bom seria que os revisores da Constituição, interessados na reeleição dos Presidentes, fixassem datas distintas para evitar a cumulação de pleitos diversos.

Aqui cheguei de mãos e coração limpos. Hoje, Sr. Presidente, mentiria se não dissesse que, se mantenho limpas as mãos, há mágoas em meu coração.

Consola-me, no momento da despedida, o carinho dos colegas, a lembrança de todos os companheiros de legislaturas passadas.

Entre as gratidões que conservo nenhuma supera a que devo aos que me alçaram à Presidência do Senado. Onde quer que esteja, por isso mesmo, irei acompanhando, como se estivesse presente, os trabalhos, os debates, a vigilância democrática dos que labutam nesta Casa do povo e dos Estados: Senadores, jornalistas, serventuários.

Procurei ser fiel às idéias e preocupações que, cedo, madraram em meu espírito e foram sempre sendo adaptadas à realidade no curso de sessenta e cinco anos de atividade política e cerca de quarenta e três de Parlamento. Não faltei ao serviço da liberdade, nem me atemorizei diante dos poderosos, ainda nas horas mais sombrias do apogeu discricionário.

Dei aos carentes, às minorias, a todos os despossuídos, a dedicação por elas reclamada.

No último dezembro, com a sanção da Lei nº 8.971, que assegura à companheira, em determinadas circunstâncias, alimentos e participação na herança deixada pelo companheiro, conclui o ciclo da legislação de família, iniciada em 1947. Valeram a minha tenacidade e a compreensão humana do Presidente Itamar Franco.

Deus acaba de me premiar com a presença, na Câmara dos Deputados, de quem deverá ser a continuadora de meu nome e de minhas lutas. E se algum menos avisado bater à porta do Senado, à minha procura, aqui encontrará a substituir-me a ilustre Profª Benedita da Silva, professora, sim, de ética política.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, demorei este instante, pelo prazer de tão gratas companhias. Aos 84 anos, a caminho dos 85, saio antes que desenganos se somem às mágoas e sepultem as esperanças que animam minha velhice e serão minhas companheiras nos dias melhores e mais felizes que todos auguramos ao Governo e ao povo brasileiro.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Antes que V. Exª deixe a tribuna, quero ter a alegria e, mais do que ela, a honra de apartear-ló.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Senador Nelson Carneiro, nascemos politicamente juntos, na Bahia, no incomparável Movimento da Concentração Autonomista da Bahia. Éramos ambos muito jovens, V. Exª com alguns poucos anos além de mim. Participamos, então, de uma admirável campanha, que ainda precisa ser devidamente relembrada, e, desde então, acompanhei sua inteligência e sua bravura. Circunstâncias várias o levaram ao Rio, e desse Estado V. Exª se tornou representante por longos anos. Nunca se afastou, porém, da Bahia, nem política nem afetuosamente, foi sempre o baiano, presente a todos os atos que interessassem à vida dos seus conterrâneos, na alegria ou na tristeza. No meu primeiro mandato nesta Casa, V. Exª era Deputado, mas, em verdade, estávamos na mesma trincheira do MDB, lutando contra o regime militar. Passei, depois, 20 anos fora de mandato parlamentar. Ao entrar de novo nesta Casa, reencontrei-o então Senador. E de novo percorremos quatro anos com o mesmo espírito dos jovens de 1934. Hoje V. Exª deixa esta Casa. Se é grande a tristeza por vê-lo partir, maior é a minha alegria de baiano de vê-lo partir com a mesma hombridez, com o mesmo vigor moral dos anos de 34. Seja feliz.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado a V. Exª, meu nobre e querido amigo Josaphat Marinho. As palavras de V. Exª são fruto dessa amizade que construímos nos dias distantes da mocidade e que – favor de Deus – temos sabido manter até hoje, e me recorda aqui a terra natal, que ainda agora acaba de me premiar com uma manifestação comovedora de solidariedade. Ninguém deixa de ser baiano, qualquer que seja o Estado que resida. A Bahia é feminina, a Bahia é acolhedora. Ninguém esquece a Bahia. Basta conhecê-la, para amá-la. Nós todos continuamos amando a terra natal. Muito obrigado a V. Exª

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muita honra, nobre Líder.

**O Sr. Pedro Simon** – Confesso que só sinto a mágoa, a profunda mágoa, deste momento. Penso que a democracia merece respeito, mas na democracia, muitas vezes, vivemos momentos de injustiça como este. O Senado e o Congresso brasileiro não tinham o direito de prescindir de V. Exª nos próximos quatro anos. Todos nós temos afirmado que vamos viver momentos imensamente importantes, nesses próximos quatro anos. Talvez Fernando Henrique Cardoso, como nenhum outro cidadão nos 500 anos de Brasil, terá a oportunidade que ninguém teve, pelas condições que se oferecem para o exercício de seu Governo. Vejo aqui um grande desfalque no Governo para os próximos quatro anos: a ausência de V. Exª Seria importante que V. Exª estivesse aqui, pela sua experiência, pelo seu tirocínio, pelo seu bom-senso, pelo seu equilíbrio, pela sua seriedade, pela sua competência, pela sua honorabilidade, pela vivência que V. Exª tem das horas fáceis, das horas alegres e, principalmente, das horas trágicas. Esses quatro anos do Senhor Fernando Henrique Cardoso, creio que serão horas – mesmo com problemas maiores ou menores – tranquilas perto dos anos em que V. Exª deu orientação, ao lado de tantos mestres, nesses trinta e tantos anos em que aqui passou: o suicídio de Vargas, a renúncia de Jânio Quadros, a deposição de João Goulart, os Atos Institucionais nºs 1, 2 e 5, a Anistia e a luta pelas eleições diretas. V. Exª viveu, praticamente, todos os acontecimentos, sem falar nas suas

memórias, nas histórias que V. Ex<sup>a</sup> lembra, como, por exemplo, de 1934. Tínhamos o direito de ter a presença de V. Ex<sup>a</sup>. O Congresso vai sentir muito a sua ausência. A vida pública de V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo fantástico de dignidade, de correção, de garra e de competência. V. Ex<sup>a</sup> empreendeu algumas bandeiras, lutou contra o pensamento existente no Brasil, transformando-o. Lembro-me de que eu era um jovem estudante e estava contra V. Ex<sup>a</sup> quando assisti o debate com relação ao divórcio. Estudante de colégio católico, com aquela minha formação bitolada, dentro daquele estilo, orientado pelos meus professores, lá compareci. Espero não ter sido – não me lembro bem e não quero me lembrar – um dos que vairam V. Ex<sup>a</sup> na ocasião, mas fui um daqueles que, no debate de V. Ex<sup>a</sup> com Carlos Lacerda, entendiam que deveríamos ser contra a implantação do divórcio. V. Ex<sup>a</sup> foi um precursor, ao longo da história, no que tange à família e à criança. Lembro-me dos debates fantásticos de V. Ex<sup>a</sup>, advertindo que o filho não tinha culpa de quem eram os seus pais e nem poderia levar o nome de adulterino, ter um destino completamente ridículo, ser abandonado por causa da sua origem e dos erros dos próprios pais. V. Ex<sup>a</sup> foi autor de uma série de leis de que nós, os nossos familiares, milhões de brasileiros, usufruímos, sem saber que existiu um Nelson Carneiro que lutou noite e dia, primeiro, contra todo o País, contra a Igreja, contra toda a sociedade e, aos poucos, de derrota em derrota, de perda em perda, foi conseguindo uma vitória e outra, e hoje o Brasil inteiro reconhece o valor, o alcance, o significado da caminhada de V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me do carinho e do profundo afeto que o Dr. Ulysses tinha por V. Ex<sup>a</sup>. Lembro-me da emoção que eu sentia quando ia ao apartamento de V. Ex<sup>a</sup> e do Dr. Ulysses, dois patriarcas convivendo como dois ermitões ali naquele local, onde debatímos e fomos buscar conhecimentos e fórmulas de resistência para continuarmos a caminhada. Lembro-me daquela noite em que eu estava na casa do Dr. Ulysses, e a filha de V. Ex<sup>a</sup> telefonou, dizendo que não sabia o que fazer, porque os médicos do Rio diziam que o seu pai estava desenganado, com a possibilidade de haver um tratamento em São Paulo. O Dr. Ulysses perguntou-me: o que vamos fazer agora? O que posso fazer? Disse-lhe que telefonasse ao Governador do Estado. E o Dr. Ulysses telefonou para o seu adversário, o Governador Paulo Maluf, que teve uma presença extraordinária, assegurando: deixe por minha conta, Dr. Ulysses! E no mesmo momento telefonou para a sua filha e para o seu médico, mandou um avião a jato ao Rio, levando V. Ex<sup>a</sup> a São Paulo e, diariamente, S. Ex<sup>a</sup> e a esposa iam visitá-lo no hospital. V. Ex<sup>a</sup> se recuperou com a firmeza e a dignidade que o mantém até hoje. Lembro-me da época da campanha eleitoral em que eram candidatos o Dr. Tancredo e o Sr. Paulo Maluf, em relação ao qual houve um movimento de descrédito, e V. Ex<sup>a</sup> veio a esta tribuna dizer: voto no Dr. Tancredo, mas devo respeito e gratidão ao Dr. Paulo Maluf, com quem acredito estão fazendo uma imensa injustiça. E V. Ex<sup>a</sup> contou que estava no Palácio Piratini quando se comemorou a renúncia de um dos candidatos à eleição, porque significava a vitória do outro. Porém, o outro candidato disse: se ele retirou-se, é sinal de que alguma coisa grave vai acontecer. À noite, pela **Voz do Brasil**, anunciava-se o começo do Estado Novo. V. Ex<sup>a</sup> dizia: os que são a favor do Dr. Tancredo devem entender que para o mesmo ser eleito precisa ser votado, precisa ganhar no Colégio Eleitoral. É muito importante que haja um adversário; se desmorilizarmos o seu adversário e ele se retirar, o que poderá acontecer? E V. Ex<sup>a</sup> afirmou que votaria no Dr. Tancredo, mas que respeitava o Dr. Maluf. V. Ex<sup>a</sup> tem uma vida reta, digna, uma vida de homem de bem. Tenho o maior apreço por V. Ex<sup>a</sup>. O mal do nosso País é que temos poucos homens como Nelson Carneiro, como João Calmon, temos poucas pessoas com a dignidade e o caráter de V. Ex<sup>a</sup>s. E não notamos quando essas pessoas, aos poucos, saem do

nossa convivência, e, infelizmente, ficamos sentindo a falta delas. Não consigo imaginar a ausência de V. Ex<sup>a</sup>; estou acostumado, nas horas difíceis, amargas, a procurar o gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, desde o tempo em que eu era Deputado Estadual, quando vinha a Brasília, atendendo ao chamado do Dr. Ulysses para discutir os graves problemas que o Brasil enfrentava. Estou tão acostumado a ver V. Ex<sup>a</sup> que fico quase órfão, no sentido de não saber o que fazer. É V. Ex<sup>a</sup>, era o Dr. Ulysses, era Teotônio Vilela, era Tancredo Neves. Alguns vão embora porque, infelizmente, a morte os rouba de nós; outros, desgraçadamente, porque a nossa incompetência os afasta do nosso convívio. V. Ex<sup>a</sup> continua, porque a sua filha estará aqui, como Deputada Federal. Começará uma longa caminhada, e tenho certeza de que a estirpe e a presença de V. Ex<sup>a</sup> farão dela uma grande representante, substituta de V. Ex<sup>a</sup>. Faço um apelo, em nome do Senado – já que a sua filha estará ali, ao lado, e V. Ex<sup>a</sup> estará em Brasília –, para que seja nosso Senador honorário e venha sentar-se aqui, conosco; que venha ao plenário para nos orientar, aconselhar, para que nós, sob a sua competência e orientação, possamos diminuir um pouco a penumbra que V. Ex<sup>a</sup> deixará neste Congresso. Deixo meu carinho e afeto muito grande, minha admiração muito profunda, que sempre nutri por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado. Nobre Senador Pedro Simon, não sei como agradecer. O meu silêncio vale mais que todas as palavras. Muito obrigado.

**O Sr. Elcio Alvares** – Senador Nelson Carneiro, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muita honra.

**O Sr. Elcio Alvares** – Senador Nelson Carneiro, ouvimos silentes o seu discurso. Penso que esse gesto do Plenário foi a maior homenagem prestada a V. Ex<sup>a</sup>. No momento em que seu discurso, praticamente despojado daquilo que vai na sua alma, estava sendo proferido, V. Ex<sup>a</sup> levantou, como se fosse um toque de mágica sobre todos nós, um gesto de convocação. O seu discurso é uma peça que deve ser lida num momento de reflexão. Para nós que ficamos, o seu discurso é um catecismo lapidar, para sentirmos, dentro da profundezas de um mandato parlamentar, quanto a vida pública nos oferece de êxtase, em alguns momentos, e de verdadeiro sacrifício interior, talvez nos momentos decisivos. A sua vida é a história viva deste País, é a história viva do Parlamento. Tanto o depoimento do Senador Josaphat Marinho – que não foi um aparte, mas um depoimento – quanto a palavra, sempre precisa, do Senador Pedro Simon, são testemunhos que nos levam a um roteiro de vida pública sempre repleto de lições permanentes de cívismo e de patriotismo. Talvez diante de V. Ex<sup>a</sup> eu seja um aluno novo, um aprendiz da difícil arte de fazer política com dignidade e amor a este País. Senador Nelson Carneiro, também gostaria, nessa viagem da memória, de me lembrar dos idos de 1969, quando pela primeira vez cheguei à Câmara dos Deputados. Vivi um momento de emoção indizível, membro da Comissão de Constituição e Justiça, ao receber do então Deputado José Bonifácio o meu primeiro projeto para relatar, jejuno que era do ofício da Câmara Alta do País. Tive a primeira emoção de saber que, naquele instante, o mandato que o povo tinha me outorgado encontraria uma forma de se fazer concreto com meu gesto parlamentar. Recebi o primeiro projeto, Senador Nelson Carneiro, com uma emoção indescritível, que quero relatar a V. Ex<sup>a</sup> neste momento. O projeto pertencia ao Deputado Nelson Carneiro e era mais uma das suas peças lapidárias em favor da família brasileira. Vinha de um escritório de advocacia o Senador Nelson Carneiro, o homem público Nelson Carneiro, o Deputado Nelson Carneiro; e eu, que não tinha a intimidade do advogado das lides de família, aprendi a cultivar os seus exemplos permanentes. Contei a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nelson Carneiro, que um dia, assistindo a um programa de televisão no Rio de Ja-

neiro, da **TV Educativa**, vivi uma das maiores emoções de homem público no momento em que uma das participantes da mesa-redonda, no programa "Sem Censura", falou com tanto carinho e afeto a respeito da personalidade de V. Ex<sup>a</sup> que, nesse momento, pensei: bendito homem público que recebe essas palavras tão espontâneas, num gesto sem qualquer contrapartida, porque é o gesto da liberação, o gesto que retrata todas as famílias do Brasil. V. Ex<sup>a</sup> deixa esses exemplos na vida pública brasileira. Hoje, mais advogado do que parlamentar, porque continuo cada vez mais consciente de que a nossa profissão de advogado é realmente a que nos leva às questões sociais, aos questionamentos de vida pública. Falo agora. Senador Nelson Carneiro, não como Senador, mas em nome de todos os advogados brasileiros, colegas de V. Ex<sup>a</sup>, que têm um respeito profundo pela figura de V. Ex<sup>a</sup>. A família brasileira erige diariamente em seu favor um preito permanente de gratidão. Graças à sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, milhares e milhares de brasileiros que não tinham nome, cujo nascimento havia sido repudiado, puderam resgatar a sua dignidade e passar a orgulhar-se de ter nascido, mesmo que sem paternidade definida. V. Ex<sup>a</sup> fez muito por este País, tocou-nos profundamente, e hoje recolho o seu discurso como uma lição íntima. "Na última eleição, Nelson Carneiro – disse muito bem o Senador Pedro Simon – foi vítima de uma inominável injustiça". Eu não diria do povo carioca, depois daquele depoimento que ouvi na **TV Educativa**. Talvez as artes da política, hoje, sejam muito difíceis, mais difíceis do que a vida inteira de Nelson Carneiro. Neste instante, falo a V. Ex<sup>a</sup> com profunda emoção. Quando aqui cheguei, era apenas um humilde admirador e, ao longo desse tempo, Senador Nelson Carneiro, através da sua admirável companheira, D. Carmem, na convivência com a minha mulher, Irene, eu, cada vez mais, descobria na personalidade de V. Ex<sup>a</sup> momentos que seriam de grande afirmação, de um homem responsável, um excelente marido e com uma personalidade cada vez mais formosa, deslumbrante até, para conhecimento dos seus amigos e de todos que o admiraram. Esse é um discurso de grandeza. V. Ex<sup>a</sup> colocou a questão com tanta simplicidade que demonstra a sua grandeza interior. Sabemos muito bem o que o Senador Nelson Carneiro, neste momento, sente em seu coração. Assim, só nos resta, apesar de toda a ênfase do aparte, dizer que o nosso primeiro gesto, o do silêncio do Plenário, é o que irá permanecer. Emudecemos, Senador, porque as palavras de V. Ex<sup>a</sup> devem encontrar eco em nosso interior, devem crescer para que ninguém diga mais nada, e fique proclamado que o Senador Nelson Carneiro, com esse discurso de despedida, marcou, de maneira indelével e histórica, uma passagem no Senado da República que há de ser sempre cultivada como uma lição permanente de patriotismo e amor à vida pública. Deus o acompanhe ao longo da sua jornada! Temos a certeza de que – como muito bem disse o Senador Pedro Simon – V. Ex<sup>a</sup> não nos abandonará nunca. A presença física é reclamada, mas, ao longo dos tempos – 10, 50, 100 anos – dentro desta Casa e nos Anais, vai viver, mais do que nunca, o Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Meu nobre Líder Elcio Alvares, as palavras que aqui estou recebendo são um estímulo e um julgamento – o julgamento de bons amigos, o julgamento da amizade.

Procurei envelhecer sem envilecer. Por isso, mereço de V. Ex<sup>a</sup> essas palavras comovedoras de solidariedade. Cumprir o meu dever. E, ainda agora, fosse na Bahia, fosse no Rio de Janeiro, onde estive, o povo reconhece a nossa identidade – nós e o povo.

Os traidores passam. Há, hoje, retrato da traição colhido pela televisão. Ninguém mais poderá dizer que Judas não tinha esta ou aquela qualidade fisionômica. Não! Hoje, o que era difícil ficou fácil. Durante séculos, foi exibido o retrato colhido por Ve-

rônica como sendo o rosto de Jesus, mas, afinal, chegou o dia em que se viu que aquele retrato não era o do rosto do Senhor. Agora, podemos dizer o que era mais difícil, que sabemos qual a verdadeira fisionomia do Judas.

Saio desta Casa, Sr. Presidente, meus ilustres colegas, não pela vontade do povo, mas pela vontade do "Judas" do Rio de Janeiro.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muito prazer, nobre Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Desejo, pedindo também a honra de oferecer este aparte, mais do que enaltecer, agradecer pelo exemplo de vida e dedicação. Enaltecer – quantas vezes usei esta expressão ao me dirigir carinhosa e respeitosamente ao Senador Nelson Carneiro. Quero enaltecer o seu espírito jovial, o seu espírito de luta. Não envelhece quem mantém acesa a chama do ideal e, por isso, V. Ex<sup>a</sup> não envelheceu, muito menos envileceu em qualquer das causas que tenham requisitado sua participação na vida pública. Mais do que isto, quero fazer um pedido a V. Ex<sup>a</sup>: continue a nos dar o seu exemplo, porque V. Ex<sup>a</sup> pode, como nenhum de nós aqui, dizer: "Combatii o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé". Sabemos que V. Ex<sup>a</sup> combateu até aqui o bom combate e guardou a fé, porque não precisou ir a Canossa alguma para rever pontos de vista, para revisar conduta ou para se penitenciar. Como dizia São Paulo na Epístola aos Tessalonicenses, V. Ex<sup>a</sup> combateu o bom combate e guardou a fé, e por isso merece a nossa homenagem tanto pelo nosso silêncio, como muito bem lembrou o Senador Elcio Alvares – talvez o silêncio seja a maior homenagem –, quanto por nossas palavras – e quero apenas perfilar as minhas palavras àquelas que já foram ou serão pronunciadas. V. Ex<sup>a</sup> tem, neste momento, a responsabilidade de colher uma parte da coroa de louros, o galardão a que se referia São Paulo, para aqueles que sabem, com a juventude do inconformismo, e esta está na alma, está no espírito, está em V. Ex<sup>a</sup>. Esse é o seu patrimônio. Preserve-o, guarde-o, acalentado pelas nossas palavras, pelas palavras destes, uns mais outros menos, todos seus alunos, seus admiradores, e que, além de agradecer, além de enaltecer as suas virtudes, ainda lhe pedem: prossiga nos dando o bom exemplo que a sua longa e profícua vida tem dado. Seja feliz sempre. Queremos partilhar da sua amizade, bem como da sua justa e merecida paz de espírito, felicidade pessoal e, acima de tudo, da convicção de que é um exemplo vivo de bons serviços prestados ao nosso País.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Obrigado, meu nobre Líder Esperidião Amin. Somo as palavras comoventes de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> às outras aqui proferidas.

Pedro Simon recordou velhos companheiros de luta nos dias ásperos que vivemos em décadas passadas. Elcio Alvares lembrou aquele primeiro encontro do jovem parlamentar diante de mais um projeto do irrequieto Deputado Nelson Carneiro. V. Ex<sup>a</sup> evoca São Paulo, exalta a necessidade de manter a fé. Este foi sempre o meu lema. No instante de tristeza, quem se despede da vida também se despede, muitas vezes, da esperança. Só não se despede da fé. Esta fé que me anima desde a juventude. Dos comícios da Aliança Liberal até hoje, esta fé não morrerá no coração de um octogenário. E a serviço de dias melhores para o Brasil, sem mágoas contra os personagens, mas com mágoas sobre as consequências, estarei fiel, estarei atendendo à convocação dos colegas, para, distante, embora, da atividade, continuar, no silêncio da aparentadoria, não mais no bulício deste plenário, a sonhar, a pedir a Deus que inspire a todos os companheiros para que eles sejam instrumentos da grandeza e da felicidade do País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> suas palavras.

**O Sr. Jarbas Passarinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Ouço o aparte do meu nobre amigo Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** – É impossível deixar de reconhecer a emoção que nos domina a todos, a V. Ex<sup>a</sup> e aos amigos que V. Ex<sup>a</sup> tem nesta Casa. Eu não faria muito mais do que acompanhar aquilo que já foi dito pelos Senadores que me antecederam, aparteando V. Ex<sup>a</sup>. Mas talvez haja um aspecto muito particular no aparte que peço a V. Ex<sup>a</sup>. É talvez uma contrapartida do aparte que lhe deu essa nobre figura da Bahia, que é o nosso mestre Josaphat Marinho. Ele lembrou a V. Ex<sup>a</sup> o período de lutas contra o que S. Ex<sup>a</sup> chamou de regime militar, que eu chamaria também do regime dos generais e dos tecnocratas, que partilharam o poder durante tanto tempo. Trago a V. Ex<sup>a</sup> exatamente o aplauso e a admiração daquele que sempre esteve em trincheira oposta à de V. Ex<sup>a</sup> até então. Tenho a impressão de que o meu reconhecimento, como foi o reconhecimento daqueles que comigo se mantiveram fiéis ao Movimento de 64, que depois foi desvirtuado, repito, tenho a impressão de que o aplauso que trazemos a V. Ex<sup>a</sup> tem um mérito a mais, que é o mérito de reconhecer no adversário a grandeza da posição, a dignidade da atitude e o patriotismo inultrapassável. Cheguei a esta Casa, depois que passei, no primeiro mandato, sete anos fora dela, como Ministro do Trabalho e Ministro da Educação, e encontrei V. Ex<sup>a</sup> Líder do MDB aqui – eram muito poucos, V. Ex<sup>a</sup> há de estar lembrado. Se não me engano, eram sete.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Sete.

**O Sr. Jarbas Passarinho** – Eram sete que V. Ex<sup>a</sup> conduzia, como o porta-bandeira da Oposição. Dei o primeiro aparte, lembro-me bem, a Franco Montoro, que tinha se enganado completamente numa determinada citação, e o meu Líder, Petrônio Portella, me pediu: "Não aparteie, não faça mais isso, eles já são tão poucos!" O resultado disso, àquela altura, em 74, quando tentei a reeleição, é que os seis viraram 22. E nós, na ARENA, só fizemos seis. Daí a presença que V. Ex<sup>a</sup> representa nessa luta, que talvez esteja – não sei, eu não domino completamente essa passagem do partido de V. Ex<sup>a</sup> – mas talvez esteja, repito, até na ameaça, que durante algum tempo surgiu, de autodissolução do MDB. O Senador Pedro Simon está acenando com a cabeça, concordando comigo. Veja o papel de V. Ex<sup>a</sup> e dos poucos nessa ocasião. Não foi apenas o papel de permitir que este Senado estivesse aberto. Foi, sim, o papel de permitir que não entrássemos decisivamente num processo de ditadura total. E a grandeza de V. Ex<sup>a</sup> foi, a partir daí, uma das razões da minha admiração pessoal. Depois, V. Ex<sup>a</sup>, o cavalheiro, o amigo que me honra muito de ter hoje. Ainda há pouco, o Senador Elcio Alvares lembrou o problema familiar, e eu lembraria o carinho de V. Ex<sup>a</sup> com a minha falecida esposa, e a participação, todas as vezes, em favor do Pequeno Polegar, de uma contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, dentro das verbas que os Senadores e os Deputados tinham para esse fim. Lembro da alegria com que recebi V. Ex<sup>a</sup> na Academia Brasiliense de Letras. V. Ex<sup>a</sup> era o reci-piendário, e eu fui quem o saudou, por escolha de V. Ex<sup>a</sup>. Nessa altura, mergulhei um pouco na vida literária de V. Ex<sup>a</sup>. Verifiquei a influência do pai de V. Ex<sup>a</sup> na formação dos filhos. Verifiquei a luta de V. Ex<sup>a</sup>, já nessa altura, contra algumas coisas que talvez merecessem também a classificação de autoritarismo baiano, e V. Ex<sup>a</sup> sofrendo esses efeitos dos poderosos da ocasião. E eu não gostaria, Senador Nelson Carneiro, meu querido amigo – quebrando aqui o protocolo do Senado – de provocar qualquer lágrima em V. Ex<sup>a</sup>. Ao contrário, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> sorrisse comigo, alegres ambos, porque estamos saindo desta Casa. Três mandatos tivemos, e não importa o que possam julgar de nós; a História nos julgará

na hora oportuna. V. Ex<sup>a</sup> é, com certeza, um dos nomes tutelares do Parlamento brasileiro; esteja onde V. Ex<sup>a</sup> estiver, essa referência é irretocável. Lembro-me de, ainda jovem oficial do Exército brasileiro, ter lido a biografia do General Lyautey feita por André Maurois, que estava fazendo as entrevistas para a biografia e encontrou o marechal preocupado em colocar na parede um quadro que não estava bem centrado; quando ele desceu da cadeira, Maurois perguntou por que tanta preocupação com o quadro. Ele respondeu que era tão importante colocar aquele quadro corretamente na parede como foi importante criar os impérios para a França. V. Ex<sup>a</sup> pode colocar o quadro na parede, ficar em casa, porque será sempre uma figura do nosso reconhecimento, da nossa admiração e da nossa saudade.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – V. Ex<sup>a</sup>, velho amigo, esqueceu um episódio. Era o dia da apreciação da Emenda do Divórcio. A votação começava pelo Senado, e o Líder do Governo era Jarbas Passarinho. Toda a Câmara e o Senado reunidos, juntos, tinham os olhos voltados para o Líder da Maioria; dele dependia o êxito ou o insucesso, mais uma vez, da tentativa de minha autoria. A votação começava pelo Senado e pelo Norte. Um dos primeiros votos era de Jarbas Passarinho. E foi depois do voto favorável do Líder da Maioria que os companheiros do Senado e da Câmara asseguraram a vitória do divórcio.

Nesse tempo, dizia-se que a vitória do divórcio era o fim da família brasileira. Tantos anos transcorridos, nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex<sup>a</sup> e eu temos a consciência tranquila. A família se fortifica no amor; a família se fortifica na fidelidade. A família não se fortifica na desgraça, no dissídio, na divergência.

E V. Ex<sup>a</sup> não quer lágrimas. Como poderia eu sepultá-las, se V. Ex<sup>a</sup> lembra que quem inspirou V. Ex<sup>a</sup>, quem convenceu V. Ex<sup>a</sup>, foi aquela companheira leal que, fora desta Casa, no silêncio da sua residência, dia a dia, fez ver V. Ex<sup>a</sup> que aquela era a única solução para pôr termo aos dissídios conjugais irremediáveis. Nós, nobre Senador Jarbas Passarinho, ao deixarmos esta Casa, podemos dizer que fizemos alguma coisa pelo bem e pela felicidade dos semelhantes. Muito obrigado.

**O Sr. João Calmon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. João Calmon** – Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex<sup>a</sup> está dando a todos nós, seus colegas e admiradores, uma lição inesquecível. V. Ex<sup>a</sup> poderia ter assomado à tribuna com uma metralhadora giratória para atingir todos os alvos envolvidos no crime que se cometeu no Estado do Rio, quando V. Ex<sup>a</sup>, modelo e inspiração de mais de uma geração, não foi reeleito para o Senado da República. Ao invés de usar metralhadora giratória, citar os nomes um por um dos responsáveis por aquela ignomínia que mancha a História política do Estado do Rio, V. Ex<sup>a</sup> permaneceu, como sempre, à altura do Himalaia e nos dá uma lição que jamais poderemos esquecer. Nobre Senador Nelson Carneiro, preciso hoje começar a pagar a V. Ex<sup>a</sup> uma dívida que creio seja até mesmo irregatável. Exageradamente tem sido atribuído a mim um crédito pela apresentação de uma emenda à Constituição que vincula, obrigatoriamente, um mínimo da receita de impostos federais, estaduais e municipais à educação. Devo proclamar que tomei essa iniciativa, nobre Senador Nelson Carneiro, inspirado no exemplo que V. Ex<sup>a</sup> deu a este Congresso e a toda a Nação brasileira. Ao chegar aqui ao Senado, depois de desempenhar durante oito anos o meu mandato de deputado federal – no decorrer do qual travei lutas que por pouco não me levaram a um fim trágico –, tinha uma preocupação: como poderia eu deixar uma marca da minha passagem pelo Congresso Nacional com uma iniciativa equiparável à de Nelson Carneiro durante várias décadas: a conquista da aprovação da Lei do Divórcio. V. Ex<sup>a</sup> foi, em relação ao

divórcio, o mesmo fascinado por uma causa a que se dedicou de corpo e alma. Faço esta análise do seu exemplo inspirador, da sua iniciativa de arrostar preconceitos que, naquela época, eram muito mais poderosos do que hoje; V. Ex<sup>a</sup> não desanimou um momento sequer, enfrentou todas as dificuldades e superou todos os obstáculos. E devo fazer. Senador Nelson Carneiro, este crédito a V. Ex<sup>a</sup>: V. Ex<sup>a</sup> é co-autor dessa iniciativa minha em favor da educação em nosso País. A outra lição, nobre Senador, se reveste de uma grandeza que só está à altura de um homem extraordinário como V. Ex<sup>a</sup>. Conheço, detalhe por detalhe, tudo que ocorreu no Estado do Rio de Janeiro para que a sua candidatura fosse torpedeada. Se revelasse esses detalhes, eu me envergonharia de pertencer a essa miserável condição humana. Mas desejo, mais uma vez, seguir o seu exemplo inspirador: não apontar responsáveis, criaturas que cometaram crimes – não sei se estou partindo para algum exagero – de lesa-humanidade. Usava argumentos nefandos, argumentos indignos de um país que precisa considerar que tesouros como V. Ex<sup>a</sup> devem ser preservados. V. Ex<sup>a</sup> ocupa esta tribuna em vez de usar uma metralhadora, em vez de fazer revelações realmente estarrecedoras. V. Ex<sup>a</sup> enfrenta essa despedida com uma grandeza que realmente deve ficar indelevelmente gravada nos Anais do Congresso Nacional. Orgulho-me muito, nobre Senador Nelson Carneiro, de ter atuado, embora em nível muito mais modesto, no Congresso Nacional. Já dei a V. Ex<sup>a</sup> o crédito da inspiração de me concentrar num assunto, num tema, em vez de partir para uma enorme diversificação. Mas não encerraria este aparte – outros eminentes colegas também querem ocupar o microfone – sem evocar uma ligação de V. Ex<sup>a</sup>, uma ligação de extraordinária importância que V. Ex<sup>a</sup> citou, de passagem, no seu discurso. Refiro-me à minha conterrânea, conterrânea de Elcio Alvares e de Joaquim Beato, D. Carmem, que tem sido, ao longo dos últimos anos, uma companheira realmente extraordinária, e a ela deve ser dado o crédito de uma dedicação inexcusável, inigualável, que deve ter contribuído, significativamente, para que V. Ex<sup>a</sup> nunca tivesse esmorecido, um momento sequer, na luta pela concretização dos seus ideais de patriota sem mácula. Saúdo, também, a sua admirável filha Laura, que vai honrar o nome desse imortal Senador Nelson Carneiro, procurando repetir na Câmara dos Deputados e futuramente, estou certo, aqui no Senado Federal, a performance, realmente sem precedente, de V. Ex<sup>a</sup>, grande, notável, insuperável, Senador Nelson Carneiro, que deve ser a melhor inspiração para as novas gerações que vão continuar o bom combate na área do Poder Legislativo. Que Deus o abençoe, nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Nobre Senador João Calmon, inicialmente, em nome da minha mulher e de minha filha, lembrados por V. Ex<sup>a</sup>, os meus agradecimentos especiais.

Vou resumir este agradecimento numa frase: acredito que a minha ausência nesta Casa representa muito pouco, quase nada, a não ser pelo prazer da convivência. O que era preciso fazer eu fiz, porque deixei uma legislação a serviço das aspirações e necessidades da família brasileira.

Meu grande pesar, maior do que o da minha ausência nesta Casa, nobre Senador João Calmon, acredite, é o pesar pela ausência de V. Ex<sup>a</sup>. Porque V. Ex<sup>a</sup> não falava apenas para esta geração: V. Ex<sup>a</sup> trabalhava pelas futuras gerações. Mais importante do que a causa da família era a causa do Brasil inteiro, dos que nascem, dos que vivem, dos que caminham através dos tempos. V. Ex<sup>a</sup> é e, fora desta Casa, será ainda o Patriarca da Educação. Mas ninguém perdoará a sua ausência, depois de tantos serviços prestados ao Brasil. Meu pesar, creia V. Ex<sup>a</sup>, é mais pela sua ausência do que pela minha própria ausência.

É que nós somos a Terceira Idade, e a Terceira Idade não

tem mais lugar na Casa dos Anciões. Muito obrigado.

**O Sr. Lourival Baptista** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muito prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** – Eminente Senador Nelson Carneiro, entramos no Senado em 1971, há 24 anos, e fomos colegas também na Câmara dos Deputados. Mas recordo-me de V. Ex<sup>a</sup> quando eu era garoto, V. Ex<sup>a</sup> já rapazinho, na cidade de Alagoanhas, no Estado da Bahia, na casa do Dr. João Dantas Bião, na casa do Dr. Carlos Azevedo, na casa do Coronel José Lúcio dos Santos Silva, Santinho do Riacho, quando V. Ex<sup>a</sup> lá ia fazer política; V. Ex<sup>a</sup> rapaz e eu, meninote; depois, eu já acadêmico de Medicina, na Bahia, V. Ex<sup>a</sup> participava daquelas lutas políticas no nosso Estado. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> se despede desta Casa. Só tenho a lhe dizer que V. Ex<sup>a</sup> deixa saudades, e faço minhas as palavras dos Senadores que aqui já lhe saudaram, porque eles falaram diretamente do coração e, repito, sem passar pelo filtro da inteligência. Seja feliz, Senador Nelson Carneiro!

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex<sup>a</sup> evoca tantos instantes e amigos que continuam morando em nossa saudade. Lembro-me de V. Ex<sup>a</sup> muito moço, campeão de dança, quando conquistava a companhia de todas as moças de seu tempo. Quando V. Ex<sup>a</sup> entrou na vida pública, nós nos reencontramos e continuamos lutando. V. Ex<sup>a</sup> me evoca aquele tempo. Lamento que os nossos cabelos brancos já façam distantes aquelas horas felizes da juventude que V. Ex<sup>a</sup> recorda. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Ronan Tito** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

Sr. Presidente, farei tudo para ser breve, porque sei que estou abusando.

**O Sr. Ronan Tito** – Nobre Senador Nelson Carneiro, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> deve ser proporcional ao tempo que V. Ex<sup>a</sup> dedicou a este País, no Parlamento, na política, nas causas da democracia, na luta para institucionalizar uma legislação na Vara da Família. Muitos o reconhecem apenas como o autor da Lei do Divórcio. Não sabem ou esquecem que o reconhecimento do filho chamado ilegítimo no passado passou a existir da nossa legislação graças a V. Ex<sup>a</sup>. E tantas outras coisas. Mas não gostaria de localizar o homem político como o especialista nisso ou naquilo. É o ser político, é o homem político que está onde se faz necessária sua presença para o País. V. Ex<sup>a</sup>, no último meio século – mais até –, sempre esteve acudindo às necessidades deste País sem se lembrar muitas vezes de si mesmo. Os grandes homens, aqueles que permanecem, às vezes, por perto, nem sempre são reconhecidos. Não é o caso de V. Ex<sup>a</sup>. Caminhar com V. Ex<sup>a</sup> no Rio de Janeiro, no meio do povo, é um privilégio. Verificar o carinho das pessoas, que não se contentam em apenas cumprimentá-lo, mas querem abraçá-lo, beijá-lo. Lembro-me também, Senador Nelson Carneiro, das nossas andanças no Parlamento Latino-Americano. Uma vez, em Portugal, quando começamos a sessão, em tentativas de entendimento do Parlamento Latino-Americano com o Parlamento Europeu, o Senador Nelson Carneiro adentrou o recinto um pouquinho atrasado, e o Plenário ficou de pé, os Parlamentares todos ficaram de pé – europeus e latino-americanos –, aplaudindo o Senador Nelson Carneiro. De maneira que, Senador, quando V. Ex<sup>a</sup> se lembra das traições e dos traidores, lembro-me de um verso que a Cecília Meirelles fez sobre Tiradentes: "Venham, venham ver. Vencerá quem perde". E assim foi. Muitos pensaram, naquele momento, que foi Silvério dos Reis que venceu, mas foi Tiradentes que ficou na História. De maneira que o que fez V. Ex<sup>a</sup> por esse País, todos nós somos testemunhas disso e os Anais deste Congresso também o são. Isso permanecerá. Os traidores, eles são pequenos, eles passarão.

Serão lembrados, talvez, sobre o valor das moedas a que venderam seus companheiros, seus amigos. Uns por trinta, outros por um pouco mais, outros por um pouco menos. Saudade é a presença da ausência. V. Ex<sup>a</sup> vai permanecer aqui. A presença da ausência de V. Ex<sup>a</sup> vai deixar saudades no Congresso e em todos os encontros políticos. Quero convidar V. Ex<sup>a</sup>, que deixa de ser Parlamentar como eu, cada qual na sua circunstância, porque continuarei trabalhando à frente da Fundação Pedro Osório e gostaria de contar com o concurso e com a experiência de V. Ex<sup>a</sup>, pois são de V. Ex<sup>a</sup> os trabalhos dessa Fundação. O meu Partido deve muito, muito a V. Ex<sup>a</sup>, mas quer dizer mais, porque V. Ex<sup>a</sup>, que doou tanto a este Brasil e ao nosso Partido, tenho certeza, ainda poderá doar muito. Tive o privilégio de conviver de perto, de muito perto com V. Ex<sup>a</sup> nas lutas, nos debates, na primeira campanha em que V. Ex<sup>a</sup> se candidatou a Presidente do Senado Federal. Depois, mais tarde, a pedido do Senador Alfredo Campos, que disse: "Temos um bom candidato: o Senador Nelson Carneiro". Ainda não havia aparecido outros candidatos, e logo me engajei, conhecia de nome, na luta. Depois, na segunda campanha, felizmente para nós todos do Senado, vitoriosa, tivemos, então, uma gestão profícua, séria, honrada, como é honrado V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> deixa um exemplo para todos nós, não só de competência, de participação, de assiduidade. Lembro-me, muitas vezes, que aqui no plenário fazia muito frio, e V. Ex<sup>a</sup> saía do seu gabinete, porque achava que tinha que intervir no assunto, dobrava a gola do paletó para que o frio não injuriasse a sua garganta, chegava e dizia: "Sr. Presidente, não concordo". Dava um alento no Senado, quando V. Ex<sup>a</sup> dizia que não concordava, que tinha dúvidas. Os sábios têm dúvidas, só os técnicos é que não duvidam nunca. De maneira que V. Ex<sup>a</sup> deixa saudade, mas deixa mais que isso: deixa um exemplo de vida e deixa permanentemente para o Brasil um exemplo de dignidade.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado, nobre Senador, muitíssimo obrigado.

**O Sr. Mauro Benevides** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** – Nobre Senador Nelson Carneiro, vários companheiros do PMDB e, ainda há pouco, nosso Senador Ronan Tito já interviveram no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, no instante em que esta Casa assiste a sua despedida, depois de uma vida pública irrepreensível, marcada por uma identificação permanente com os interesses do povo brasileiro. Eu me permitiria recordar, neste instante, alguns fatos que nos vincularam e que me tornaram credor, admirador, portanto, das suas qualidades, de seus atributos e, sobretudo, vendo em V. Ex<sup>a</sup> a figura exemplar do político e do parlamentar. Presidia eu – e ainda hoje continuo no exercício deste cargo – o PMDB do Ceará, e V. Ex<sup>a</sup> ali chegava como Líder de, salvo engano, cinco ou sete Senadores que compunham o PMDB no Senado Federal.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Sete.

**O Sr. Mauro Benevides** – V. Ex<sup>a</sup>, como Líder da nossa Bancada, chegava em Fortaleza, acompanhado do Líder na Câmara dos Deputados, Aldo Fagundes. E eu, como presidente e anfitrião, levei a V. Ex<sup>a</sup>, a Aldo Fagundes e ao grande e saudoso Ulysses Guimarães, nesse instante, o incentivo, a motivação para que Líderes do Partido continuassem naquela pregação, que era a da anticandidatura, uma forma encontrada na ocasião para apressar o processo e normalização político-institucional. Quando cheguei a esta Casa, na safra de Senadores do MDB, em 1974, e subi a rampa no dia 1º de fevereiro de 1975, V. Ex<sup>a</sup> já aqui pontificava como uma figura verdadeiramente estelar desta Casa. Pelos pronunciamentos que fazia, sobretudo naqueles instantes de maiores dificul-

dades político-institucionais. V. Ex<sup>a</sup>, dentro de uma ironia de fino humor, trazia para esse microfone a manifestação de seu personagem, o Agapito Durão, que aqui significava uma crítica mordaz ao sistema dominante naquela ocasião no País. Estreitamos o relacionamento que tínhamos aqui. Tantas e seguidas vezes fui ao seu gabinete conhecer aquele acervo expressivo de proposições que V. Ex<sup>a</sup> apresentava, com a colaboração muito próxima de seu saudoso assessor, Manoel Souza, homem extremamente dedicado a seu trabalho, a sua luta, a sua fama parlamentar. Coube a mim sucedê-lo na Presidência da Casa, V. Ex<sup>a</sup> que foi realmente um Presidente notável, que defendeu de todas as formas o interesse público, que projetou o Senado Federal. Regozijo-me comigo mesmo de haver promovido a aposição do retrato de V. Ex<sup>a</sup> na galeria de honra desta Casa – foi o último a ser ali colocado. V. Ex<sup>a</sup> reuniu aqui praticamente todo o Senado e, mais do que ele, o próprio Presidente da República, Dr. Itamar Franco, que fez questão, a meu convite, de vir partilhar conosco aquele grande momento de exaltação à sua personalidade de escol. Tenho absoluta certeza de que o povo do Rio de Janeiro cometeu uma grande injustiça com V. Ex<sup>a</sup>, uma injustiça inqualificável. Mas V. Ex<sup>a</sup> já legou a todos nós, seus companheiros, e sobretudo ao País, lições admiráveis de afirmação democrática. Portanto, saúdo V. Ex<sup>a</sup>, neste instante, com a mais profunda emoção, em meu nome próprio e em nome da Liderança do PMDB no Senado Federal.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mauro Benevides. V. Ex<sup>a</sup> evoca os anos felizes, nem sempre tranqüilos, mas constantemente dedicados ao interesse público que vivi no MDB e no PMDB. V. Ex<sup>a</sup> é um elo daquela geração que aqui chegou em 1974, fruto da memorável campanha do anticandidato e daquela que, nesta Casa, encerra a sua passagem temporária para voltar muito breve como Líder do Partido que um dia nos uniu e para o qual temos sempre voltados os olhos e o coração.

**O Sr. Alfredo Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A Sr<sup>a</sup> Eva Blay** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Vou conceder a palavra, em primeiro lugar, à Senadora Eva Blay, que quer me honrar com a sua intervenção. Ouvirei depois V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Eva Blay** – Senador Nelson Carneiro, agradeço o privilégio que V. Ex<sup>a</sup> me está dando de falar. Estava temerosa de tomar a palavra e não conter a emoção, porque me considero, como tantos outros desta Casa, uma grande devedora de V. Ex<sup>a</sup>. Dizem que há leis que "pegam" e leis que não "pegam". Creio que devemos dar uma outra interpretação a essa questão. Há leis que, de fato, correspondem ao que o povo espera, procura e deseja; e há outras que estão desconectadas com o que a população precisa. É necessário ter muita coragem, muita persistência, muita sensibilidade, como V. Ex<sup>a</sup> teve, para entender que o povo brasileiro necessitava de uma legislação mais adequada, relativamente à família, que aperfeiçasse os laços familiares e que fosse contra uma porção de instituições que não tinham a sensibilidade que V. Ex<sup>a</sup> teve. Acredito que isso fez parte do processo de civilização do País, de toda a América Latina, assim como faz parte da nossa condição de cidadania. Todos somos devedores de V. Ex<sup>a</sup>, da sua persistência e coragem, principalmente de sua luta. E nós mulheres devemos mais ainda, porque, dentro desse processo, sempre fomos as maiores prejudicadas. V. Ex<sup>a</sup>, durante muitos anos, se preocupou com essa questão e entendeu esse anseio. Na semana passada, mais uma lei de V. Ex<sup>a</sup> foi ratificada pelo Presidente da República, justamente concedendo direito – e agora não só para a mulher, mas para a mulher e para o homem – a recuperar uma parte daquilo que tivesse investido na construção de sua família e de seus bens. Senador Nelson Carneiro, considero-me uma pessoa extremamente

privilegiada por ter podido ir ao seu gabinete muitas vezes para pedir orientação, ajuda, conselho e, às vezes, para trocar idéias. Em nome de muitas mulheres brasileiras e de muitas famílias que, hoje, estão aperfeiçoadas, vivendo com muita felicidade, transmito a V. Ex<sup>a</sup> um enorme agradecimento. Muito obrigada.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Nobre Senadora Eva Blay, quem lhe deve agradecimentos sou eu. Quando tive de bater às portas das Casas Legislativas para que se constituísse a primeira Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para um estudo especial – a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a mulher – requeri e obtive a aprovação para que se formasse tal Comissão. Se, hoje, V. Ex<sup>a</sup> ler as longas razões que justificaram minha iniciativa, verá que a grande contribuição era de uma professora de São Paulo que eu não conhecia, que depois tive o prazer de conhecer e de com ela conviver durante muito tempo, sempre com a maior admiração: era a Profª Eva Blay. De modo que eu é que devo a V. Ex<sup>a</sup>; a gratidão é minha e não de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Guilherme Palmeira** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O Sr. Guilherme Palmeira** – Permite V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, que eu saia um pouco do conteúdo do discurso, pois não tive oportunidade de acompanhá-lo no seu todo. Mas não poderia deixar neste instante de dizer que, vendo V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, estou vendo também o meu saudoso e inesquecível pai, Rui Palmeira. Ele, que conviveu – não digo a mocidade, mas a juventude e a euforia política das suas épocas – com V. Ex<sup>a</sup> disse-me um dia: "Um dos maiores exemplos de homem público que temos neste País chama-se Nelson Carneiro, não simplesmente pela amizade que nutrimos por ele, mas pelas suas ações, pelas suas posturas e idéias. E se você puder, meu filho, lembre-se de que Nelson Carneiro é um exemplo de político que age com sinceridade e honestidade." Meu caro Nelson Carneiro, guru de quase todos nós, pelo impulso de meu pai e pelo convívio que tivemos, se não me engano, em duas Legislaturas, cada vez mais passei a admirá-lo e a vê-lo como o protótipo do político brasileiro. Lamento que V. Ex<sup>a</sup> não continue mais tempo conosco, mas pelo seu vigor, capacidade, lucidez e inteligência essa despedida é um "até breve". Continuaremos defendendo tudo aquilo que V. Ex<sup>a</sup> pôs em prática e preservou, tanto no Senado Federal, como na Câmara dos Deputados. Sua ausência desta Casa será uma lacuna muito grande, mas todos continuaremos zelando pelas suas idéias, pelas suas propostas e, principalmente, continuaremos a considerá-lo como um exemplo grandioso de homem público e de político. Tenho certeza de que contaremos com a sabedoria de V. Ex<sup>a</sup>, ajudando-nos e iluminando-nos para que possamos desenvolver um trabalho profícuo no Senado da República. Muitas felicidades.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que evocou Rui Palmeira, uma das figuras mais admiráveis e intrinsecamente ligadas a minha pessoa que conheci na vida parlamentar e que acompanhei até a hora derradeira.

E quando V. Ex<sup>a</sup> iniciava a sua brilhante trajetória na política alagoana, lembro-me de que lhe passei um telegrama, saudando em V. Ex<sup>a</sup> o continuador de Rui Palmeira. Para ele, não há uma lágrima. Para recordar Rui Palmeira, só uma prece. Deus o conserve ao Seu lado.

**O Sr. Irapuan Costa Júnior** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Irapuan Costa Júnior** – Nobre Senador, é um prazer saudá-lo em nome do Partido que V. Ex<sup>a</sup> honra e do qual é a figura maior nesta Casa. Tenho certeza de que, daqui a quatro anos, V. Ex<sup>a</sup> estará voltando a esta Casa. Enquanto isso, V. Ex<sup>a</sup> passará al-

gum tempo sem ler projetos de lei, medidas provisórias e coisas afins. Vou fazer-lhe, se me permite, uma recomendação: há um escritor norte-americano contemporâneo, que a crítica diz que vai superar Faulkner e que se chama Cormac McCarthy. Guarde esse nome e procure lê-lo. Vou citar uma pequena passagem de um livro dele, que foi traduzido para o português, que se chama **Merdiano Sangrento**. Estão conversando um rapaz e um juiz. O juiz fala ao rapaz sobre ouvir o silêncio. O rapaz responde que ninguém pode ouvir o silêncio. E o juiz replica, dizendo que "você está dormindo na pradaria. Os coiotes estão uivando, o pássaro da noite está piando. Aí vem alguém ou alguma coisa, e todos se calam. E você, que estava dormindo, desperta. O silêncio o despertou. Como não pode ouvir o silêncio?" Digo isso, meu caro Senador Nelson Carneiro, porque V. Ex<sup>a</sup> tem uma trajetória de correção e honestidade, mas não é só isso. Como disse aqui alguns dos colegas, V. Ex<sup>a</sup> marcou sua passagem por esta Casa pela sua atuação. V. Ex<sup>a</sup> tem uma obra muito importante, principalmente no que diz respeito ao Direito de Família. Nós todos somos testemunhas da sua luta pela legalização da separação dos casais no Brasil. Quando, nos próximos quatro anos, V. Ex<sup>a</sup> não estiver aqui, todos nós vamos ouvir o silêncio da sua ausência nessas tribunas. Um grande abraço, pois foi uma honra ter convivido com V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço a lembrança da minha presença no pleito daqui a quatro anos. Não. Deus não prolongará tanto a minha vida, porque melhor será que ele me convoque enquanto estiverem vivas, nas minhas lembranças, as palavras carinhosas que ouvi nesta tarde. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, meu Líder, Irapuan Costa Júnior.

**O Sr. Chagas Rodrigues** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com todo o prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues. V. Ex<sup>a</sup> tem de voltar à Presidência. Temos de dar-lhe a precedência.

**O Sr. Chagas Rodrigues** – Eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, pretendia apartear-me em meu nome, mas certo de que iria traduzir os sentimentos não só de todo o Senado, que aqui já se faz ouvir pelos diferentes Líderes, mas de toda a Nação brasileira. Pôrém, fui autorizado pelo meu Líder Teotônio Vilela Filho para falar em nome da Bancada do PSDB. V. Ex<sup>a</sup> foi Líder do MDB, Partido que tive a honra de ajudar a fundar neste País, quando era Deputado Federal. V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente do Parlamento Latino-Americano. O nome aureolado de V. Ex<sup>a</sup> já transpõe, há muito, as fronteiras da nossa Pátria. Todos os estudiosos das lutas em favor da democracia neste País encontram o nome de V. Ex<sup>a</sup>. Todos os estudiosos do Direito Civil e, especialmente, do Direito de Família encontram o nome de V. Ex<sup>a</sup>. Fora do Brasil, os estudiosos do Direito Civil Comparado encontram, como um dos grandes representantes do Direito Civil brasileiro, o nome de V. Ex<sup>a</sup>. Os estudiosos do Poder Legislativo, aqueles que já escreveram sobre as Casas do Congresso e outros que virão a fazê-lo mencionarão sempre o nome de V. Ex<sup>a</sup>, pelas posições marcantes que V. Ex<sup>a</sup> tomou e pelos cargos que exerceu. Parlamentar honrado, idealista, democrata, atuante, homem de espírito público, generoso, pensando sempre nas grandes causas da nacionalidade, com esse espírito de sensibilidade humana que V. Ex<sup>a</sup> sempre demonstrou, receba também as nossas homenagens. Meus parabéns! Poucos homens públicos deixaram esta Casa recebendo as homenagens do Senado em peso. Poucos homens públicos deixaram, ou deixarão, esta Casa tendo atrás de si tanta dignidade no trabalho, tanta altitude e tanto serviço relevante. Conheço V. Ex<sup>a</sup> e o admiro desde 1951, quando cheguei à Câmara dos Deputados como representante do meu Piauí. Desde então o admiro. Aprendi muito com V. Ex<sup>a</sup> e estou certo de que as gerações futuras continuarão a admirá-lo, pois muito terão a aprender com o espírito

to público de V. Ex<sup>a</sup> Parabéns, nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Nobre Senador Chagas Rodrigues, a palavra de V. Ex<sup>a</sup> é tão generosa quanto o seu coração. Daí a carinhosa saudação que faz. Somos velhos companheiros. Partilhamos de muitos episódios da vida pública brasileira. Não dissentimos, porque os ideais eram os mesmos, as esperanças eram as mesmas. Nesta hora, quando juntos deixamos esta Casa, convocamos os colegas a pensar não na falta que farei, mas na falta que V. Ex<sup>a</sup> fará. Aqui estão as testemunhas da atividade exemplar de V. Ex<sup>a</sup>, do que representa para a normalidade legislativa a presença de V. Ex<sup>a</sup>, que divide com o ilustre Presidente da Casa as responsabilidades na condução dos nossos trabalhos. Se alguém deixa, nobre Senador, um grande vácuo nesta Casa é V. Ex<sup>a</sup>.

Quero agradecer a recordação, que já tinha sido feita pelo nosso ilustre colega Ronan Tito, a respeito da participação que juntos temos tido nos concílios internacionais, em especial no Parlamento Latino-Americano. Procuramos levar, todos nós representantes brasileiros além das fronteiras, uma palavra de solidariedade e, principalmente, de confiança nos destinos do Brasil, ainda quando eram negras as nuvens que toldavam a democracia nacional.

Estendemos além das fronteiras. Há uma palavra de confiança que dias melhores chegaram. E os dias melhores chegam, nobre Senador, quando não podemos mais colaborar com nosso voto, para que ele se prolongue e se torne realidade. Muito obrigado.

**O Sr. Alfredo Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Pois não, nobre Senador Alfredo Campos.

**O Sr. Alfredo Campos** – Senador Nelson Carneiro, é muito difícil quando, na despedida de um Parlamentar como V. Ex<sup>a</sup>, permitimos que vários Senadores se nos antecipem. Fica difícil dizer alguma coisa sobre V. Ex<sup>a</sup> que já não tenha sido dita neste plenário. No entanto, quero destacar que V. Ex<sup>a</sup> talvez tenha sido – e não tenho medo de errar – o Senador mais conhecido pelo povo brasileiro que já passou por esta Casa. V. Ex<sup>a</sup> realizou não somente a monumental luta em prol do divórcio, mas também contribuiu, com suas idéias e experiência, para a discussão de toda legislação que tenha passado por esta Casa com relação ao Direito de Família. V. Ex<sup>a</sup> – não tenho medo de errar – foi o Parlamentar mais conhecido do Senado da República. Nos três mandatos que aqui exerceu, V. Ex<sup>a</sup> emprestou a esta Casa, aos debates e às leis aqui aprovadas o fulgor do seu espírito patriótico e a sua competência. Por isso esta saudade imensa que o Congresso Nacional terá de V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que nos deixar. Senador Nelson Carneiro, não posso deixar que esta oportunidade passe sem relembrar o que aconteceu com nós ambos: por duas vezes, tive a oportunidade de estar em disputa frontal com V. Ex<sup>a</sup> por cargos ou posições. A primeira vez foi quando disputamos, dentro do nosso Partido, o PMDB, a Presidência desta Casa. Antes da disputa, que se daria por voto secreto, na nossa Bancada, pude notar que, mesmo contando com um potencial de votos muito grande, porque houvera sido eu Líder daquela Bancada um ano antes, a vontade quase que total dos nossos Companheiros era de que pudesse votar em V. Ex<sup>a</sup>. E para que isso acontecesse, como aconteceu, renunciei à minha pretensão e a de um grupo que me apoiava, e pôde o PMDB, em uníssono, ficar com o nome de V. Ex<sup>a</sup>. Anos mais tarde, V. Ex<sup>a</sup> e eu disputávamos novamente uma comissão muito importante nesta Casa, que até hoje presido, que é a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Depois de muitos dias de campanha, na reunião que secretamente iria decidir quem seria o candidato do PMDB a presidir essa Comissão, V. Ex<sup>a</sup> renunciou à sua candidatura, lembrando-se da minha renúncia, quando V. Ex<sup>a</sup> foi escolhido Presidente do Congresso Nacional. São coisas, Senador Nelson Carneiro, de que não nos esquecemos, e esta Casa também não se

esquecerá. V. Ex<sup>a</sup> sempre foi a pessoa aqui neste Plenário, neste Congresso, que, quando havia um impasse, uma dificuldade muito grande em se resolver certo assunto, sempre era o primeiro a ser lembrado para ajudar o Congresso, para nos ajudar a sair daquela dificuldade. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nelson Carneiro, haverá de fazer uma falta muito grande a este Congresso e muito maior falta fará ao Brasil.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Obrigado. Quero, neste momento, renovar os meus agradecimentos pela largueza do gesto de V. Ex<sup>a</sup>, ao renunciar à sua justa pretensão de presidir o Senado Federal para que me fosse dada aquela honraria. Mas, sobretudo, quero me rejubilar por ter renunciado à possibilidade de ser eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para que ela tivesse a presidi-la uma figura da expressão intelectual e o moral de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado, Senador Alfredo Campos.

**O Sr. Coutinho Jorge** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Coutinho Jorge** – Senador Nelson Carneiro, posso afirmar que o homem é reconhecido e lembrado, durante sua vida, pelo seu exemplo, por aquilo que realizou no decorrer de sua vida. V. Ex<sup>a</sup>, na sua longa existência, realizou como homem público uma vida útil, bela e – por que não dizer? – uma vida santa, no sentido de seu ideal, do seu trabalho, da sua seriedade em prol de um Brasil melhor. Concordo com o nobre Senador Alfredo Campos, quando disse que possivelmente V. Ex<sup>a</sup> fosse o Parlamentar mais conhecido deste Brasil durante um longo tempo. Lembro-me de que eu ainda era professor da Universidade na Amazônia, nem pensava na vida pública e já conhecia seu trabalho. V. Ex<sup>a</sup> era conhecido em toda Amazônia e em todo o Brasil por tudo aquilo que fez durante longo tempo neste nosso País. Aprendi a conhecê-lo como Parlamentar – posteriormente, quando fui Deputado Federal, e, de forma mais clara e precisa, quando Senador da República – e aprendi a admirá-lo mais, pois V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, é um Parlamentar sério, dinâmico e exemplar. Aquilo que foi dito aqui, por todos os Companheiros, sobre o seu trabalho, mostra o que V. Ex<sup>a</sup> semeu no Parlamento Latino-Americano e, evidentemente, no Parlamento brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> deixará um marco indelével, inapagável, na vida pública deste País. Dizem que ninguém é indispensável na vida, pois sempre existe alguém que o substitua. Entretanto, posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que este Congresso e que a vida pública brasileira ficarão muito mais pobres com a sua ausência. Peço a Deus que o inspire para que continue a dar exemplos dignos a este Brasil. Quem dera, meu caro Senador Nelson Carneiro, que o Brasil tivesse, em vários setores, em várias regiões desta Nação, homens da sua estirpe, da sua visão e do seu ideal! Por certo este Brasil seria totalmente diferente do Brasil atual. Muito obrigado por tudo o que fez por este País e pelo que continuará fazendo. E, como já foi dito, quem sabe V. Ex<sup>a</sup> voltará a estar entre nós, trabalhando, daqui a quatro anos, em favor de um Brasil mais justo, de um Brasil mais feliz. Parabéns e que Deus o abençoe!

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Eu quero dizer que a generosidade do nobre Senador Coutinho Jorge é igual à do povo paraense. Das suas palavras, recolho a mesma emoção com que recebi, há cerca de dois anos, o título de "Cidadão Paraense". Era preciso conhecer o Pará; era preciso viver um pouco naquele Estado para compreender a generosidade dos seus homens. V. Ex<sup>a</sup> é um digno representante daquela generosidade. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Fogaça** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. José Fogaça** – Senador Nelson Carneiro, eu gostaria de fazer um registro, porque creio que essas despedidas, tradicionais no Senado, têm a função e o objetivo de evidenciar e marcar a

trajetória que foi perseguida e cumprida pelos Srs. Senadores. Faço-o com muita convicção e muita serenidade, não tenho dúvida alguma: depois de mais de quatro décadas de vida parlamentar, não só pelo tempo, mas, sobretudo, pelo mérito, V. Ex<sup>a</sup> ocupa o lugar de um dos maiores legisladores deste século. Se há no Brasil três grandes legisladores neste século, não tenho dúvida alguma de que um deles se chama Nelson Carneiro. Senador Nelson Carneiro, desde que chegou ao Senado Federal, companheiro de V. Ex<sup>a</sup> de Partido e de mandato, fascinou-me o seu extraordinário apetite para o trabalho, a sua extraordinária aptidão para o ato de legislar. Mesmo depois da obra vultosa e monumental que V. Ex<sup>a</sup> lega a este País, no plano do Direito de Família, V. Ex<sup>a</sup> ainda cumpriu, na Assembléa Nacional Constituinte, tarefas das mais significativas e importantes e mostrou uma combatividade, uma disposição de trabalho, que é raro testemunhar e presenciar em qualquer atividade. O nobre Senador tem consigo uma enorme vocação legisladora, um incomparável talento de legislador. Não tenho qualquer dúvida em registrar que V. Ex<sup>a</sup> é um dos maiores legisladores deste século, sobretudo porque V. Ex<sup>a</sup> é incansável no debate, na disputa das suas idéias, na defesa dos seus pontos de vista, mas não é intransigente. Sabe respeitar a opinião contrária, sabe fundir idéias e produzir resultados. Creio que os ensinamentos que V. Ex<sup>a</sup> deixa não podem ser esquecidos. Este registro tem que ser feito de forma maiúscula e, se pudesse, Senador Nelson Carneiro, poria neste plenário uma placa com a seguinte inscrição: "A Nelson Carneiro, o legislador, a Pátria agradecida". Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado. Os excessos de generosidade de V. Ex<sup>a</sup> me comovem e tornam ineficientes quaisquer palavras de agradecimento. Elas não traduzem, na sua extensão, a gratidão que devo pela generosidade de suas expressões.

Esta Casa não terá, certamente, nenhuma placa que recorde minha passagem. Desejo que essa condecoração fique na saudade e no coração de cada um dos companheiros. Eles serão os encarregados de transmitir aos que aqui chegarem depois que, nesta Casa, esteve um Senador que, como tantos outros, lutou, sem descanso, pela liberdade, pelo Direito e pelas causas sociais. Já será a história, a gratidão e o reconhecimento a todos aqueles que, nesta Casa, lutaram e continuam lutando. Fui apenas um combatente no meio de um exército. Muito obrigado.

**O Sr. Magno Bacelar** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Magno Bacelar** – Durante algum tempo, fiquei na dúvida se juntava a minha voz à de todos aqueles que, anteriormente, se manifestaram, ou se ficava com o silêncio de milhões de brasileiros que o amam e que tiveram a esperança e algum direito graças à luta de V. Ex<sup>a</sup>. Pelos apartes e homenagens recebidas, V. Ex<sup>a</sup> está acima de todos os partidos. Expresso a homenagem do meu Estado do Maranhão e o reconhecimento do PDT, que aqui represento, que não poderia faltar, como não poderá faltar em nenhum brasileiro, e a história há de registrar isso: o reconhecimento e o amor de todos nós. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que haverá de continuar escrevendo a história tão bela que construiu até aqui. Muito obrigado, nobre Senador.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – V. Ex<sup>a</sup> é tão generoso que me faz prestar um depoimento, ao referir-se ao PDT.

Eu estava em São Paulo, no hospital; não conhecia, nem tinha maior ligação com o Governador Leonel Brizola, mas S. Ex<sup>a</sup>, chegado do exílio, foi visitar-me e me fez uma confissão que guardo como um dos lauréis da minha vida. S. Ex<sup>a</sup> disse o seguinte: "Senador, durante os anos de exílio, criei duas admirações: Tancredo Neves e Nelson Carneiro". Não precisava explicar a razão daquela confissão. Nesta Casa, não houve dia em que nós, aquele

pugilo de representantes da Oposição, não lutássemos pela anistia, pela volta de todos os brasileiros ao País. Minha ligação com o PDT é esta, o liame dessa declaração que o Líder do Partido me fez numa hora em que eu não tinha certeza se poderia vencer as dificuldades de saúde em que me encontrava.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Hugo Napoleão** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – O depoimento de V. Ex<sup>a</sup> é suspeito.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Pela admiração que nutro por V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Nós somos amigos desde Hugo Napoleão, o outro, seu avô. Continuamos, de modo que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> eu as recebo como as de um irmão, mas o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, para a História, é suspeito. Mas o ouvirei, com muito prazer.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Aceito a suspeição, na medida em que admirador de V. Ex<sup>a</sup> sou, e gostaria de situar que o meu aparte é como uma pequena luz de lamparina que está diante do sol do meio-dia.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado.

**O Sr. Hugo Napoleão** – E para dirigir-me a V. Ex<sup>a</sup> sempre o faço com respeito, com mesuras e com reverências. Os latinos afirmavam: *Flectiri non flectare*, eu me curvo mas não me dobro; diante de Nelson Carneiro, eu *flectiri et flectare*, eu me curvo e me dobro. Quero dizer que agradeço a Deus e ao destino o privilégio de ter tido a feliz oportunidade desse convívio, já há vinte anos no Congresso Nacional, com V. Ex<sup>a</sup>, aprendendo sempre lições de cidadania, lições de civilidade, lições de Direito, de um homem elegante, de um homem *sans peur et sans reproche*, de um homem cuja impecabilidade nos dá orgulho, nos ostenta a vaidade. Eu realmente digo, Senador Nelson Carneiro, que sou três vezes beneficiário da ação de V. Ex<sup>a</sup>. A primeira, pelas lições cotidianas no convívio pessoal e aqui no plenário; em segundo lugar, pela generosidade de V. Ex<sup>a</sup> haver prefaciado meu livro "Educação e Democracia", que contém as passagens relativas ao período em que fui Ministro da Educação que julguei devesssem ser publicadas e levarei esse prefácio como um troféu, como um laurel pela minha vida afora; e, em terceiro lugar, beneficiário, na minha vida pessoal, da legislação que V. Ex<sup>a</sup> introduziu no País, e bem sabe V. Ex<sup>a</sup> disso, recolho o carinho, a atenção, a amizade, o apreço que V. Ex<sup>a</sup> teve comigo numa passagem extremamente difícil da minha vida, na qual V. Ex<sup>a</sup> atuou como um bálsamo que me abriu o coração. Fui eleito, hoje pela manhã, Líder do meu Partido para a Legislatura seguinte. Não posso ainda, portanto, falar em nome desse Partido, mas tenho certeza de que o Partido da Frente Liberal reverencia um dos maiores homens públicos do nosso País. Obrigado, Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Nobre Senador Hugo Napoleão, repito, somos amigos através das gerações. Integrei o Comitê de Imprensa do Palácio Tiradentes quando ali pontificava seu avô, Hugo Napoleão. Vi-o, depois, na Consultoria-Geral do Banco do Brasil. Acompanhei a trajetória de seu pai e me enalteço de ser amigo e companheiro do seu filho. A palavra de V. Ex<sup>a</sup>, para mim, é a palavra de um irmão.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muita honra, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Em nome do Partido dos Trabalhadores, também gostaria de cumprimentá-lo pela sua extraordinária vida pública e, sobretudo, dar o meu testemunho, assim como os demais colegas, do quanto pude aprender com as lições

de civilidade, de luta pela cidadania, pelos direitos de todos os brasileiros, contra a discriminação. Desejo também assinalar que considero V. Ex<sup>a</sup>, não apenas nesses quatro anos que convivi com V. Ex<sup>a</sup> no Senado Federal propriamente, mas também ao tempo em que fui Deputado Federal, de 1983 a 1987, quando pude acompanhar a vida de V. Ex<sup>a</sup> no Congresso Nacional, um exemplo de quem consegue abraçar uma bandeira, mostrando que tanto acredita nela que nunca desiste de empunhá-la, até que a vitória seja atingida. V. Ex<sup>a</sup> constitui um exemplo, pelas muitas causas que abraçou na sua vida, para todos nós, Senadores ou Parlamentares. Os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, e também os cumprimentos do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. As suas palavras se somam às de quantos têm, nos excessos de suas generosidades, se referido à minha passagem pelo Congresso Nacional. Muito obrigado.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador Nelson Carneiro?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Com muita honra, nobre Líder Cid Saboia de Carvalho.

**O Sr. Cid Saboia de Carvalho** – Senador Nelson Carneiro, quero integrar o discurso de V. Ex<sup>a</sup> com o meu depoimento a respeito do que pude testemunhar de sua passagem pelo Congresso Nacional. É evidente que testemunho esses últimos oito anos durante os quais estivemos juntos aqui, no Senado Federal e no Congresso Nacional. Mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, como estudioso do Direito, como professor de Direito Civil, como integrante da Universidade Federal do Ceará, como advogado militante, conhecia V. Ex<sup>a</sup>, o seu trabalho, a sua trajetória, tudo muito antes dessa oportunidade de nos encontrarmos, inclusive na Assembléia Nacional Constituinte. Fui, como advogado e como professor de Direito, como estudante também, a pessoa que aproveitou muito da sua luta inovadora do Direito brasileiro, ao lado de Orlando Gomes e de tantos outros nomes que se tornaram notáveis, pela visão mais aberta, pela visão mais franca ante as instituições civilistas notadamente. A mulher brasileira deve a V. Ex<sup>a</sup> nem sabe o quê na sua posição jurídica. V. Ex<sup>a</sup> tem lutado muito pela mulher brasileira e conseguiu revolucionar o Direito Civil brasileiro através dos repetidos projetos que vem, há décadas e décadas, apresentando ao Parlamento. Ainda recentemente, pude conhecer, da lavra de V. Ex<sup>a</sup>, a repetição desse comportamento de zelo, de inovação e de reconhecimento do valor da mulher na sociedade brasileira. A V. Ex<sup>a</sup> se deve, por exemplo, a Lei nº 4.121 – se não estou enganado, é esse o número do Estatuto da Mulher Casada –, onde providências as mais importantes são autorizadas aos tribunais através de uma visão que V. Ex<sup>a</sup> propôs ao Legislativo brasileiro. E muitos se salvaram em processos judiciais, muitos patrimônios foram salvos, muita coisa aconteceu beneficiamente à família brasileira em face das inovações propostas por V. Ex<sup>a</sup> e que se transformaram no melhor Direito brasileiro. Eu diria que V. Ex<sup>a</sup>, como Parlamentar, conseguiu influir no Direito no mesmo grau de importância de pessoas outras que se notabilizaram no setor jurídico sem mandato. V. Ex<sup>a</sup> aproveitou o mandato para, através dele, ser um jurista, paralelamente ao advogado que defendeu as pessoas injustiçadas, as pessoas que careciam de uma aproximação melhor para com o Poder Judiciário, através de um advogado competente, que V. Ex<sup>a</sup> foi e tem sido ao longo dos anos, mantendo escritório no Rio de Janeiro. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup>, como Parlamentar, não foi um Parlamentar comum nem está sendo, V. Ex<sup>a</sup> foi sempre um jurista, capaz de aplicar as melhores inovações do Direito como se, ao lado das grandes preocupações políticas, devessem ou pudesssem existir as preocupações de natureza científica do Direito. V. Ex<sup>a</sup> ajudou a ciência no leito, inovando o Direito brasileiro substancialmente.

Então, quando cheguei aqui, eu já o conhecia da luta em prol do divórcio, daquela luta que resultou em alterações no Código de Processo Civil anterior e no Código Civil ainda vigente, alterações que deram à mulher casada uma situação de maior estabilidade social, de tal sorte que o cônjuge, varão irresponsável, não pudesse levar de roldão o patrimônio que de todo não lhe pertencia. A meação da mulher foi respeitada por V. Ex<sup>a</sup>, através dessa propositura, que é das mais importantes do Direito de Família no Brasil. Quanto à ruptura do vínculo matrimonial, a vida moderna vem dando razão diariamente àquela luta encetada repetidamente por V. Ex<sup>a</sup>: cai aqui, levanta ali, nessa fibra de herói que sempre foi a sua característica. Mas estou falando do Nelson Carneiro que conheci antes de chegar aqui e de ser seu companheiro, porque, ao chegar aqui, encontrei o Nelson maior, isto é, o Nelson homem, o Nelson companheiro, o Nelson prudência e, ao mesmo tempo, o Nelson coragem, onde se verifica que o espírito desbravador é também o espírito de prudência, de cautela, como se a coragem se assentasse na cautela e na prudência. Muito aprendi aqui com V. Ex<sup>a</sup>, muito aprendi. Sei que V. Ex<sup>a</sup> não vai voltar a esta Casa na próxima Legislatura; eu também não volto. Mas, para onde eu for, levarei o meu testemunho através da minha experiência nesta Casa, através dos meus estudos como advogado, como professor de Direito, para reconhecer em V. Ex<sup>a</sup> um dos melhores produtos intelectuais da política brasileira e, ao mesmo tempo, uma das maiores expressões no mundo jurídico do nosso País. Receba, portanto, neste momento, o meu apoio emocional, porque sei que o nosso velho companheiro está por demais emocionado. A emoção não tem idade, e a sua emoção aqui não é a emoção de um veterano, é a emoção de uma alma moça, essa alma que V. Ex<sup>a</sup> conduzirá muito tempo ainda, se Deus quiser. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que interpreto o pensamento desta Casa, unânime, em assinalar o quanto ela perderá com a ausência de V. Ex<sup>a</sup>, o jurista, o professor, o advogado, o homem preocupado com os problemas sociais, a palavra presente em todos os momentos, erudita, brilhante, tudo isto é V. Ex<sup>a</sup>. E, por isso mesmo, ao agradecer tão carinhosa evocação, as palavras que me foram dirigidas, quero somar-me a todos os companheiros, a todos os colegas que aqui estão e que lamentam muito mais e com maior razão a ausência de quem, passando nesta Casa apenas oito anos, deixará permanentemente a lembrança da sua presença, da sua capacidade de trabalho, da sua ilustração, do seu civismo, do seu alto espírito público. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Quero deixar o Amazonas como o fecho de honra do meu pronunciamento, ao ouvir o Senador Aureo Mello.

**O Sr. Ney Suassuna** – Nobre Senador Nelson Carneiro, como o Senador Cid Saboia de Carvalho, queria declarar que, ainda na Paraíba, jovem, ouvia falar com respeito de V. Ex<sup>a</sup>. Grupos minoritários e, às vezes, aquelas "tias" mais reacionárias faziam alguma crítica, naqueles idos em que V. Ex<sup>a</sup> combatia pelo reconhecimento de toda uma legião que não tinha a cobertura legal naquela época. Hoje, é unanimidade: ninguém fez mais pela família brasileira do que Nelson Carneiro. Foi uma honra tremenda conviver com V. Ex<sup>a</sup>. Quero testemunhar que, como morador do Rio de Janeiro, embora militando politicamente na Paraíba, vi o trabalho profícuo, honesto e sério que V. Ex<sup>a</sup> desenvolveu naquele Estado e que será seguido, nesta Legislatura, pela sua filha, a Deputada Laura Carneiro. Temos honra de também privar da sua amizade. Quero dizer, portanto, que é com o maior orgulho que registro ter sido contemporâneo de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa. E também gostaria de dizer a todos o quanto aprendi com V. Ex<sup>a</sup> na curta convivência

que tivemos aqui. Muito obrigado.

**O SR. NELSON CARNEIRO** – V. Ex<sup>a</sup>, certamente, não era nascido quando, em de 1931, representei, na Paraíba, o Estado da Bahia durante a semana comemorativa do assassinato de João Pessoa. Já que V. Ex<sup>a</sup> recorda os dias distantes da Paraíba, não posso deixar de me referir a um fato: havia chegado aos 21 anos, e me hospedara no principal hotel da cidade. Estava já descansando, quando um empregado do hotel chegou e avisou-me: "Está aí o Coronel Sobreira, que veio em nome do Governador – que era Antenor Navarro – cumprimentá-lo". Tive que me vestir e, naturalmente, demorei um pouco. Afinal, cheguei ao salão e ele, cansado de esperar, disse: "Olha, moço, pede para chamar esse Dr. Nelson de Souza Carneiro – como eu me chamava – porque estou aqui à espera dele e ele não chega". Redargui: "Senador, o tal homem que o senhor está esperando sou eu". E ele disse: "Mas você, um menino?" Acontecia o seguinte, aquele menino fez toda a campanha da Aliança Liberal e tinha a responsabilidade, aos 19 anos, de escrever diariamente artigos políticos, deixando escorrer sangue, terríveis, reproduzidos invariavelmente na primeira página do órgão oficial da Paraíba, *A União*, e por isso era esperado, um pro- vecto cidadão, e chegava um menino. Então, ele indicou: "Mas você é que é o Nelson de Souza Carneiro? Um menino? Quero falar com o seu pai". Retruquei: Meu pai não está aqui. Sou eu". De modo que V. Ex<sup>a</sup> me lembra um episódio que ia ficando esquecido nos escaninhos do tempo. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Aureo Mello** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Sr. Presidente, agradecendo a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de conceder a palavra ao último dos aparteantes. Deixei que S. Ex<sup>a</sup> fosse o último aparteante, porque S. Ex<sup>a</sup> representa a palavra do Amazonas. E, se tenho algum ancestral na vida pública que, através dos tempos e dos mundos, tenha me inspirado desde muito cedo para a vida política, foi meu tio-avô, que, em Manaus, tem seu nome inscrito em uma de suas ruas. Em 1891, foi constituinte pelo Amazonas e deixou, para nós que vivíamos na Bahia, um diário do que se realizou naquele memorável encontro político. Com 18 ou 19 anos, tive uma inspiração: ofereci o livro ao Arquivo Público da Bahia. Meu tio-avô foi a primeira ligação política que tive com o Amazonas. Posteriormente, fui visitar seu Estado e percebi que ele havia deixado ali uma tradição de trabalho e de dignidade. Por isso mesmo, deixei que V. Ex<sup>a</sup> fosse o último dos aparteantes, porque meu tio-avô foi a primeira das inspirações da minha vida pública. Muito obrigado.

**O Sr. Aureo Mello** – Muito obrigado, mestre Nelson Carneiro. Quero encerrar os apartes que foram dados a V. Ex<sup>a</sup> não com chave de ouro, mas com chave de áureo. É essa chave de áureo se reporta ao tempo em que fomos companheiros na Câmara dos Deputados, e eu chegava justamente daquele Amazonas povoadinho de jacarés – o Senador Odacir Soares já saiu daqui –, povoadinho de piraibas, povoadinho de carapanãs, de seres estranhos àqueles parlamentares e brasileiros que constituíam a grande assembleia de que fazíamos parte. Então, lembro-me de V. Ex<sup>a</sup>, lado a lado com Aliomar Baleeiro, e eram os meus dois parâmetros jurídicos. Quando se falava em homem do Direito e conchedor profundo das leis brasileiras, lembrava-me de V. Ex<sup>a</sup> e o procurava. Recordava-me do mestre Aliomar Baleeiro, erguido naquela tribuna, com os braços cruzados, pontificando, também, a sua doutrinação. Não me engano com V. Ex<sup>a</sup>, mestre Nelson. Essa conversa de despedida, de adeusinho, de "até logo" não me convence. Sei que atrás dessa epiderme brônzea de baiano, existe, ao centro, um cerne de Jequitibá, um cerne de madeira de lei, que não irá se vergar e nem deixar que o caruncho o alcance tão cedo. Para mim, essa despedida de V. Ex<sup>a</sup> constitui um simples até logo. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> irá continuar na luta e, na primeira oportunidade

que se apresentar, nós o teremos de volta, se não aqui, pelo menos na Câmara dos Deputados. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é madeira de muita fibra; V. Ex<sup>a</sup> não é morredor, V. Ex<sup>a</sup> é um valente e uma figura da própria saúde brasileira. Nesta oportunidade, em que todos prestam elogios à sua cultura e ao seu valor, permita que eu também relembrar que essa cultura e esse valor tiveram evidência em tantas oportunidades que não há a menor dúvida ou a menor restrição sobre as palavras que foram proferidas nesta Casa, com muito acerto, com muita oportunidade. Lembro-me de V. Ex<sup>a</sup> duelando com aquele terrível vexilário, que era o Monsenhor Arruda Câmara, atrás daquela batina com debruns vermelhos, que dava a ele a aparência de um grande pássaro, de um grande condor, a batalhar e a esgrimir com V. Ex<sup>a</sup>. E cada qual defendia o seu ponto de vista e evidenciava para as populações e para os seus colegas uma gama de conhecimentos e, ao mesmo tempo, uma gama de intenções, que nos deixava a todos profundamente impressionados. Veio um raio e abateu o grande mestre Arruda Câmara. V. Ex<sup>a</sup> continuou na sua tese, no seu ponto de vista. E como se tivesse sido a palavra, a decisão celestial, o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> foi o que prevaleceu dentro da lei, dentro da Justiça e dentro do Direito. Hoje V. Ex<sup>a</sup> está incorporado, definitivamente, aos Códigos e às legislações substantivas deste País. E isso ninguém pode modificar ou revogar. Mas V. Ex<sup>a</sup> vai continuar. Não aceito a despedida de V. Ex<sup>a</sup>. Quantas vezes já nos encontramos nas tribunas parlamentares, quando se pensava, inclusive, que este modesto companheiro fosse desaparecer da lida, da luta, da atividade legislativa; mas a atividade legislativa é um grande mar que flui e que reflui. V. Ex<sup>a</sup> vai voltar, e, neste momento, é bom que nós nos lembremos daqueles companheiros que tivemos lado a lado conosco, batalhando: uns que se foram, outros que vieram e outros que virão. Lembrando-nos de Milton Campos, de Getúlio Moura, do próprio mestre Arthur Bernardes, do valente Ranieri Mazzilli, presidindo aquelas sessões, do Mário Tamborindeguy, do mestre Octávio Mangabeira, sereno, palestrando comigo, um pirralho que chegara do Amazonas, com apenas 28 anos de idade, do Vieira de Mello, com aquela oratória de verdadeiro espadachim, que atormentava a figura monoblogueana do Prof. Carlos Lacerda. Ainda, já nesta Legislatura, a cabeça prateada do Pompeu de Sousa, que tanto nos ajudou naquela Mesa, na composição direta deste Senado; ainda lembrando-nos de Ulysses Guimarães e de Josaphat Marinho, que se ausentou durante tanto tempo do Senado, das lides legislativas e, de repente, no refluxo dessa maré, ei-lo que surge novamente lúpido e fagueiro, apresentando as suas proposições, seus discursos e seus apartes, como serão os apartes de V. Ex<sup>a</sup> Mestre Nelson, até breve! Até breve, digo a V. Ex<sup>a</sup>, assim como a Cid Saboia de Carvalho e João Calmon, que são vocacionais da política, porque a política é uma atividade idealista, que não podemos abandonar. Como dizia Diógenes: "Nós, com a nossa lanterna, somente sabemos dirigir povos, comandar povos, orientar pessoas". Até breve, Mestre Nelson!

**O SR. NELSON CARNEIRO** – Nobre Senador Aureo Mello, ao agradecer suas palavras, eu lhe faço uma súplica: em Manaus, sempre que passar pela Rua Leuvegildo Coelho, recorde-se de que foi ele, com o que deixou da sua passagem pela vida, a primeira inspiração que sofri, ainda muito moço, para um dia ingressar na vida pública. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, devo, inicialmente, manifestar a V. Ex<sup>a</sup> minha gratidão por não ter interrompido este encontro dos Senadores que ficam com o Senador que sai.

Para concluir, peço a todos os presentes e a todos os que um dia tiverem oportunidade de saber notícias desta esplêndida reunião que, ao sair desta Casa, não levo mágoa alguma do povo fluminense; ao contrário, quero, neste momento, prestar-lhe a minha

homenagem. Não foi o povo fluminense que me tirou desta Casa. As manifestações que tenho recebido durante toda a minha vida dizem o contrário. O povo fluminense não é culpado; culpado fui eu, que não soube escolher os companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso do Sr. Nelson Carneiro, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A Presidência associa-se, em seu nome pessoal e no dos demais membros da Mesa, às justas e merecidas homenagens que o Plenário do Senado presta, neste instante, ao nobre Senador Nelson Carneiro, eminente homem público brasileiro, que acaba de proferir o seu discurso de despedida do Senado Federal.

A Presidência não precisa acrescentar palavras às várias intervenções dos Srs. Senadores que aqui foram feitas na tarde de hoje, tendo em vista a excepcional personalidade do Senador Nelson Carneiro que, durante tantos e tantos anos, exerceu a atividade parlamentar no Brasil.

Não só como advogado militante, mas também como Deputado Federal, como Senador, Nelson Carneiro tornou-se uma figura emblemática da política brasileira.

Deve-se salientar, sobretudo, a sua excepcional atividade no campo relacionado com o Direito de Família e, ultimamente, em tudo que diz respeito à iniciativa das leis de proteção não só às crianças, às mulheres, mas também aos idosos deste País.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL – AL) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a cidade de Marechal Deodoro, primeira Capital da Província das Alagoas e berço do Proclamador da República brasileira, Marechal Deodoro da Fonseca, é um conjunto de arquitetura barroca de extraordinária beleza, no qual pontificam monumentais conventos e igrejas edificados a partir do século XVII, realçado por um casario de enorme valor cultural, hoje, lastimavelmente, entregue ao absoluto abandono.

O que vem ocorrendo com essa cidade-relicário é um verdadeiro crime à cultura, à tradição e à memória do Estado de Alagoas. Tombada pelo Governo do Estado no início de 1980, a cidade de Marechal Deodoro encontra-se em acelerado processo de destruição, em face da ausência do poder público, que não tem mantido, há quase 10 anos, qualquer iniciativa de preservação do seu rico patrimônio.

A última ação governamental em Marechal Deodoro, nesse período, foi a instituição do Museu de Arte Sacra do Estado de Alagoas, instalado, em 1984, nas dependências do Convento de São Francisco e Igreja de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul e Norte, um colossal conjunto de arquitetura religiosa datado de 1635. Guardando um acervo de cerca de 1000 importantes peças dos mais de 350 anos de devoção e fé do povo alagoano, o Museu encontra-se em acelerado processo de degradação, corroído por

verdadeira avalanche de cupins que, em variadas espécies e de forma progressiva, ameaçam todo o conjunto arquitetônico da primeira Capital de Alagoas.

A cidade de Marechal Deodoro, cujo território foi, à época da colonização, disputado por portugueses e holandeses, findou sendo um exemplo acabado da presença dos missionários franciscanos que deixaram expressivas marcas nas várias igrejas e monumentos, entre os quais se destacam, além do Convento de São Francisco e da Igreja de Santa Maria Madalena, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, a Igreja do Convento do Carmo e a Igreja do Senhor do Bonfim de Taperapuá, o majestoso edifício do antigo Palácio Provincial, a Cadeia Pública e a Casa da Câmara.

Todo esse rico acervo está seriamente ameaçado de destruição. A Igreja do Senhor do Bonfim de Taperapuá, por exemplo, a primeira a ser edificada na cidade, contando, portanto, mais de 350 anos de história e devoção, constitui, hoje, uma grande ruína, deteriorada pela ação do tempo e pelo descaso governamental. O Museu de Arte Sacra está seriamente danificado e seu importante acervo está quase todo comprometido. Estudos realizados por técnicos da Universidade Federal de São Paulo revelaram, há cerca de três anos, que toda cidade sofre grave ameaça dos cupins, cujo combate significa verdadeira batalha.

O que vem ocorrendo com a cidade de Marechal Deodoro se, por um lado, atenta contra os nossos deveres de civilidade e apreço à cultura, por outro lado alerta para o fato de que municípios pobres e Estados combatidos do Nordeste brasileiro, como se apresentam, incapazes de arcar com os elevados custos de preservação do seu patrimônio histórico, ensejando a inarredável ação do Governo da União e até mesmo a participação de organismos internacionais.

Por tal razão, é que vimos chamar atenção do Sr. Ministro da Cultura, Francisco Weffort, para a necessidade de que sejam tomadas medidas urgentes no sentido de transformar a cidade de Marechal Deodoro em Patrimônio Histórico Nacional permitindo-se, com esse gesto, despertar a consciências nacional e internacional para a tarefa de salvar um acervo de tamanha importância, que guarda não apenas importantes momentos da Província das Alagoas, mas, certamente, diz respeito à própria história do Brasil, palco de muitas lutas e combates e berço natal do Proclamador de nossa República.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a votação do projeto de concessões de serviços públicos, em tramitação há quatro anos no congresso nacional, aprofunda para mim uma luta de quase oito anos nesta casa. Há oito anos ecoa no congresso o grito de todo o setor elétrico e da própria sociedade brasileira, que clama por uma urgente mudança do nosso modelo energético, particularmente do setor elétrico. Nesses oito anos promovemos aqui, pela primeira vez na história do Congresso, seminários e audiências públicas com todo, rigorosamente todo o setor elétrico, para coletar sugestões com vistas ao aperfeiçoamento do sistema e a sua maior eficiência. E todos os segmentos consultados, dos dirigentes aos técnicos do setor, dos empresários aos estudiosos da energia, todos clamavam por uma ampla reformulação institucional que permitisse a parceria com o setor privado, na busca não apenas dos investimentos inadiáveis mas também da eficiência imprescindível.

O projeto que hoje se vota não esgota uma discussão, mas avança um debate, não encerra um modelo acabado, mas inicia um ciclo de mudanças, até porque as distorções do nosso modelo energético extrapolam, em muito, a questão gerencial do setor. Envolve-

vem o cipóal de leis, decretos, portarias e resoluções que deixam manietados e impotentes os dirigentes do setor e atordoados os próprios consumidores. Tais distorções envolvem e comprometem a própria matriz energética brasileira, que ainda hoje reflete os vícios do autoritarismo político na excessiva centralização que asfixia o setor elétrico e desperdiça e despreza nosso próprio potencial e nossa vocação energética de país tropical.

Insisto em que esse projeto representa, e nisso reside sua importância fundamental, um ciclo auspicioso de mudanças, calcado na eficiência e no atendimento efetivo das exigências sociais e dos interesses nacionais.

Esse projeto não cede ao simplismo irresponsável e inconsequente dos defensores do estado mínimo, segundo os quais tudo o que é estatal é ineficiente e ruim e tudo o que é privado é competente e produtivo. mas esse projeto tem a coragem de enfrentar também o sofisma insustentável de que tudo o que é estatal é socialmente justo, de absoluto interesse nacional e de indiscutível interesse social. Faz pouco mais de um ano tivemos, aqui mesmo neste plenário, com a responsabilidade de relator, de defender e aprovar a transferência de 26 bilhões de dólares do Tesouro Nacional para um setor elétrico endividado, sucateado e quase falido e inviabilizado. Sabe Deus com escrúpulos o fizemos, sabe o Congresso com que restrições nós o aprovamos, pois afinal a transferência desses 26 bilhões de dólares representava o financiamento do consumidor às vezes perdulário, e sempre privilegiado, por parte de um contribuinte freqüentemente espoliado.

A transferência foi feita com a condição de que, em cinco meses, o Executivo proporia medidas concretas de racionalização e de viabilização do setor elétrico. Nada se fez até aqui. Dezenas hidrelétricas ou canteiros de projetadas hidrelétricas se espalham Brasil afora paralisadas ou de tal forma atrasadas, que seus custos financeiros já tornam o quilowatt que vier a ser gerado proibitivamente caro para a competitividade de nossa economia. E o setor elétrico, silencioso e envergonhado, tem hoje de bater palmas para a recessão da última década, pois se a economia tivesse crescido aos índices históricos de 7% ao ano, teríamos hoje de amargar um inevitável colapso de oferta por absoluta falta de investimentos.

Esse projeto, como o relata o nobre Senador José Fogaça, é um saudável ponto de equilíbrio entre os que querem tudo privatizar a qualquer custo e os que insistem em tudo deixar estatizado a qualquer preço, mesmo ao preço da ineficiência gerencial, da injustiça social e do descrédito político.

O Governo não pode cancelar, ou transferir, açodadamente, concessões de distribuidoras ou o patrimônio de antigas usinas, quase inteiramente amortizadas e por isso mesmo a preços aviltados. Mas não pode se omitir diante de desastres gerenciais como a concessionária alagoana de distribuição, que involuiu para um patrimônio negativo, atrasa cronicamente suas obrigações com o sistema CHESF/ELETROBRÁS, penaliza o consumidor alagoano e sufoca o sistema elétrico como um todo por conta da irresponsabilidade de uns poucos, e esses cuidados estão garantidos não apenas no projeto que hoje se vota, como medida provisória já acertada entre a relatoria e o Governo, como normas sobre a renovação ou a outorga de novas concessões no setor elétrico.

Insisto em que não se trata de um modelo acabado, mas do avanço num debate que já tem anos. Insisto, mais ainda, em que o projeto é um auspicioso sinalizador de uma ampla reforma do Estado, não apenas porque libera o Estado para investimentos prioritários nos setores sociais de sua inarredável competência, como consagra o princípio de indiscutível justiça social; quem deve pagar pelos serviços públicos é o consumidor e o usuário, jamais o contribuinte. Para que não se tornem praxe a transferência de 93, quando contribuintes que talvez nem tenham em casa um mísero

ponto de luz financiaram 26 bilhões de dólares o consumidor perdulário e o gestor ineficiente. A tarifa da energia não pode ser financiada ou subsidiada pelo serviço da educação que liberta ou pela saúde que mantém a vida. Quem deve pagar energia é quem a consome ou desperdiça, e não os que não apenas não são consumidores como sequer são cidadãos, pois são privados dos direitos mais elementares como a vida e a própria esperança.

#### **COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Alfredo Campos - Aureo Mello - Fernando Bezerra - Jânio Passarinho - Lourenberg Nunes Rocha - Marluce Pinto - Ney Maranhão - Pedro Simon - Raimundo Lira.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO N° 60, DE 1995**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, com fundamento no disposto na alínea b do inciso II do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Exceléncia sejam prestados os seguintes esclarecimentos relativos a notícia publicada na edição, desta data, do jornal **O Globo**, sob o título "Senado terá dois telefones por servidor", dando conta de que estariam sendo adquiridos 500 novos troncos telefônicos:

- 1) Qual a justificativa técnica para a compra de mais 500 troncos telefônicos?
- 2) Quais os órgãos do Senado que deram parecer no processo que permitiu a assinatura do convênio 022697942? Qual o teor desses pareceres?
- 3) São verdadeiras as informações da notícia – publicada no jornal e sob o título acima enunciado, – de que, com a aquisição desses troncos, serão instalados mais cinco mil ramais? De que cada servidor do Senado disporá de "dois acessos simultâneos"?
- 4) Se as linhas são em número excessivo, como admite o próprio chefe de Transmissões do Senado, por que comprá-las?
- 5) Sendo a despesa desnecessária, qual a sua justificativa, tendo em vista que o Senado deve enquadrar-se na política de contenção dos gastos públicos?
- 6) A informação do chefe do Setor de Transmissões de que "quase todos os senadores dispõem de aparelhos celulares pagos pela Casa" tem de ser explicitada.
- a) Quantos celulares são pagos pela Casa?
- b) Quantos foram entregues a Senadores?
- c) Qual o critério para distribuição entre servidores?
- d) São os dos servidores também pagos pelo Senado?
- 7) Qual o total da conta da representação do Senado no Rio de Janeiro? Qual a função de cada um dos 63 servidores ali lotados? Os interurbanos são dados para que localidades?
- 8) Quantos telefones existem na representação do Senado no Rio de Janeiro?
- 9) Qual o fundamento da declaração do chefe do Setor de Transmissões de que no Senado as decisões não são técnicas mas políticas? Ele recebeu alguma orientação para fazer a compra desses 500 troncos como uma ação política?

#### **Justificação**

Já faz parte da rotina dos parlamentares no Brasil, encontrar, nos jornais, notícias sobre a administração do Legislativo que nos deixam perplexos. É o caso da matéria estampada na edição de hoje do jornal **O Globo**, com o título "Senado terá dois telefones por servidor". Confesso que fiquei estarrecido, não com o tom da notícia, que lança mais descrédito sobre esta Casa. Fiquei estarrecido com o fato de desconhecermos, nós, a maioria dos Senadores,

que tal aquisição desnecessária e despropositada esteja em andamento.

Mais estarrecidos ficamos ainda quando o mesmo jornal dá conta de que nem o Senhor Primeiro Secretário da Mesa, responsável por esse tipo de gastos, parece ter conhecimento do documentos que assinou autorizando 500 novos troncos telefônicos, quando já temos à disposição 2.200 ramais e 800 telefones diretos. Notícias como essa funcionam como um doloroso alerta para o fato de que não estamos cumprindo a contento nossa obrigação de representantes do povo e da Federação.

Se é pela imprensa que ficamos conhecendo os desmandos aqui praticados, é preciso, primeiro, aplaudir esse jornalista vigilante, e, não menos importante, tomarmos uma atitude firme diante não só desse caso mas de toda a estrutura falha em que está mergulhando o Senado e que nos faz passar por vexames desse tipo. A busca da probidade na administração pública é uma exigência, talvez a maior, da sociedade brasileira, e esta Casa já deu suficientes demonstrações de que pode caminhar neste rumo.

Não é a primeira vez que esse tipo de notícia nos obriga a provocar a Mesa com requerimentos de informações. Dois anos atrás, apresentamos aqui iniciativa semelhante. Tratava-se, na época, da aquisição de telefones celulares, dos senhores senadores, inclusive para uso dos senhores senadores (Requerimento nº 345, de 1992, de 2 de junho de 1992). Naquela época, como agora, o objetivo era o mesmo: dar transparência às atividades desse poder da República. Afinal, para que precisamos de tantos telefones, celulares, eletrônicos, cibernéticos, se não fomos capazes de ouvir a voz das ruas? As ruas clamam por austeridade, e não é certo que os telefones do Senado respondam com sinal de ocupado.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador Pedro Simon.

*O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O requerimento será encaminhado à 1ª Secretaria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 61, DE 1995

Requeiro, nos termos dos artigos 50, § 2º da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – quais os efetivos valores, em dólares norte-americanos, relativos à balança comercial do Brasil no mês de dezembro de 1994, indicando, ainda, os quantitativos correspondentes às exportações e às importações, no mencionado período;

2 – que razões levaram autoridades governamentais a divulgar o valor de aproximadamente US\$47 milhões de déficit na balança comercial em dezembro de 1994, enquanto que a posterior divulgou-se que o referido déficit ultrapassara a US\$ 1,2 bilhão?

3 – quais as causas atribuídas a esse surpreendente déficit, sabendo-se que nos últimos anos (e até décadas) a balança comercial tem apresentado superávit?

4 – qual o valor (em dólares norte-americanos) da reserva cambial brasileira em 31 de dezembro de 1994?

#### Justificação

Pretende-se com as indagações ora formuladas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda obter informações precisas

sobre a incompreensível divulgação de dados tão divergentes relacionados com o resultado da balança comercial no mês de dezembro de 1994.

O impacto causado pela divulgação de valores tão diferentes causou estranheza nos meios financeiros e compreensível apreensão por parte da sociedade brasileira, numa hora em que ainda se ressentiu todo o contingente americano dos efeitos da crise do México.

Além do mais, a estranha atitude das autoridades da área econômica provocaram inusitada agitação nas Bolsas de Valores e na cotação dos juros, em geral.

Estas razões parecem-nos suficientes para justificar o pedido ora formulado ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Comissão Dirigente.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216, do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que foi constatada a existência de erro gráfico na redação das Resoluções nºs 93 e 96, de 1994, cuja correção não importa em alteração do sentido das resoluções.

Assim, nos termos do art. 325, c, combinado com o art. 327, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência determinou a retificação das referidas resoluções.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 62, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 23 e 25 sejam submetidas ao Plenário em primeiro e segundo lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Affonso Camargo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Item 23:

23

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, previsto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo

Pareceres, proferidos em plenário, Relator: Senador José Fogaca, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, 1º pronunciamento: favorável ao Substitutivo

da Câmara, com requerimentos que apresenta; 2º pronunciamento: aduzindo novos esclarecimentos sobre a matéria

(Dependendo de parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

Em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Relator, Senador Dario Pereira, favorável ao substitutivo da Câmara, nos termos do pronunciamento do Relator pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

Em virtude do término do prazo regimental da sessão ordinária do dia 17 do corrente, a presente matéria teve a sua apreciação sobreposta.

Concedo a palavra ao nobre Relator, caso S. Ex<sup>a</sup> dela deseje fazer uso.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB - RS) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preciso, evidentemente, fazer menção ao fato de que esta votação está ocorrendo após exaustiva ação intentada, tanto pelos representantes do Poder Legislativo quanto pelos representantes do Poder Executivo, em busca de um acordo político que só foi produzido muito recentemente, nos últimos dias. Daí por que é preciso trazer a esta Casa a comunicação de que retificamos o parecer original e estamos agora apresentando o parecer que consagra o acordo estabelecido. Portanto, Sr. Presidente, estamos mudando o parecer original, em função das novas linhas estabelecidas no acordo para permitir a votação do projeto.

Como já debatemos o projeto ontem – o que, aliás, já fizemos nesta Casa ao longo desses vinte meses, creio, Sr. Presidente, que é chegada a hora de o colocarmos em votação. Por isso, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> a votação em globo do substitutivo, ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Consulto o Plenário se algum dos Srs. Senadores ainda deseja fazer uso da palavra.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Eu estava inscrito desde ontem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL - BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a correta exposição feita ontem pelo nobre Relator, Senador José Fogaça, sobre a matéria de concessão de serviço público, transmitiu-me uma convicção preliminar e fundamental, a da conveniência de oferecimento de outro projeto, como, aliás, sugerido por S. Ex<sup>a</sup>

O projeto, que será submetido à votação, ofereceu e oferece tantas dificuldades e tantos equívocos que o nobre Relator mesmo confessou que havia proposto que o Governo encaminhasse outro projeto. Tal não aconteceu, e a matéria vem à apreciação final do Senado como resultou votada na Câmara dos Deputados, mas com as modificações decorrentes do acordo de que dá notícia o eminentíssimo Relator.

Desejava, preliminarmente, pedir a atenção do nobre Relator para um problema fundamental. O projeto, no parágrafo único do art. 1º, declara o seguinte:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços.

Assim dispõe amplamente o parágrafo único, porque o ca-

put do art. 1º alude, como fundamentação do projeto, ao art. 175 da Constituição.

Ora, o art. 175 da Constituição estabelece:

Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

O artigo, portanto, recomenda a edição de uma lei, incumbida ao Poder Público, sob o regime de concessão ou permissão; e o parágrafo único declara tudo quanto a respeito deva essa lei dispor.

A observação inicial que desejo levar, sobretudo ao nobre Relator, é a de saber qual é o alcance dessa lei. Essa lei regula a concessão de serviço público em termos absolutamente amplos, regulando a matéria também para os Estados e os Municípios. Mas, para que se fixe o alcance da lei, convém atentar em que os Estados e os Municípios gozam de autonomia política e administrativa. E mais: expressamente a Constituição declara, no art. 25, § 2º:

Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão a empresa estatal, com exclusividade de distribuição, os serviços locais de gás canalizado.

Aos Municípios, reserva-se o poder amplo de dispor sobre os assuntos de seu interesse e administrá-los.

Portanto, a lei que se está elaborando vincula os Estados e os Municípios, ou seja, ela é a única lei sobre concessão de serviços públicos a vigorar no País.

O art. 22, inciso XXVII, da Constituição Federal declara:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle.

Não encontrei outra norma, além daquela do art. 175, que autorizasse a União a legislar sobre a matéria, vinculando amplamente Estados e Municípios.

O § 27 do art. 22 não corresponde à lei prevista no art. 175. O art. 175 fala em regular a matéria em termos genéricos, como incumbência do Poder Público, não especificando se é o Poder Público federal apenas ou se a matéria é abrangente dos Estados e Municípios. O inciso XXVII do art. 22 cogita de normas gerais de licitação e contratação.

Ainda que possamos dar sentido amplo à idéia de contratação para abranger as concessões de serviços públicos que não obedecem a contrato, mas a ato unilateral da administração; ainda que pudéssemos dar um sentido excessivamente amplo à idéia de contratação prevista no § 27, a lei referida nessa regra alude apenas a normas gerais. Normas gerais não correspondem a uma lei específica e abrangente de situações preexistentes na União e nos Estados, como se contém nesse projeto.

O projeto não é apenas de normas gerais; é regulador da totalidade das situações para o futuro e com relação ao passado, pois que suas disposições transitórias prescrevem regras sobre as concessões anteriormente atribuídas às diversas empresas.

Os art.s 41, 42 e 43 do projeto são, significativamente, abrangentes da totalidade das situações sobre concessões existentes no País.

O art. 42 é singular:

Art. 42. Ficam extintas todas as concessões de serviço público outorgadas sem licitação na vigência da

## Constituição de 1988.

E, no seu parágrafo:

Ficam também extintas todas as concessões outorgadas sem licitação, anteriormente à Constituição de 1988, cujas obras ou serviços não tenham sido iniciados ou que se encontram paralisados quando da entrada em vigor desta lei.

Art. 43. As concessionárias que tiverem obras que se encontrem atrasadas na data da publicação desta lei apresentarão ao poder concedente, dentro de 180 dias, plano efetivo de conclusão de obras.

Eu pergunto: Que empresas concessionárias? As empresas concessionárias de serviços públicos federais ou as empresas concessionárias também de serviços públicos estaduais e municipais?

Se abrangem todas essas – e devo declarar que eu pessoalmente não conheço nenhuma, nem no plano federal, nem no estadual, nem no municipal, nenhuma delas, nem seus dirigentes –, indago: podemos nós decidir com essa amplitude? É lícito ao legislador federal, numa Constituição de caráter federativo, que proclama a autonomia dos Estados e dos Municípios, é lícito a este Senado decidir com essa amplitude? Dir-se-á – e já se disse aqui – que, diante do reconhecimento da impropriedade do projeto, a matéria seria, imediatamente após a lei ou simultaneamente com a sanção dela, regulada por medida provisória que sanaria as dúvidas, os equívocos ou as inconveniências decorrentes desses artigos.

É o que me parece que ontem aqui foi posto.

**O Sr. Ronan Tito** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um breve aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Pois não, nobre Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** – E a dúvida maior que remanesce é que, desde ontem, estou tentando conhecer o rascunho dessa medida provisória. Na verdade, na medida em que nós abrimos a possibilidade da aprovação com as emendas apresentadas pelo Relator, Senador José Fogaça, ficamos na dependência da regulamentação da medida provisória. Tudo depende dela. Então, eu gostaria de conhecê-la melhor. Falei isso ao Senador José Fogaça, ao Vice-Presidente Marco Maciel e, até agora, não me foi apresentada essa medida provisória. Remanesce, também, aquela dúvida – não sou jurista – dessa complexidade, eu diria até dessa promiscuidade da medida provisória com a lei. É uma invenção brasileira, medida provisória em regime presidencialista. No regime parlamentarista, quando uma medida provisória não é aprovada, cai o Gabinete. Mas a medida provisória no parlamentarismo tem razão de ser, porque é o parlamento quem governa. Mas aqui? Ficam todas essas dúvidas. Pedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup> justamente neste momento para questionar se a medida provisória irá consertar. Qual é o seu teor? V. Ex<sup>a</sup> conhece o teor dessa medida? Eu não conheço.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Nobre Senador Ronan Tito, minha dúvida é mais ampla. Indago se também pode o Presidente da República regular toda a matéria por medida provisória. Incide ou não neste assunto a competência autônoma dos Estados e Municípios?

**O Sr. EPITÁCIO Cafeteira** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Com muito prazer, nobre Senador EPITÁCIO Cafeteira.

**O Sr. EPITÁCIO Cafeteira** – Nobre Senador Josaphat Marinho, hoje tivemos uma reunião de Liderança em que foi apresentada uma nota sobre essa medida provisória e fiz questão de rechaçá-la imediatamente. Não pode o Congresso Nacional se ajoelhar para votar uma matéria, dependendo de uma medida provisória; aceitar, como parte da legislação ou do processo legislativo, a

medida provisória, sem a aprovação do Congresso. Ou seja, estariam invertendo totalmente a ordem das coisas. Parece-me que essa é uma posição que tem necessidade de ser esclarecida para este Poder, porque, se o Poder Executivo tem hoje 65 medidas provisórias a serem examinadas, esta é uma forma de legislar daquele Poder. De nossa parte, não invadimos o Poder Executivo para executar; porém, aquele Poder está realmente passando por cima do Legislativo. Esta a posição do nosso Partido. Nós não somos nem Governo, nem Oposição, queremos apenas desempenhar a nossa função no Parlamento, dentro de um princípio de independência. Estamos aí para isso. Eu disse, inclusive, ao Relator do Projeto, Senador José Fogaça – de quem, aliás, estou esperando uma cópia do projeto e dos destaques –, que o PPR vai votar a medida, mas, até agora, não tomou qualquer posição de apoio ou de rejeição. Essa, a colocação que faço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Josaphat Marinho, de quem conheço não só a formação jurídica, mas o quanto essa formação jurídica é respeitada em todo o Parlamento brasileiro. Lembro um discurso que fiz, em 1991, em que procurei estabelecer a comparação entre a medida provisória e o decreto-lei. Lá, observei que, com trinta dias de vigência, o decreto-lei era aprovado por decurso de prazo se não fosse rejeitado; a medida provisória, por sua vez, se não for aprovada, é rejeitada. Se ela é rejeitada por não ter sido aprovada em trinta dias, e se a matéria, de acordo com a Constituição, só pode voltar a plenário se tiver maioria de uma das Casas do Congresso, a reedição, na realidade, é inconstitucional. Estamos trabalhando com essa inconstitucionalidade como se aqui não existisse nada. Acredito que V. Ex<sup>a</sup>, mais do que a maioria dos Senadores, deve sentir-se agredido a cada medida provisória que chega neste Congresso, porque nós, que não temos a formação e o saber jurídico de V. Ex<sup>a</sup>, pensamos, às vezes, tratar-se apenas de uma des cortesia política, quando, na realidade, é uma agressão jurídica a tudo que estamos fazendo. Eu gostaria muito de ouvir os conceitos e a opinião de V. Ex<sup>a</sup> sobre essa questão de medida provisória, que vem para complementar uma lei que ainda vamos votar.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Terei a oportunidade de prestar algum modesto esclarecimento a esse respeito no correr desta modesta exposição.

O projeto estabelece normas gerais, sem dúvida, mas regula toda a matéria sobre concessão ou permissão de serviço público, com extensão aos Estados e Municípios.

Não tenho nenhum propósito de bloquear a matéria, Srs. Senadores. Por isso mesmo, estou falando, já ao fim da apreciação do assunto, mas buscando preservar a correção do processo legislativo.

Essa lei é única para regular toda a matéria sobre concessão e permissão de serviço público? Pelo seu texto, é. No entanto, não encontro na Constituição nenhum fundamento para que ela assim disponha. Se se tratasse, como disse, de uma interpretação liberal do § 2º, do art. 27, o projeto seria exclusivamente de normas gerais. No caso, por interpretação liberal, consideraríamos integrante de contratação na Administração Pública a concessão ou permissão que, em verdade, contratação não é, sabe o eminentíssimo Relator.

Permissão, concessão é ato unilateral da Administração em que se estabelecem determinadas condições apenas para evitar que o Poder Público proceda com abuso ou arbitrio diante do concessionário. Em realidade, a Administração concede por ato seu e fixa as condições em que concede; é ato unilateral, não é contrato. Logo, rigorosamente, não se compreenderia no § 27, do art. 22. Mas, se, por interpretação liberal, se admitisse que a regulamentação em discussão estaria ali compreendida, não poderia conter o que o projeto contém sobre as situações preexistentes de concessões e sua destinação final. Não me tranquiliza a informação, que, ontem, aqui se deu, de que, simultaneamente com esta lei, seria

baixada a medida provisória. Primeiro, não me parece correto que votemos uma lei sabendo que, com a sua sanção, sairá uma medida provisória que já a altera. Se o projeto não é próprio, se o projeto merece retificação, devemos fazê-la, pouco importando que ele tenha que voltar à Câmara dos Deputados, pois este é o mecanismo do sistema bicameral. O projeto não é de tamanha urgência, tanto que pode levar largo tempo na Câmara e largos meses no Senado, sem que houvesse nenhuma pressão para a sua votação imediata; ao contrário, as dificuldades do projeto conduziram a tratativas que, ainda agora, se desdobram perante o Senado. Votá-lo, na expectativa da edição de uma medida provisória, presumiria a legitimidade da medida provisória. Mas, dessa legitimidade, eu tenho dúvida.

Se suscito a dúvida a respeito do projeto, tendo em vista a competência autônoma dos Estados e dos Municípios, como posso votar o projeto, na expectativa de que uma medida provisória o corrija ou o complemente, como for? A dúvida que assalta hoje o meu espírito vai até a edição da medida provisória.

Estas as observações que deveria trazer, como trago, ao exame da Casa, nutrindo esta profunda dúvida de outro lado: não se deve votar uma lei sabendo-a defeituosa, se há o poder de emenda. A lei não é de caráter urgente. Inclusive, diz-se que o projeto originário, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, hoje Presidente da República, seria melhor do que a lei ora submetida à aprovação. Por que, então, não se proceder à revisão da matéria? Por que o Governo não aceitou a prudente sugestão do Relator de mandar um novo projeto que sanaria todas essas dificuldades?

Sr. Presidente, durante anos aqui combatemos – V. Ex<sup>a</sup>, na Câmara, e eu, no Senado – projetos oriundos do poder militar. Mas me recordo de que houve uma mensagem do Presidente Castello Branco, se não estou em equívoco, a respeito da situação dos portos, em que elaborei um parecer suscitando a constitucionalidade da matéria.

Era Líder do Governo o Senador Daniel Krieger. Conhecedor do parecer, veio a mim e disse: "Peço 24 horas para o reexame desta matéria". E, no dia seguinte, entrava uma mensagem do Presidente Castello Branco retirando a anterior. O Senador Daniel Krieger veio a mim e disse: "Peço-lhe que não zombe do Governo". E eu lhe respondi e assim procedi: "O meu silêncio faz parte da cortesia parlamentar. Não estou combatendo por combater, mas no propósito de encontrar a boa solução no interesse público".

É este mesmo espírito que me domina neste instante. Se eu não me convencer da legitimidade do projeto, continuo nutrindo profundas dúvidas para votá-lo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento, como Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o Senador Josaphat Marinho, como sempre, é um grande introdutor de reflexões sobre matéria jurídica neste plenário. E S. Ex<sup>a</sup> traz à discussão a questão da constitucionalidade deste projeto e faz uma análise bastante interessante sobre o conceito de legislação concorrente e a interferência da União no domínio dos Estados e Municípios.

Creio que é importante deixar bem evidenciado que o art. 175, da Constituição, diz, no seu caput:

**Art. 175.** Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II – os direitos dos usuários;

III – política tarifária;

IV – a obrigação de manter serviço adequado.

De modo que o art. 175 exige uma regulamentação infraconstitucional. É preciso haver uma lei para que a prestação de serviços públicos, sob regime de contrato, possa ser efetivada.

Não creio que seja muito simples, mas é inteligível a diferenciação desses conceitos. Diz claramente o art. 24, que trata da competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, em matéria legislativa:

**Art. 24** .....

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> me honra com um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Pois não, Senador.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Note que na matéria enunciada para a competência concorrente, no art. 24, não está a matéria relativa à concessão ou permissão de serviços públicos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – No entanto, a mesma referência é feita no art. 175, que diz que compete ao Poder Público legislar sobre a prestação de serviços públicos. Sem a existência de uma lei, não é possível aplicar o princípio constitucional.

Parece-me claro que aquilo que enumera o art. 24 não esgota o conjunto de situações passíveis no mundo do Direito. Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho, o que estabelece o § 1º do art. 25:

**Art. 25** .....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Se combinarmos o § 2º do art. 24 com o que diz o § 1º do art. 25, verificaremos que, na verdade, a competência concorrente não é uma competência estanque. Não se trata de esferas separadas e intocáveis; trata-se de competências que se interpenetram.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Senador José Fogaça, note V. Ex<sup>a</sup> que, logo em seguida ao § 1º do art. 25, o § 2º diz:

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente,...

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Senador Josaphat Marinho, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, gostaria de fazer esta exposição de raciocínio e, com certeza, todos nós teremos muita honra e alegria em ouvi-lo novamente.

Gostaria apenas que ficasse claro que não há uma intervenção indevida da União ao legislar sobre a matéria, porque ela é da sua competência. Além disso, o art. 30, da Constituição, no seu inciso II, estabelece:

**Art. 30.** Compete aos Municípios:

I – .....

II – suplementar a legislação federal e a estadual

no que couber;

Veja V. Ex<sup>a</sup>, o Estado de São Paulo aprovou há dois anos uma lei de concessões. No entanto, na falta das normas gerais estabelecidas por uma lei federal, até hoje o Governo daquele Estado não conseguiu dar executabilidade plena às normas previstas nesta lei de concessões, porque cabe ao Estado de São Paulo legislar sobre essa matéria no que lhe compete, no seu âmbito.

Recentemente, no Município de Ribeirão Preto, produziu-se, através da Câmara de Vereadores, uma legislação que estabelece regulamentação para a concessão do fornecimento de água. Ou seja, o Município está licitando serviços públicos de fornecimento e distribuição de água. É uma legislação que compete ao Município, mas que não se completa sem as normas gerais emanadas da União.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Faltam as normas gerais; estas é que deveriam estar sendo elaboradas.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Esta é, claramente, a esfera da lei que estamos votando, do projeto de lei de concessões.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Mas esse projeto não é apenas de normas gerais, esse projeto decide sobre situações locais, estaduais. Não quero perturbar V. Ex<sup>a</sup>, estou concordando apenas para que essa matéria fique esclarecida.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – V. Ex<sup>a</sup> não perturba, V. Ex<sup>a</sup> sempre traz esclarecimento. Sua palavra ponderada, judiciosa, suas posições moderadas e sempre equilibradas de forma nenhuma trazem perturbação a este Plenário.

Parece-me muito evidente que esta é uma matéria cujos limites de competência são muitos difíceis de aferir até que ponto a norma tem um caráter geral e até que ponto possui o cunho de uma regulamentação específica.

Não é possível regulamentar a concessão de água em Ribeirão Preto, ou concessão de energia elétrica no Estado de São Paulo, se esta lei federal de concessões não existir. Isto prova que possui o caráter que lhe dá a Constituição do estabelecimento das normas gerais. E naquilo que as regras ultrapassarem os seus limites previstos e estabelecidos na Constituição é evidente que não terão aplicação nos Municípios e nos Estados. É por isso que estas áreas deverão tratar da matéria em legislação concorrente e suplementar.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Releve-me V. Ex<sup>a</sup>, para ver se chegamos a um entendimento comum. Como ficarão as determinações constantes dos artigos das disposições finais transitórias do projeto que declararam insubstinentes as concessões anteriores, ou posteriores, à Constituição de 1988, mas sem licitação? Não há nenhuma limitação sobre se são concessões federais apenas ou se são estaduais e municipais.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Senador Josaphat Marinho, já debatemos essa matéria. Essa questão já foi exaustivamente tratada.

**O Sr. Josaphat Marinho** – O projeto proclama a insubstancialidade *erga omnes*, abrange tudo. É isso que estou ponderando, com o propósito de evitar que decidamos hoje, e a Justiça amanhã anule a decisão legislativa por impropriedade à nossa Constituição.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Veja V. Ex<sup>a</sup> que o Município de Ribeirão Preto não consegue dar exequibilidade à sua legislação sem a existência desta norma a qual V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer referência. É justamente essa norma que garante aos Municípios a possibilidade de retomar ou reavocar as concessões para o seu controle como o poder concedente.

Recebi em meu gabinete a visita de representantes do Poder Público Municipal, Secretários Municipais de Água e Esgoto, que vieram trazer esta preocupação: produziram uma legislação própria nos Municípios, mas sem uma norma federal que estabeleça a norma geral para aquelas licitações. Para aquelas concessões que foram estabelecidas em prazo anterior ou posterior à Constituição,

sem licitação, não há como dar aplicação à lei municipal.

Isto demonstra claramente que esta é uma norma geral necessária, guarda-chuva imprescindível para dar viabilidade às normas concorrentes, tanto no âmbito dos Municípios quanto no âmbito dos Estados.

A valer a alegação do Senador Josaphat Marinho, a legislação estadual e municipal seria rigorosamente ineficaz, iníqua, porque não teria como fazer valer o poder avocatório do poder concedente no sentido de retomar para si as concessões que legalmente lhe competem.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Desculpe-me, mas a minha sustentação não conduz a essa conclusão. Os Estados e os Municípios decidiriam no sentido de sua competência.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Se o Senador Eduardo Suplicy não quiser fazer uso da palavra, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> não quer fazer uso da palavra?

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Sim, mas em seguida ao aparte do Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Só queria dizer a V. Ex<sup>a</sup>, em ressalva da minha orientação, que o que sustentei não conduz a essa conclusão. Os Estados e os Municípios legislaram no limite de sua competência, como deve fazê-lo a União. A União elabora as normas gerais, é o que está no § 27 do artigo. Não é isso que está fazendo, porque a União está declarando insubstinentes, de caráter absolutamente genérico concessões e permissões anteriormente feitas ou decorrentes da Constituição de 1988, mas em que não tenha havido licitação. Pergunto: isso abrange só concessões federais? Aí é que eu queria um esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>. Abrange só concessões federais ou abrange concessões estaduais e municipais?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Dê-me um aparte no seu pronunciamento pelo menos.

V. Ex<sup>a</sup> acaba de usar a seguinte expressão – aí quero fazer o registro da Taquigrafia – neste aparte dado agora, neste segundo, “em sentido genérico, em caráter genérico”, e é isto que a lei faz: em caráter genérico, autoriza, nos Estados e Municípios, que as concessões possam ser revistas.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>, não autoriza, declara subsistente ao que está no projeto. Autorizar é permitir; declarar subsistente é cancelar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Declara que essas concessões não estão debaixo da regra constitucional. A declaração genérica precisa ser feita, e essa norma geral também, que vai concorrentemente suplementar-se com a legislação estadual e municipal.

Creio que V. Ex<sup>a</sup> está, neste momento, fazendo uma argumentação que me parece fundamentada, mas que acaba sendo um círculo infinito e interminável. Essa norma é geral ou específica que vale para os Estados e Municípios? Segundo o entendimento dos municípios e dos próprios Estados – e tive aqui a presença dos representantes dos Municípios –, sem essa norma genérica, oriunda de uma lei federal, não há como o município determinar e avocar as concessões que tem sob seu controle. De modo que não posso, neste momento, concordar com o Senador Josaphat Marinho.

É muito importante lembrar aquilo que está no art. 21 da Constituição, onde há toda uma exemplificação de casos e onde se dispõe que:

Compete à União: (...) XI – explorar, diretamente ou mediante concessão a empresas sob o controle acionário estatal, os serviços telefônicos, telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos de telecomunicações...

A partir daí, repito, há toda uma exemplificação de casos

em que compete à União legislar.

Se a União não legisla sobre isso, quem irá legislar? Sobre esta matéria, se a União não determina a extinção das concessões ou o prazo para o seu vencimento, no caso das concessões por prazo indeterminado, quem o fará para aquelas concessões que estão no âmbito federal? De modo que a questão da legislação concorrente será dirimida através da legislação que vier a ser produzida nos Estados e nos Municípios, e isto é o que vai ocorrer com o desdobramento da Lei de Concessões que será aprovada pelo Congresso Nacional.

Temos uma análise e uma experiência que vieram dos próprios municípios. Sem essa norma geral será rigorosamente ineficaz a legislação produzida no âmbito municipal. E isso não resulta de tese, não resulta de argumentação teórica. É a própria experiência viva, concreta e direta das administrações municipais, que não têm conseguido estabelecer um controle mais direto sobre as concessões, principalmente no fornecimento de águas, sem a existência de uma norma genérica, a partir de uma lei federal que estabeleça que aquelas concessões, anteriores ou posteriores à Constituição, que não foram outorgadas sob o regime de licitação, sejam consideradas vencidas ou extintas. De modo que essa norma geral é que dá respaldo para que as legislações estadual e municipal tratem da matéria.

Portanto, parece-me muito simples entender isso e creio que, embora a argumentação do Senador Josaphat Marinho deva ser levada em consideração, ela será dirimida no âmbito dessa legislação concorrente, dessa legislação suplementar, que será votada nas diversas câmaras municipais e assembléias legislativas do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues – Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por sessenta minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por sessenta minutos.

Como os Srs. Senadores sabem, em votação, no encaminhamento, não há apartes. Entretanto, como os oradores poderão, depois, falar no encaminhamento, até por economia processual, pode-se permitir o aparte.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR – SC) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de indagar algo de V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que falou que estamos na fase de encaminhamento de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Estamos em votação.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (fora do microfone) – Não, estamos em discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Não, a discussão já foi encerrada.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mas foi encerrada quando, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Recebi um impresso: "Votação, em turno único...."

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, durante a sessão de ontem, e há registros, foi solicitado ao nobre Relator – e isso foi sugerido pelo Senador Elcio Alvares, que estava sentado a meu lado – que aproveitasse a sessão para dar conhecimento do Parecer à Casa, com eventuais fatos novos que pudessem ser trazidos.

Foi anunciada, igualmente, uma reunião de Líderes e de Se-

nadores interessados, da qual participei, para que se conhecesse o conjunto de fatos novos que são partes intrínsecas do relatório; não são um aditivo do relatório. De forma que gostaria de saber em que momento foi encerrada a discussão. Vou me submeter, é lógico, ...

Ontem, ao que estou informado, pois participei da reunião, ficou estabelecido ou pactuado que seria lido o Parecer, haveria uma reunião de Líderes hoje e, nesta reunião, inclusive se anunciaria a presença de alguém para representar o Governo, tomar-se-ia conhecimento ou do teor da medida provisória, ou da manifestação do Governo, que permitiria ao Senado conhecer o conjunto do que se vai ter aqui, na Casa, para decidir.

Levanto essa questão de ordem. Sr. Presidente, com a disposição mais positiva em relação ao projeto. Não considero que o projeto esteja inquinado de imperfeições tais que inviabilizem a nossa decisão. Ainda mais: faço essa questão de ordem porque considero indispensável perguntar, não ao Relator, mas ao Governo – o Relator é da nossa Casa, é homem da nossa confiança, se me permite assim dizer –, quero saber do Governo qual é a medida provisória que virá regular as lacunas que estão aqui demonstradas. Quem do Governo, do Governo, me garante isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Líder, Esperidião Amin, ontem, por motivo de força maior, não presidi a sessão, em cujo momento esta matéria foi apreciada. Mas aqui está o processo, no qual consta o seguinte: "Em 6 de abril de 1993..."

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Em 7 de abril de 1993.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – ..., votação adiada por falta de quorum". Portanto, desde então, a discussão foi encerrada.

Estou informado de que, por liberalidade do Presidente da Casa, o Senador Humberto Lucena, ontem essa matéria foi largamente apreciada, até discutida. Mas aqui consta na Ordem do Dia de hoje. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, apesar de se falar em votação, na realidade, a matéria vem sendo discutida, mesmo porque o encaminhamento de votação, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, seria apenas de cinco minutos, durante os quais não seriam permitidos apartes. Então, a Presidência está sendo também liberal, permitindo que praticamente a matéria esteja não só sendo discutida, mas também, por várias vezes, que esclarecimentos sejam dados pelo nobre Relator.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, não quero redarguir. Mas, então, estamos conversando sobre assuntos estranhos ao Regimento. E, como tal, eu gostaria de pedir a liberdade para discutir. Não tenho nenhuma indagação a fazer ao Relator. Penso que S. Ex<sup>a</sup> fez um trabalho extraordinário e quero aqui realçar esse fato para que não parem dúvidas.

As dúvidas que tenho, Sr. Presidente, não podem ser sanadas pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup>, em seguida, terá a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me considerasse inscrito para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup>, em seguida, terá a palavra e inteira liberdade.

Continua com a palavra o nobre Relator.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PPR – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> mesmo é acredo que todos os componentes da Mesa e até funcionários da Casa sabem da luta que tive, durante todos esses anos, para que se cumprisse o Regimento.

Não é uma posição antipática ou radical para privar meus colegas de se estenderem em seus pronunciamentos. Apenas fico constrangido, porque vou concluir desseis anos na Casa e nunca consegui que realmente o Regimento fosse cumprido. Sei que é um problema de nosso relacionamento. Temos dificuldade em retirar a palavra de alguém, de proibir apartes, mas, na verdade, a decisão da Mesa de não cumprir o Regimento me choca.

V. Ex<sup>a</sup> me perdoe.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Ficam registradas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RONAN TITO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB – MG) Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, verdadeiramente, cumprir o Regimento é difícil. Há um orador na tribuna e há um orador levantando questão de ordem, desrespeitando, frontalmente, o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Vamos continuar a apreciação da matéria.

Rigorosamente, a matéria está em votação, mas a Mesa sempre foi liberal. Ainda não estamos na Câmara dos Deputados, onde o Vice-Presidente, quando o Deputado dispõe de 1 minuto para encerrar as considerações, caça-lhe a palavra. A Mesa do Senado, que é liberal, espera também contar com a compreensão, como sempre contou, dos nobres Senadores.

Vamos ouvir as considerações finais do nobre Relator.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Obrigado, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> está sendo punido pela sua generosidade e liberalidade para com o Plenário.

Tivemos, ao longo desta exposição, inúmeros apartes, mas gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que já fiz um requerimento à Mesa para submeter à votação o substitutivo, em globo, ressalvados os destaques.

V. Ex<sup>a</sup> declarou o início da votação e deu a palavra para o seu encaminhamento. De modo que, só por liberalidade e por generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e, por que não dizer, por uma praxe do Senado nessa prática de liberalidade é que aqui estamos concedendo apartes. Inclusive, tive o cuidado de não apartear o Senador Josaphat Marinho, já que podia tê-lo feito, mas não o fiz porque tentei cumprir o Regimento, pois sabia que se tratava de encaminhamento de votação. No entanto, seria uma atitude descabida da minha parte não conceder esses apartes que foram feitos pelos Srs. Senadores.

Complementando essa argumentação. Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de chamar atenção para o que diz o inciso 27 do art. 22, que antes havia avocado e agora me ocorre novamente aqui analisar.

Diz o seguinte:

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;

Repto, "...nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle". Não há excludência, há aditamento, portanto é preciso que se compreenda a abrangência desse inciso XXVII, do art. 22. É importante também que se saliente que o sistema concessionário, tal como estabelecido no novo projeto, tem base essencial, fundamento absoluto no contrato. A concessão é genuinamente

uma contratação de serviços através de um sistema regrado e rigorosamente organizado por esta lei.

De modo que, estamos diante de um perfeito cabimento, Sr. Presidente, dessa legislação, proposta dentro das exigências da Constituição.

Não posso também deixar de responder às indagações levantadas pelo Senador Esperidião Amin. Hoje, pela manhã, S. Ex<sup>a</sup> participou da reunião de Líderes, e eu me dispus – não que tivesse essa obrigação – a transmitir aos Srs. Líderes o que me havia sido comunicado pelo Vice-Presidente da República Marco Maciel.

O Vice-Presidente da República nos deu ciência de uma nota, na qual estão expostas claramente as linhas que o Governo pretende adotar, **sponte sua**, na medida provisória que virá a ser editada em tempo pelo Governo.

Eu poderia fazer a leitura dessa comunicação. Creio que com isso esclareceria também os Srs. Senadores a respeito da disposição e dos compromissos que foram assumidos pelo Governo.

Diz a comunicação:

Aplicação dos art. 41, 42 e 43 do PLS, como fruto de entendimentos com o Relator do PLS nº 179/90 e com os Governos estaduais do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, o Presidente Fernando Henrique Cardoso editará uma medida provisória, simultaneamente com a sanção daquele projeto de lei, disciplinando a sua aplicação ao setor elétrico.

1º – Geração. Usinas em operação. Permitir a prorrogação, pelo prazo de até 20 anos, das concessões de geração, segundo critérios de racionalidade técnica e econômica, visando garantir o atendimento ao mercado a custos adequados.

2º – Geração. Obras atrasadas ou paralisadas. Nos casos em que houver sociedade com o setor privado e um plano viável para a conclusão das obras em ritmo adequado, permitir a prorrogação das concessões pelo prazo necessário à amortização do capital.

O que significa que, mesmo nas obras atrasadas, com cronograma em atraso ou obras paralisadas, ainda assim, as concessionárias do setor estatal vão manter a titularidade das concessões, mediante parceria com o setor privado, o que vai lhes permitir aporte de capital e portanto retomada dessas obras.

III – Transmissão. Permitir a prorrogação e/ou reagrupamento das autorizações e concessões de transmissão, segundo critérios de racionalidade técnica e econômica de forma a viabilizar novos negócios e incentivar a competição entre produtores e consumidores de energia através da criação de um sistema de transmissão que garanta o livre acesso dos interessados.

Aí fica claro que o Governo vai prorrogar as concessões de transmissão, hoje operadas por empresas estatais, mas permitirá o livre acesso desse sistema de transmissão àqueles que quiserem competir no setor oferecendo energia a preços mais adequados, a preços mais baixos.

A criação de um sistema de transmissão que garanta o livre acesso dos interessados é a essência dessa proposta, mas ela está inteiramente ligada ao compromisso da prorrogação dessas concessões.

4º Distribuição. Permitir a prorrogação e/ou reagrupamento das concessões de distribuição, segundo o critério de racionalidade técnica-econômica, facilitando as privatizações, quando for do interesse dos Estados.

Como o Governo se propõe a facilitar as privatizações caso venham a ser do interesse dos Estados?

Nos casos em que a privatização total ou parcial das concessionárias estaduais for do interesse dos Estados, a União pode prorrogar ou outorgar nova concessão para facilitar e valorizar a alienação desde que a venda se realize mediante leilão ou concorrência.

Isso significa que nos casos em que os Governos Estaduais também *sponde sua*, por deliberação própria, entenderem que devam levar a um processo de privatização as empresas que estão sob seu controle acionário, o Governo se compromete a não só prorrogar os prazos de concessão, mas também a estabelecer novas concessões com novos prazos mais amplos do que aqueles que poderiam ser estabelecidos numa simples prorrogação.

Sr. Presidente, estou cumprindo um papel meramente de intermediário, trazendo uma notícia que me foi comunicada pelo Governo. Não reivindicamos no Congresso Nacional nenhuma medida provisória, não pedimos medida provisória, não cabe ao Congresso pedir tal medida; foi o Governo Federal por sua livre e espontânea vontade que resolveu dispor-se a esse tipo de comportamento. O Governo se dispõe a regulamentar a matéria através de medida provisória, que será editada em conjunto com a sanção e publicação da nova lei.

Portanto, creio, Sr. Presidente, que inclusive aquelas preocupações quanto aos arts. 41, 42 e 43, ficam sanadas no setor elétrico, porque essas concessões não mais serão licitadas no prazo mínimo de dois anos e no prazo máximo de cinco anos. Esses prazos desaparecem. O que se estabelece agora é a garantia, mediante a palavra do Governo, do Presidente da República, do vice-Presidente da República, dos Ministros da área, de que o Governo irá prorrogar as concessões que estão hoje em plena operação e com obras concluídas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer. Como V. Ex<sup>a</sup> não quis usar da palavra no momento em que a concedi a V. Ex<sup>a</sup>, foi obrigado a esperar um pouco mais, além do tempo que seria normal.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Foi importante ouvir os esclarecimentos que V. Ex<sup>a</sup> estava prestando, para responder às indagações pertinentes do Senador Josaphat Marinho. Ainda há pouco, V. Ex<sup>a</sup> mencionou que recebeu a visita dos representantes de governos municipais, entre os quais o de Ribeirão Preto, para tratar das sugestões que estavam formulando sobre projeto de concessões. conversei com o Deputado José Dirceu, que os acompanhou, bem como com o responsável pelo Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, que é presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, Dr. Odônio dos Anjos Filho, que procurou esclarecer-me sobre as sugestões que encaminhou a V. Ex<sup>a</sup>. Em verdade, eles entregaram a V. Ex<sup>a</sup> uma proposta de alterações e emendas aprovadas pela entidade presidida pelo Sr. Odônio dos Anjos Filho. Informou-me o Sr. Odônio que eles manifestaram suas preocupações com o conteúdo do projeto que está por ser aprovado e fizeram sugestões sobre, praticamente, todo o projeto. Para exemplificar, sobre o art. 41, eles propõem que o § 3º tenha a redação seguinte: "Os contratos de concessão de que trata o *caput* desse artigo deverão ser adequados aos termos dessa lei no prazo de 180 dias a partir de sua publicação, especialmente quanto ao disposto nos arts. 7º ao 13, 28 ao 30, 34 ao 39.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Senador Eduardo Suplicy, esse pedido foi atendido. Está contemplado o desejo e a proposta dos secretários municipais. O prazo que estabelecia o § 3º não mais existe.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Atendido no projeto? Em qual dos projetos?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Nos termos do substitutivo e dos destaques que apresento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Aqui surge outro problema, que é a questão regimental. Não sei ainda como a Mesa decidir isso. O art. 314 do Regimento Interno estabelece que "não será permitido destaque de expressão cuja retirada inverta o sentido da proposição ou a modifique substancialmente". Recebi da Secretaria da Mesa os destaques apresentados por V. Ex<sup>a</sup> – são algumas dezenas, 31 – às 15h30min. Só examinei alguns deles. Por isso – gosto de ressaltar –, não me sinto pronto para a votação da matéria. Não pude ler todos os destaques apresentados, mas alguns se contrapõem ao que está explicitado no art. 314 do Regimento Interno. Por exemplo, propõe V. Ex<sup>a</sup> destaque para votação em separado, nos termos do art. 312, b, do Regimento Interno, da expressão: "precedidas ou não da execução constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179, de 1990". Ora, o que esse destaque retira da expressão altera substancialmente o sentido do art. 1º, desvinculando as obras públicas da concessão e fazendo com que qualquer obra pública passe a ser regida pelo art. 175 da Constituição Federal. Há outros exemplos. V. Ex<sup>a</sup> propõe seja destacado para votação em separado a expressão: "na medida das necessidades dos usuários", constantes do art. 6º, § 2º, do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179, de 1990". Ora, a retirada da expressão altera o sentido do inciso, pois faz com que a vontade do usuário não seja mais respeitada – nova modificação de sentido.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – V. Ex<sup>a</sup> pode dizer-me a que artigo está-se referindo?

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Refiro-me ao art. 6º, § 2º. Posso, ainda, dar outros exemplos, já adiantando as dúvidas que tenho. V. Ex<sup>a</sup> pede destaque, nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, para votação em separado, da expressão:

Critérios baseados em taxas de rentabilidade ou quaisquer outros definidos e constantes do § 1º do art. 9º do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179, de 1990".

Então, a retirada dessa expressão permite que a tarifa deixe de subordinar-se às regras do edital e dessa lei para também se subordinar a qualquer legislação anterior.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – V. Ex<sup>a</sup> se refere ao art. 9º?

**O SR. Eduardo Suplicy** – Exatamente. art. 9º, § 1º. Ora, esse destaque contraria o inciso II do art. 314, que mencionei. Por quê? Porque altera o sentido da proposição.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – A expressão suprimida é tão-somente "reajuste".

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Sim. Mas ela acaba sendo fundamental.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Mas é mantida a expressão "revisão", prevista nessa lei, no edital e no contrato.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> agora mencionou outra expressão. Eu havia mencionado a referente às taxas de rentabilidade em quaisquer outros definidos como constante do § 1º do art. 9º. Essa que V. Ex<sup>a</sup> acaba de mencionar refere-se ao *caput* do art. 9º. É uma correção do valor da tarifa, que pode ser feita mediante reajuste ou suas revisões. Ao solicitar a retirada da expressão "reajuste", V. Ex<sup>a</sup> pretende excluir das regras do art. 9º uma das formas de correção do valor da tarifa, o que novamente significa mudança de sentido. V. Ex<sup>a</sup> também requer destaque para votação em separado das expressões "periódica" e "originalmente existentes", constantes do § 2º do art. 9º do Substitutivo da Câmara. Na verdade, não consegui observar isso no § 2º do art. 9º. Talvez tenha havido um engano relativamente a esse artigo, pois no § 2º do art. 9º não há tais expressões.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – V. Ex<sup>a</sup> pode me repetir qual é a norma da qual está tratando?

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Trata-se das expressões "periódica" e "originalmente existentes", constantes do § 2º do art. 9º Ora, tais expressões não existem no referido artigo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Se V. Ex<sup>a</sup> leu todos os requerimentos de destaque, vai verificar que há um destaque para votação em separado do PLS nº 179/90, ou seja, uma restauração do texto original, uma restauração do Projeto Fernando Henrique Cardoso e, evidentemente, aprovada essa restauração do texto, um destaque para votação em separado da "expressão periódica e originalmente existente". De fato, não é matéria constante do PLC e, sim, do PLS. Como estamos votando as duas matérias em conjunto, quase que concomitantemente, é preciso fazer permanentemente esse espelho, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – No caso, caberia o esclarecimento devido por ocasião da votação, porque na forma como está, pelo menos eu não tinha conseguido achar. A Mesa não havia feito tal esclarecimento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Quando se refere a destaque em votação em separado do Projeto de Lei do Senado, trata-se do Projeto Fernando Henrique; quando se refere ao PLC, trata-se do projeto aprovado na Câmara. O destaque é para votação em separado do PLS; portanto, é uma recuperação de texto, conforme foi aprovado no Senado antes de o projeto ser encaminhado à Câmara dos Deputados.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Ainda há um outro ponto, Senador José Fogaca: quando V. Ex<sup>a</sup> pede votação em separado o destaque da expressão "de capital nacional", constante do § 3º, do art. 15, ao Substitutivo da Câmara, do PLS nº 179/90, na verdade, a retirada da expressão altera substancialmente a intenção do substitutivo, uma vez que a Constituição Federal, no art. 171, inc. I, define como empresa brasileira a constituída sob as leis brasileiras e que tenha a sua sede e administração no País. Então, aqui há mais uma modificação de sentido.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Senador Eduardo Suplicy, vamos ser honestos: fui eu que lhe falei desse assunto na reunião de hoje, ao meio-dia.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, avaliou como importante.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Por iniciativa minha, chamei a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para este artigo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Certo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – V. Ex<sup>a</sup> precisa, também, ter a honestidade de lembrar essas coisas.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Eu registro que V. Ex<sup>a</sup> teve a gentileza de me lembrar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – V. Ex<sup>a</sup> está esquecendo do detalhe, que é muito importante.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Eu também o considero importante.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Pedi a V. Ex<sup>a</sup> que, neste caso, tão-somente neste caso e não mais do que neste caso, segundo meu convencimento, havia realmente mudança de sentido. E que, se V. Ex<sup>a</sup> entendesse que essa mudança de sentido era a tal ponto significativa que viesse a alterar o corpo do projeto, poderia encaminhar a votação em contrário, que acatáramos a sua posição.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> precisa também registrar os fatos como eles ocorrem e são encaminhadas, para que não pareça que estamos aqui agindo com subterfúgios.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Quero reiterar que V. Ex<sup>a</sup>, de fato, chamou-me a atenção para isso. Mas V. Ex<sup>a</sup> há de convir que

constitui o meu dever e responsabilidade examinar todos os demais aspectos. Inclusive quero dizer que ainda não consegui examinar todos os destaques. Os que mencionei até o presente foram os que eu já pude estudar. Preciso de mais tempo para estudar os demais.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Permita-me, Senador. V. Ex<sup>a</sup> fez referência a quatro casos e vamos examiná-los: "as concessões de serviços públicos, precedidas ou não da execução de obras públicas". Ora, esta expressão "precedidas ou não da execução de obras públicas" nos pareceu uma demasia, porque a concessão de obra pública necessariamente implica a construção, a existência de uma obra. Não há por que estabelecermos um vínculo absoluto entre a construção da obra e depois a execução do serviço. Entretanto, a retirada da expressão não elimina essa vinculação, porque toda concessão, precedida ou não da execução de obra pública, já está contida na expressão anterior "as concessões de serviços públicos". É a mesma coisa. "Precedida ou não de obra pública" é um dado meramente adicional e desnecessário. Portanto, nossa emenda não altera o conteúdo fulcral do projeto. Estou tão convicto desse ponto que não vejo nenhuma razão para manter o texto. Tanto entendo que a manutenção do texto muito pouco ou em nada altera o sentido original do *caput* do art. 1º

Quando V. Ex<sup>a</sup> fez referência à expressão "reajuste", no *caput* do art. 9º, assim me pareceu uma demasia. "Preservada pelas regras de reajuste e revisão": por que "reajuste e revisão"? A expressão "reajuste" é própria de uma cultura inflacionária, que não deve constar de uma lei. O que deve constar de uma lei são as cláusulas de revisão da tarifa, desde que previstas na lei. Portanto, o destaque para votação em separado visa a uma melhoria textual do projeto, a um esclarecimento. É evidente que há uma modificação para melhor, para a compreensão mais lúcida do texto.

Por outro lado, V. Ex<sup>a</sup> lembra as duas supressões feitas no § 2º do PLS: "Os contratos poderão prever mecanismos de revisão periódica das tarifas, a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro originalmente existente."

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> fez também a defesa do usuário. E creio que, fundamentalmente, é quem mais precisa ser defendido nesta questão, nesta matéria. O usuário, o consumidor final, o cidadão é, enfim, o objeto final desta lei.

Quando digo que os contratos poderão prever mecanismos de revisão periódica, isso significa que, desde logo, estamos assegurando às concessionárias o direito de estabelecer períodos para revisão de tarifas, que é próprio de uma cultura também inflacionária. Por outro lado, significa favorecer o concessionário em desfavor do usuário porque, ao estabelecer em lei que há uma periodicidade necessária de revisão de tarifas, estou garantindo ao concessionário, ao prestador do serviço, que eventualmente será uma empresa privada, a possibilidade de revisar tarifas numa periodicidade que possa ser contrária ao interesse coletivo, ao interesse do cidadão, ao interesse dos usuários.

Na verdade, a expressão introduz uma modificação, mas esta modificação não significa que devamos inverter o sentido, mas, sim, dar maior limpidez ao sentido aqui da expressão "revisão das tarifas".

Possivelmente, V. Ex<sup>a</sup> deverá fazer referência a outros pontos do projeto, mas eu queria lembrar, sobretudo, a respeito das expressões referidas por V. Ex<sup>a</sup>, no art. 1º, porque de minha parte eu posso até retirar esse destaque, dada a permanência, no meu entendimento, de um texto absolutamente idêntico quanto aos seus objetivos e quanto ao seu sentido final. Pareceu-me que, para o propósito de enxugamento do texto, de melhoria redacional, essa expressão poderia ser retirada, porque uma concessão de serviço público é concessão de serviço público, se ela tiver ou não precedê-

cia de obra pública. Ao fazer referência a concessões de serviços públicos, eu abrange todas as que tenham e as que não tenham obra pública construída inclusa.

**Sr. Presidente,** antes de encerrar, eu gostaria de indagar da Senadora Júnia Marise se S. Ex<sup>a</sup> também tem um aparte a fazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Mas, Senador José Fogaça, há um esclarecimento ainda muito importante, que eu solicitaria.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Primeiro, há ainda um complemento sobre a questão relativa a Ribeirão Preto, que resulta também do diálogo que V. Ex<sup>a</sup> estava tendo com o Senador Josaphat Marinho. A cidade de Ribeirão Preto, por exemplo, está abrindo licitação para o serviço de esgoto e há uma lei municipal que dispõe sobre esse assunto. Seria importante esclarecer que a cidade de Ribeirão Preto pode estar fazendo isso e não estar dependendo da aprovação dessa lei para a realização dessa licitação. Esse é apenas um esclarecimento que eu gostaria de prestar.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Mas, Senador Eduardo Suplicy, não há garantias aos investidores, aos que se vão apresentar ao edital de concorrência, de que entrarão numa concessão da qual terão a absoluta segurança da sua preservação e da sua manutenção. O que prejudica o Município de Ribeirão Preto não é o fato de não haver a lei federal, mas sim o fato de que, sem a sua existência, há uma enorme insegurança jurídica, o que retém o movimento dos investidores em direção ao processo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Mas, Senador José Fogaça, penso que é importante levarmos em conta a sabedoria jurídica do Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Apenas usei esse argumento, para ressaltar o quanto é importante haver uma legislação federal que trate da matéria.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – O Senador Josaphat Marinho ressaltou que a União não poderá legislar sobre os aspectos do Município de Ribeirão Preto com respeito a essa legislação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Mas não está legislando, Senador Eduardo Suplicy. Tanto é que existe a lei municipal para esses fins.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Então, penso que as normas gerais não irão retirar direitos estabelecidos na legislação municipal. Mas eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me prestasse um esclarecimento quanto a um aspecto muito importante, referente ao conteúdo da medida provisória que deverá, segundo a nota que V. Ex<sup>a</sup> hoje trouxe à reunião dos Líderes, complementar o projeto de lei das concessões de serviços públicos. Telefonei ao Vice-Presidente da República, Senador Marco Maciel, solicitando a gentileza de poder tomar conhecimento do referido conteúdo da medida provisória proposta. S. Ex<sup>a</sup> solicitou a uma representante de seu gabinete, Dr<sup>a</sup> Marília, que viesse aqui trazer os esclarecimentos. Disse-me Dr<sup>a</sup> Marília que o texto da medida provisória proposta existe, entretanto não poderia mostrá-lo a mim. V. Ex<sup>a</sup> que já o conhece, poderia mostrá-lo não apenas a mim como também aos 81 Senadores. Avalio que seria importante que todos pudéssemos conhecer, no seu detalhamento, o conteúdo da medida provisória, para que tivéssemos maior segurança relativamente ao compromisso que se estabeleceu no diálogo ontem havido no Palácio do Planalto.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Não, Senador Eduardo Suplicy. Não tenho o texto da medida provisória e não tenho um texto organizado sobre a forma legislativa. O que temos – comuniquei ao Colégio de Líderes – é esta comunicação do Vice-Presidente Marco Maciel. Não creio que seria muito regular que eu, Relator da matéria, já tivesse pronta a Medida Provisória e estivesse trabalhando em torno dela. Essa é uma iniciativa, uma deliberação, uma

decisão do Governo que, coincidentemente, vem ao encontro daquilo que estamos precisando e, até de certa forma, reivindicando. É evidente que não tenho e nem sei se essa proposta já está formulada na técnica legislativa.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Honro-me com a oportunidade de apartá-la. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo esforço com que está se profundo como Relator desta matéria. Vejo, nitidamente, que a postura de V. Ex<sup>a</sup> tem sido extremamente ética na construção do seu relatório, procurando oferecer um bom trabalho, com seriedade e sem estar aliado apenas à visão do Governo, mas sobretudo, à visão ampla das questões que, hoje, interessam ao País no que concerne à aprovação dessa matéria. Isso é importante. Parece-me que está configurada, consagrada esta postura séria, honesta e sincera com que V. Ex<sup>a</sup>, desde ontem, tem aqui esboçado ao ler o seu parecer, procurando dar os seus esclarecimentos aos apartes solicitados. Mais importante do que isso, Senador José Fogaça – apesar desse projeto tramitar há vinte meses no Congresso Nacional, o que pode parecer muito tempo, diante de um calendário anual – é que temos que entender que vamos fazer uma lei.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – No Congresso, há quatro anos. Vinte meses só nessa terceira fase de votação no Senado.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** – Vamos fazer uma lei para, quem sabe, dez, vinte, trinta, quarenta ou cinqüenta anos. Daí por que é preciso que haja uma ampla discussão. Certamente, algumas questões que nos preocupam serão também revigoradas, no momento e à medida que elas, através dos resultados da aprovação desta lei, surgirão com algumas dificuldades, principalmente no meu Estado, Minas Gerais. Trata-se de um dos Estados geradores de energia elétrica de grande potencialidade deste País, restando-lhe todo o conjunto do setor elétrico do Brasil. Ontem, inclusive, no aparte que ofereci a V. Ex<sup>a</sup>, propugnei pelo aspecto social que temos diante de nós com relação a esta questão. E uma das dúvidas que certamente V. Ex<sup>a</sup> esclarecerá, segundo me parece poderá estar norteando este acordo do Governo Federal, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, para a edição dessa medida provisória, é que precisemos decifrar algumas coisas que estão aqui neste projeto. Nós temos, por exemplo, o art. 9º desse projeto. Se amanhã se privatiza, licita-se a concessão de qualquer empresa do setor elétrico, certamente todos aqueles que vão se candidatar à exploração dessa concessão vão oferecer tarifas baixíssimas de energia elétrica. Na própria disputa da concessão as empresas vão oferecer as tarifas mais baixas. Mas quando o projeto permite que, após o processo licitatório, elas possam aumentar sucessivamente essas tarifas, isso vai ocorrer certamente, porque elas ganham a concessão, que passa, assim, para a área privada, com preço baixíssimo da energia elétrica, e depois elas vão sacrificar a população e o consumidor aumentando as tarifas acima das possibilidades dos consumidores e da população. É exatamente com este aspecto que eu me preocupo, porque hoje nós sabemos, e cabe como exemplo as Centrais Elétricas de Minas Gerais, a grande função social que têm essas empresas de serviços públicos, essas empresas estatais. Se elas têm a responsabilidade de atender a demanda e as suas necessidades de lucro, elas têm também a função social. Nas regiões mais pobres do nosso Estado certamente elas não auferem lucro, mas têm a obrigação e a responsabilidade social. Daí o nosso questionamento, porque isso causará uma enorme preocupação a todos os setores, inclusive o dos trabalhadores, que enviaram manifestos a todos os Senadores. Baseada nesses argumentos, entendo que temos a responsabilidade de decidir pela aprovação ou não deste projeto, e que devemos procurar contornar essa situação, que poderá ser grave no futuro.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Muito obrigado, Senadora Júnia Marise. Quero dizer que as argüições de V. Ex<sup>a</sup> são inteiramente procedentes. Essa foi uma preocupação que norteou a nossa orientação desde o começo, ou seja, como o processo concessionário se desdobrará para o futuro. É evidente que, daqui a dez ou vinte anos, as empresas que detêm a titularidade dessas concessões, caso não haja regras rígidas e precisas, poderão, mediante o jogo de pressões políticas ou de barganha política, obter ganhos na elevação desmedida e irresponsável de tarifas. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão sobre isso. E é por isso que o projeto tem uma base essencial, ou seja, o contrato. O Deus da concessão, por assim dizer, é o contrato. O que não estiver explicitamente previsto no contrato não pode ocorrer no processo concessionário.

Os três pilares da concessão são, primeiro, a lei e as suas regras, inclusive prevendo mecanismos de revisão rigorosos e comedidos; segundo, o edital de concorrência, que define também os fundamentos que servirão de base para o contrato; e, em terceiro, aquilo que norteia, que limita, que condiciona, que molda a concessão para o futuro, qual seja, o contrato. Estas três figuras inexistem hoje, Senadora Júnia Marise. Muito mais que uma garantia para o concessionário, que investe sem segurança, a inexistência da lei é um problema para o usuário, para o cidadão, para os consumidores finais. A inexistência de lei permite políticas tarifárias absolutamente anti-sociais ou irreais, como foi a política tarifária praticada durante algum tempo e que acabou por causar graves prejuízos às empresas estatais que operam no setor, a política tarifária controlada de cima pelo Governo, imposta, e que acabou submetendo essas empresas a graves prejuízos.

Esses são, pois, os três pilares: a lei, o edital de concorrência e o contrato. Eles são os deuses da concessão.

Agora veja V. Ex<sup>a</sup> a nossa preocupação. Acaba de levantar uma questão o Senador Eduardo Suplicy, reclamando que retiramos a expressão "reajuste" do texto. E é justamente o sentido da expressão "reajuste" que abre essa possibilidade, porque reajuste é conceitualmente distinto de "revisão". O reajuste é simplesmente a chamada "reposição inflacionária", conforme essa cultura inflacionária infernal que vivemos no nosso País ao longo de tanto tempo. No art. 9º, estamos propondo a supressão tão-somente da expressão "reajuste".

**A Srª Júnia Marise** – Os contratos poderão prever mecanismos de revisão periódica das tarifas?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Não. O caput do art. 9º diz o seguinte:

Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será preservada pelas regras de revisão previstas nesta lei, no edital e no contrato.

Esses são os três mecanismos de absoluto controle do poder público sobre a questão tarifária.

Comungo da preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e, ontem, fui apenas testemunha, digamos, auricular e ocular do acordo que se estabeleceu entre o Governo Federal e as concessionárias estaduais.

O Presidente da CEMIG – Centrais Elétricas do Estado de Minas Gerais, que estava presente na reunião, Dr. Carlos Eloy, manifestou, inclusive, o seu regozijo por essa proposta do Governo, que significa que não haverá mais essa possibilidade que antes o projeto previa, ou seja, a de que empresas privadas comprassem ativos já amortizados e, portanto, depreciados de empresas estatais e, uma vez de posse desses ativos, na execução concessionária, vissem, no futuro, pelo aumento de tarifas, dar um conteúdo anti-social a esse serviço público.

No momento em que as concessões das quais as empresas estatais atualmente são titulares vão ser prorrogadas por mais vinte anos, não haverá mais essa venda de ativos. O que está construído,

imobilizado e em plena operação fica com as empresas estatais. Portanto, todo investidor privado que quiser entrar no setor de energia elétrica terá que, necessariamente, participar de investimentos de capital, porque ele vai entrar nas obras paralisadas ou nas obras em atraso de cronograma, ou nas obras não iniciadas, ou, ainda, por último, nas novas concessões. Veja V. Ex<sup>a</sup> que isso foi o que tranquilizou o Dr. Carlos Eloy, Presidente da CEMIG, quando isso foi plenamente assegurado naquela reunião, e, repito, como testemunha apenas ocular e auricular do que acontecia, vi que o acordo se estabelecia para tentar exatamente cobrir ou dar cobertura a essas questões que preocupam V. Ex<sup>a</sup>.

**A Srª Júnia Marise** – Senador José Fogaça, a última indagação é a seguinte: Nesse acordo realizado, quanto à promessa de o Governo encaminhar essa medida provisória, já foi fixado um prazo para encaminhamento ao Congresso Nacional dessa medida provisória, para tranquilizar exatamente esses setores?

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – O que está no comunicado é exatamente isto: o Governo fará a edição da medida provisória no mesmo ato de assinatura da sanção do projeto, ou seja...

**A Srª Júnia Marise** – No mesmo ato da assinatura da sanção.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – ... significa que, no mesmo Diário Oficial, haverá a publicação de ambas: a lei que entra em vigor e a medida provisória que também entra imediatamente em vigor por ser medida provisória.

**A Srª Júnia Marise** – Obrigada.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Júnia Marise, porque foram perguntas esclarecedoras que nos permitiram ainda mais aprofundar o esclarecimento ao Senado a respeito deste encaminhamento.

Eram essas as explicações que queria dar ao Plenário, Sr. Presidente.

**O Sr. Magno Bacelar** – Nobre Senador José Fogaça, eu gostaria de pedir um esclarecimento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Antes de encerrar, Sr. Presidente, o Senador Magno Bacelar tem uma indagação a fazer.

Ouço com muita honra e atenção V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** – Nobre Senador José Fogaça, ainda há pouco, V. Ex<sup>a</sup> se referia ao art. 42, com relação àquele prazo que consta da Lei para o transporte. Estamos informados de que, no acordo do Governo, esse prazo seria de 24 meses. E, pela informação de V. Ex<sup>a</sup>, ainda há pouco, a um dos Senadores que o indagou, V. Ex<sup>a</sup> disse que estaria sendo suprimida esta parte do projeto. Essa a minha indagação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sim, está sendo suprimida a parte que se refere ao prazo máximo limite de 60 meses. Mas é mantido o prazo mínimo de 24 meses.

**O Sr. Magno Bacelar** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Porque sempre no sentido de assegurar maiores garantias às concessionárias. O requerimento está pronto. Embora eu não o tenha lido ainda, ele já está na Mesa, Senador Magno Bacelar.

Era o que tinha a dizer. Obrigado, Sr. Presidente.

*O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias. Fazendo soar a campanha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão até às 21h. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão até às 21h.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Sr. Presidente,

peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB-AL). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PSDB nesta Casa e falando em nome do Governo, quero neste momento tranquilizar o Senador Esperidião Amin e tantos outros Senadores que se mostraram um pouco ansiosos por não se encontrar nesta Casa nenhuma figura expressiva do Palácio do Planalto para assegurar aos Srs. Senadores que essa medida provisória que compõe e complementa a lei das concessões seja realmente enviada ao Congresso Nacional.

Quero dizer, Senador Esperidião Amin, que assumo, como Líder do PSDB, o compromisso de que o Governo enviará essa medida provisória nos termos do espírito aqui exposto pelo Senador José Fogaça. E digo isto em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com quem conversei há pouco por telefone e que me pediu que comunicasse ao Senado este compromisso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR – SC). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo, em primeiro lugar, agradecer a manifestação do nobre Senador Teotônio Vilela Filho. A sua palavra a mim me basta, pois considero-a credenciada, idônea, e a manifestação do Executivo respalda-me plenamente. Mas não quero que fique no ar a idéia de que eu considerava o esforço do Senador José Fogaça como insubstancial. Não quero que pare aqui a idéia de o Senador Esperidião Amin não acreditou no que o Senador José Fogaça estava a nos dizer, inclusive ao enunciar aquela nota, que já está inserida no corpo da sua manifestação, que sintetiza aquilo que virá a ser o teor da medida provisória. Quero que isso fique muito claro.

O que entendo é que uma tarefa é o esforço do Relator, já que S. Ex<sup>a</sup> tem uma folha de serviços prestados e fez o seu esforço. Isso já me aconteceu à época da reinvenção do Programa de Fomento à Exportação – PROEX. Era preciso ter a palavra do Governo. Foi o próprio Governo que extinguiu o PROEX e pediu que o recriasse.

E o Senador Pedro Simon, que não por acaso está sentado na cadeira do Senador José Sarney, é testemunha do meu esforço para, naquela oportunidade, interpretar a posição do Governo. Quero apenas que isso fique muito claro.

Reclamei há pouco, na questão de ordem, dois fatos: o primeiro era o teor da medida provisória. Refleti um pouco e penso que o ideal seria que conhecêssemos a medida provisória. Mas qual é a consequência prática? Podemos dizer que concordamos com ela? E daí? Daí nada, porque quem vai apreciar a medida provisória vai ser o Congresso renovado. Então, é inócuo. A partir daí, pode-se atribuir a nós que descumprimos a palavra. Que palavra? Então, considero que o teor desta nota, agora assumido pelo governo, e que o Senador José Fogaça, num esforço muito grande, hercúleo, como me sugere o Senador Pedro Simon, está assumido pelo Governo. E mais do que isso, exigir teria muito pouco de consequência.

Então, levantei duas questões: primeiro que o Governo me dissesse que assumia este compromisso e um compromisso específico. O compromisso específico está assumido, ainda que não com o detalhamento que inicialmente eu entendia como desejável. E finalmente ouvimos a palavra de alguém que, a meu juízo, sem dúvida alguma está credenciado para esta questão, e eu gostaria de considerar satisfeitos, não quanto ao mérito, mas quanto à forma,

os dois problemas que levantei. Assim procedi, quero ser muito claro, para preservar o Senado e para preservar o nosso Relator. Ele é nosso Relator, da nossa confiança, é o Relator da Casa, e está esclarecendo fatos nos quais devo acreditar, independente de ser José Fogaça.

Ainda havia a necessidade de o Governo dizer que faria isso; o Governo já disse. Agora, está satisfeito, dos pontos de vista moral, político e legislativo, aquilo que cada um de nós possa pretender. Se há alguém que não concorda com o termo dessa matéria, isso é uma outra questão, referente à liberdade de consciência ou à posição partidária.

Quero dizer que a minha disposição é a de ser favorável a esse projeto. Não tenho nada que me trave o raciocínio na direção do pretendido, em relação ao projeto inicialmente apresentado pelo então Senador Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, peço desculpas por ter-me estendido, mas fiz questão de não deixar dúvidas sobre a satisfação dos dois quesitos que eu havia levantado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o encaminhamento do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.*

**O Sr. Amir Lando** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Amir Lando** (PMDB – RO). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tornou-se praxe neste Congresso votar matéria que todos sabem necessitar de retificação. E o Congresso podendo fazê-lo, não o faz, remete a matéria ao Poder Executivo que, através de uma medida provisória, altera normas que devem ser necessariamente alteradas, porque, em primeiro lugar, ferem a Constituição, bem como o princípio federativo e o princípio do direito adquirido.

Sr. Presidente, a ordem jurídica tem como finalidade precípua dar estabilidade às relações sociais. Entretanto, essas leis – restringindo-me à análise apenas das Disposições Transitórias – criam a insegurança, a incerteza, o caos e, de antemão, causam danos futuros ao interesse público e ao interesse privado.

É inconcebível, Sr. Presidente, que normas dessa natureza – que tentam quebrar a ordem natural das coisas, que tentam separar adesões permanentes do principal, ofendendo uma sedimentação jurídica prevista no Código Civil –, dêem a uma situação, cujas motivações não ficaram claras em nenhum momento, um tratamento absurdo, um verdadeiro despautério jurídico; eu não diria requintado, grosseiro, brutal, hediondo. E esse Congresso insiste que deve votar porque a matéria tem sobre si um caráter de urgência.

Sr. Presidente, do ponto de vista regimental – estudei, hoje, o projeto aprovado pelo Senado Federal – não havia qualquer dessas disposições, que não servem a ninguém, à Nação, ao povo e ao Governo, senão que irão criar embarracos, entraves em tela judicial, que irão onerar o Tesouro dos Estados, dos Municípios e da União. Disposições absurdas, gestadas não sei em que momento da história desse Parlamento, como é esta que diz:

Art. 44 – Nas hipóteses que tratam os arts. 42 e 43 desta lei, o poder concedente indenizará as obras e serviços realizados somente no caso e com os recursos da nova licitação.

Sr. Presidente, analisemos Xingó, obra inconclusa que, automaticamente, há concessão extinta. Alguém irá adquirir em

nova licitação o direito de explorar a energia naquele ponto do País, naquela queda d'água.

Por outro lado, uma entidade pública é a proprietária das obras. Imaginem se tivéssemos, diante de nós, um quadro de Rembrandt Harmenszoon Van Rijn e alguém raspasse a tinta e tentasse vender a tinta e tela raspada à alguém como uma obra de arte.

Isto ofende a natureza, a compreensão mediana da boa gestão pública: não é preciso sucatear para privatizar! A privatização tem uma lei já prescrita, que é um cheque em branco ao Poder Executivo, que pode dispor dela. É só avaliar Xingó e colocar amanhã em licitação. É só avaliar todo o sistema elétrico e colocar em licitação. Não é preciso sucateá-la, com a extinção das concessões, para depois vender.

Sr. Presidente, é estarredor, quando se fala que a Bolsa já subiu, porque a lei será aprovada como está. A Bolsa é uma fonte de especulação, não é o termômetro da economia brasileira. A economia vai bem, apesar da Bolsa cair.

Sr. Presidente, vamos medir o prestígio da Bolsa para tornarmos decisões extremamente onerosas ao Poder Público em todas as órbitas, ofendendo o princípio federativo, ofendendo o princípio do direito adquirido, previsto na Constituição.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, aprovando-se o texto como está, não vamos dar uma contribuição ao País nem ao Governo. Especialmente as disposições transitórias poderiam, sim, ser destacadas, e ao invés de o Governo corrigir essas excrescências, esses disparates, poderia, sim, ditar normas complementares e dar uma feição jurídica ao projeto dentro da boa intenção, que acrediito verdadeira do Governo recém-empossado.

Essa proposta não devolveria, de forma alguma, o projeto à Câmara, porque essas inovações absurdas vieram e inclusive foram gestadas, foram construídas na Câmara dos Deputados. O projeto original não continha disposições dessa natureza, porque aqui, no mínimo, o bom senso imperou sempre e vai continuar imperando nesta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar esses pontos. Faço um apelo em nome da dignidade do Poder Legislativo, de um poder que dispõe sobre o destino de imenso patrimônio, como este que está em jogo, público e também os interesses privados de toda ordem.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que o que se quer aqui não é preservar nada, fora os princípios gerais da parte geral, o que se quer, nas disposições transitórias, é editar disposições que têm interesses com certeza espúrios e escusos. O que se quer é, exatamente, fugir de uma tarefa de ditar normas que tenham o interesse público, que tenham o interesse do País.

Ai daqueles que obrarem com base nessas disposições! Não me digam que poderão ser corrigidas, as normas, através de uma medida. Ocorre, Sr. Presidente, que na medida que essas disposições estiverem em vigor, direitos de toda sorte surtirão como efeitos necessários e aí as consequências, e o Governo não terá mais o condão de corrigir já uma norma que produziu efeitos.

Aí as demandas, aí os prejuízos, as hipóteses são infinidas. Não gostaria de mencionar caso a caso a este Colégio de sábios que compõem este Senado, pois cada um pode imaginar de per se todas as consequências jurídicas advindas da lei.

A lei é ruim e precisa ser corrigida através de medida provisória, como bem disse o Sr. Relator, e o Governo se compromete fazer as correções. Vamos corrigir essa parte e dar oportunidade ao Governo de dispor, através de medida provisória, de forma a melhor atender ao interesse da Nação, do povo brasileiro, do interesse público, do interesse da estabilidade das relações jurídicas delas decorrentes. Vamos deixar que o Governo corrija, sim, de forma suplementar. Não vamos gravar um erro para ser corrigido amanhã

através de medida provisória. Isso é a renúncia de competência legislativa do Congresso brasileiro.

Volto a dizer, Sr. Presidente: um poder que não zela pela sua competência é um poder que não tem o cuidado de exercer aquela soberania popular outorgada, é um poder que se torna inútil e talvez poderá desaparecer amanhã por atitudes dessa natureza. O povo será implacável nesse julgamento.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ontem solicitei alguns esclarecimentos ao nobre Relator, Senador José Fogaça, que me disse não dispor ainda de todos os elementos técnicos para esclarecer a dúvida que volto a formular relativa à questão do regime das águas.

Suponhamos que a Usina de Sobradinho esteja sob concessão de empresa privada. Obviamente, quem aqui tiver o interesse de regular as águas dos diques estará regulando o que acontecerá rio abaixo, em Itaparica, Apolônio Sales, Paulo Afonso, Xingó. A mesma coisa se dará se pegarmos o caso de Furnas: rio abaixo teríamos Mucuri, Moraes, Luiz Carlos Barreto, Estreito, Jaguara, Volta Redonda, Porto Colômbia. Para pegarmos um exemplo do Estado do Rio Grande do Sul, onde o Senador José Fogaça tem a sua base, teríamos que quem controla Passo Real controlaria o que se passa com Jacuí, Itaúba, D. Francisca.

S. Ex<sup>a</sup> havia ontem expressado que deveria haver um código das águas, e que estas, afinal, não seriam de propriedade senão do setor público. Todavia, se uma concessionária privada tiver o controle dos diques, isso pode ter consequências, inclusive, além da questão da energia elétrica...

**O Sr. Mansueto de Lavor** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Com muita honra, Senador Mansueto de Lavor, mas gostaria de completar o meu pensamento.

**O Sr. Mansueto de Lavor** – V. Ex<sup>a</sup> se expressa tão bem que, antes de completar o pensamento, já entendi a questão. Em todo caso, aguardarei.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Ainda nesta semana, em função da inundação ocorrida em toda a região do Vale do Ribeira, dialoguei com alguns prefeitos que estavam preocupados, por exemplo, com o que a COPEL, no Paraná, estava decidindo sobre o fluxo das águas que estava afetando o problema de enchentes em todo o Vale do Ribeira. Essa questão, então, envolve muitas vezes, inclusive, a responsabilidade do setor público sobre as usinas sob controle público.

Em que medida teremos assegurado que o concessionário privado, que tem em vista sua busca da rentabilidade privada, vá ter padrões de comportamento que não prejudiquem seja o interesse de fornecimento de energia elétrica rio abaixo, onde outras usinas estarão funcionando, seja até problemas tais como o de enchentes?

O Senador José Fogaça mencionou o assunto com o qual a medida provisória irá se preocupar; mas, em nenhum dos itens, há referência a essa preocupação.

Gostaria que, antes da votação dessa matéria, o Senado Federal tivesse o esclarecimento sobre essa questão que – acrediito – o Senador Mansueto de Lavor considera estar bem esclarecida, mas que, parece-me, S. Ex<sup>a</sup> vai complementar.

**O Sr. Mansueto de Lavor** – Esse mapa que V. Ex<sup>a</sup> trouxe

ao plenário é ilustrativo. As hidrelétricas se sucedem. Isso ocorre no Rio São Francisco e nos demais rios onde se usa força das águas para produzir-se energia. Quando for construída, por exemplo, uma hidrelétrica no Tocantins, teremos uma escada de hidrelétricas. No momento em que se abre à privatização uma dessas hidrelétricas, seja a jusante ou a montante, isto é, abaixo ou acima, vai-se criar um regime de absoluta insegurança nas demais hidrelétricas. Por quê? O Brasil, inclusive, já passou por uma crise internacional quando da construção de Itaipu. A Argentina objetava que a construção de Itaipu mudava profundamente o regime de águas do Rio Paraná e, nesse sentido, haveria a impossibilidade da construção da Usina de Corpus que ficava a jusante de Itaipu. A questão foi contornada depois de uma longa negociação e um longo tratado. Respeitou-se, portanto, a soberania argentina e as suas reivindicações baixando a cota de Itaipu para não prejudicar a projetada Usina de Corpus. Aqui, essas usinas já estão prontas, não podem mais ser alteradas. A cota de Três Marias fica como está, assim como a de Sobradinho e a de Itaparica, exceto a de Apolônio Sales, que ainda é projeto. As Usinas de Paulo Afonso I, II, III e Xingó não podem ser alteradas. Qual é o resultado disso? Tanto a privatização arrisca a alterar o regime dessas usinas, gerando insegurança quanto à continuidade da sua produção, como, ao mesmo tempo, altera a segurança dos projetos de irrigação a jusante dessas barragens. Por exemplo, logo abaixo da Barragem de Sobradinho ficam os grandes projetos de irrigação de Juazeiro e Petrolina, da CODEVASF. A projeção é de quase 150 mil hectares irrigados; hoje, são 57 mil hectares públicos irrigados, e mais 60 mil hectares particulares. Portanto, mais de 100 mil hectares irrigados. Ora, toda essa agricultura irrigada depende do regime de liberação de águas da Barragem de Sobradinho. Então – argumento baseado no que disse o Senador Eduardo Suplicy –, se esse sistema e a sua operacionalização forem privatizados, o empresário que está explorando os serviços vai olhar a água somente como a força motriz das turbinas; nunca se preocupará em fornecer água para os projetos de irrigação. Nunca. E ainda mais, as cidades de Petrolina e Juazeiro, assim como Santa Maria da Boa Vista, Cabrobó, Orocó, Belém do São Francisco têm enchentes terríveis quando as cheias do São Francisco não são devidamente controladas pelas comportas. Ora, entregar a administração do regime de águas do São Francisco a uma empresa privada coloca em risco os habitantes das cidades ribeirinhas do São Francisco. Porque a empresa privada não estará olhando o bem-estar e a tranquilidade dessas populações, mas a maior eficiência na produção de energia. Então, nesse sentido precisamos ter a garantia de que nenhuma dessas hidrelétricas que já estão em funcionamento terá seus serviços privatizados. E uma hidrelétrica nova que for privatizada tem de o sê-lo mediante rígido sistema de controle das águas. Faz-se necessária verdadeira política de águas. Por isso, eu ontem invocava aqui o testemunho do Ministro dos Recursos Hídricos, que até hoje, não sei por quê, não se pronunciou sobre esse projeto. Já era tempo de fazê-lo. Esse é meu aparte, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Agradeço-lhe o aparte, Senador Mansueto de Lavor. V. Ex<sup>a</sup> complementa minha indagação.

Sr. Presidente, gostaria que o Sr. Relator, ou, em complemento, o Senador Teotonio Vilela Filho, que aqui assumiu a responsabilidade pela palavra do Governo, esclarecesse esse assunto. Por exemplo, a medida provisória envolverá a definição relativa ao regime das águas? Com quem fica? Que responsabilidade terá um concessionário de serviço público na área de energia elétrica?

**O Sr. Teotonio Vilela Filho** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar o esclarecimento solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador José Fogaça, em sua exposição, deixou muito claro que tanto o projeto quanto a medida provisória a ser enviada pelo Governo Federal prevêem agrupamento de empresas, fusão, cisão, justamente para que na eventualidade de privatização essas questões sejam observadas. Os Senadores Mansueto de Lavor e Eduardo Suplicy têm toda a razão, pois é um sistema interligado que, de forma nenhuma, poderá trabalhar independentemente. Uma usina não poderá desconhecer o interesse de outra num mesmo rio ou até em outro rio. Muitas vezes, há um índice pluviométrico elevado em determinada região, enquanto em outras – não podemos esquecer-nos de que este País é gigantesco – há secas brutais.

Hoje, o próprio sistema elétrico já coordena esse tipo de compensação, a ponto de determinadas usinas operarem com mais intensidade quando dispõem de mais água e outras, como o setor é interligado, desativarem as turbinas.

Atualmente o setor funciona com empresas estatais e empresas privadas, e existe uma instituição, o Grupo Coordenador de Operação Interligada, que gerencia toda essa interligação de usinas, num mesmo rio e em rios diferentes, para que não haja problema em relação à operação de uma usina ou de outra.

Hoje, Senador Eduardo Suplicy, repito, já funciona um grupo do qual participam todas as instituições geradoras de energia elétrica, que se comunicam permanentemente e cuidam para que não haja problema da natureza desse que V. Ex<sup>a</sup>, com tanta procedência, levantou.

**O Sr. Amir Lando** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Pois não, Senador Amir Lando.

**O Sr. Amir Lando** – Nobre Senador, veja V. Ex<sup>a</sup>: terminado amanhã o prazo de concessão – não temos um cronograma que nos permita saber quando terminam as concessões; por isso, quando digo amanhã, refiro-me ao período imediatamente após a vigência da lei –, poderão as partes interessadas compelirem o Governo a colocar determinada queda d'água, determinada área de geração de energia, em licitação? Se ganhar uma terceira pessoa que não tem vínculo com essa integração, esse interesse geral poderá ser mantido? Na Argentina, problemas sociais ocorrem nos bairros pobres, porque já foi cortado o fornecimento de energia elétrica. E sabemos que existem aqueles que não têm condições de pagar as taxas comuns. Hoje há taxas diferenciadas no País. V. Ex<sup>a</sup> bem sabe que as medidas de governo normalmente privilegiam as classes menos favorecidas, dão às pessoas de baixa renda a oportunidade de receber energia a baixo custo. Temos de pensar em tudo que poderá acontecer, na medida em que existe aqui esse cutedo, porque, no momento do vencimento da concessão, perde-se a estabilidade, a garantia da continuidade do serviço, e surge o direito subjetivo das partes interessadas a exigir imediata licitação. Então, o Governo perde o controle. Nesse momento, o interesse público corre perigo. Essa é a circunstância. Não vejo necessidade de dispor sobre a matéria dessa maneira, quando o Governo tem oportunidade de extirpar do projeto essas disposições, dispondo sobre a matéria de maneira racional. Não duvido – creia V. Ex<sup>a</sup> – da boa intenção do Governo Fernando Henrique Cardoso, mas talvez, não tenha sido dimensionada toda a consequência advinda de normas dessa natureza, que foram feitas, na Câmara dos Deputados, nas circunstâncias por nós sabidas. Esse projeto foi aprovado numa sessão fantasma, em que não houve discussão ampla a seu respeito. É essa a responsabilidade dos pró-homens do Senado Federal. É essa a responsabilidade que a Nação exige dos legisladores do País e, sobretudo, desta Casa, cuja tradição de comedimento, de consciência e de sabedoria é por todos conhecida.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Senador Amir Lando, procede a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>

Gostaria apenas de lembrar que aqui não tratamos apenas de questões eminentemente jurídicas, mas também tomamos decisões políticas de grande alcance na vida dos brasileiros.

Este projeto que estamos votando, complementado pela medida provisória que o Governo se dispõe a mandar, constituirá, sem que se encerre qualquer discussão a respeito, um passo importantíssimo para que este País possa – não somente na área de concessões de várias atividades, mas sobretudo no setor elétrico, ao qual nos estamos referindo agora – permitir que não repitamos aqui o que fizemos há dois anos, quando relatei um projeto de lei que autorizou o Tesouro Nacional entregar 26 bilhões de dólares ao setor elétrico. Só Deus sabe, Senador Amir Lando, com que escrúpulos fizemos aquela votação nesta Casa.

**O Sr. Amir Lando** – Mas naquela época...

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – E o pedido que todo este Senado fez foi no sentido de que o setor elétrico avançasse, as hidrelétricas paralisadas tivessem suas obras retomadas, o Brasil não se encontrasse, como hoje, nessa situação em que o nosso setor elétrico, acabrunhado, envergonhado até, bate palmas para a recessão que tivemos nesses últimos dez anos. Se ela não acontecesse, estaríamos hoje às escuras, pois até hoje dezesseis hidrelétricas estão com obras paralisadas ou tão atrasadas que irão custar aos mesmos consumidores, tão sofridos, lembrados por V. Ex<sup>a</sup>, muito mais. Sabemos que foram os contribuintes que pagaram esses vinte e seis bilhões de dólares.

**O Sr. Amir Lando** – Há de convir V. Ex<sup>a</sup> que a solução não será extinguir as concessões. Temos que chamar a parceria da iniciativa privada; não a estou excluindo de nenhuma maneira, inclusive para concluir. Mas não é necessário extinguir as concessões. Para vender o quê? A coisa depreciada? Para vender exatamente algo que não tem a estabilidade, a garantia da exploração? Amanhã, através das disposições da Lei nº 8.031, que trata das licitações ou do Programa Nacional de Desestatização – PND –, iremos tratar essa matéria à luz dessas disposições, que são um cheque em branco para o Poder Executivo, que tem ampla liberdade de fazê-lo. Não é preciso depreciar, retirar a concessão para depois vender. É o que eu disse a respeito de um quadro ou de uma obra de arte. Não se pode destacar as concessões permanentes do principal, sob o prejuízo de extinguirmos o acessório e o principal ao mesmo tempo. É com isso que me debato. Não tenho nenhuma preocupação em defender ninguém. Existem, também, interesses privados que precisam ser defendidos à luz dos direitos e garantias individuais. O que me preocupa é que iremos causar prejuízos, hoje incalculáveis. Amanhã, quem responderá por eles? Ninguém, porque existiu uma norma do Congresso que permitiu fazer dessa forma. Mas o povo sentirá na carne a falta desses recursos, a malversação através da má gestão dos recursos. Vamos adotar essa maneira inteligente. Acho que o Governo tem condições de fazê-lo, mediante medida provisória, dispondo normas importantes muito mais apropriadas ao caso dentro dessa política. Não vou discutir o problema do novo Governo. Creio que o Governo tem o remédio nas mãos, não nos obriga a obrar errado para corrigi-lo amanhã através de uma medida provisória. É isso que a minha mediana razão, a minha obscuridade não comprehende. Não posso compreender de forma diferente. Eu deveria, talvez, neste momento, não falar mais nada e render-me, assinar um ato de rendição, declarar extinta a minha razão, os meus ínfimos conhecimentos jurídicos e o meu amor a este País. Ir embora, como irei daqui a 15 dias, dizendo, talvez como Michelangelo: não ser, não ser mais nada. Desapegar-se da soberania das coisas e da fascinação de si próprio. Eu pode-

ria dizer isso, mas estaria levando comigo o complexo de culpa de não ter lutado pela boa causa, a causa do interesse do povo. Era só isso, Senador.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Amir Lando.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Teotônio Vilela Filho, ainda tenho uma dúvida. V. Ex<sup>a</sup> mencionou o grupo de controle das operações interligadas, que na verdade corresponde a um grupo das empresas estatais ligadas ao sistema da Eletrobrás. Mas a minha dúvida ainda persiste, uma vez que, no projeto, não há referência a esse assunto específico, ou seja, este grupo responsável pelo controle das operações interligadas passará a ter responsabilidade, também, sobre as usinas privadas ou aquelas que estarão sob concessão privada. Avalio que seria o caso de termos essa garantia, ou no projeto ou na medida provisória, e haveria a necessidade de se especificar aquilo que V. Ex<sup>a</sup> mencionou que também é a sua preocupação.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Nobre Senador Eduardo Suplicy, pensou-se nisso; mas, na verdade, como bem disse o novo Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Gustavo Krause, este País precisa de uma legislação bem mais abrangente para que tenhamos uma política de águas, pois mesmo constando no texto da medida provisória, no texto da lei, ficaríamos ainda a depender de questões, como por exemplo, água para irrigação e água para abastecimento de cidades, e não se teria a segurança de que nós precisaríamos. Na verdade, este País precisa urgentemente de uma política de águas.

O atual sistema abrange também as empresas particulares e é fundamental que votemos um código de águas porque o que hoje rege as políticas no Brasil tem mais de 50 anos e está inteiramente defasado.

**O Sr. Ronan Tito** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Com muita honra, meu querido amigo Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** – Senador, eu gostaria apenas que V. Ex<sup>a</sup>, que foi o zeloso Relator daquela lei que trata das compensações, explicasse por que foram dadas as compensações às geradoras de eletricidade. Por que se causou esse buraco tão grande, que tivemos que retirar do Tesouro Nacional 26 bilhões de dólares para as geradoras? Peço que V. Ex<sup>a</sup> explique para que não pareça que todas as geradoras são paraíso da irresponsabilidade administrativa.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Eu não disse isso e não concordo.

**O Sr. Ronan Tito** – Eu não disse que V. Ex<sup>a</sup> disse. Eu pedi que V. Ex<sup>a</sup> explicasse, para que não parecesse estranho ao Plenário. O Senador José Fogaça já adiantou, todos sabemos. Chegamos a cobrar pelo quilowatt/hora menos da metade do preço determinado, que era o suficiente para amortizar a dívida de investimento de todas essas hidrelétricas, que foram todas montadas com financiamentos externos e juros baratos, diga-se de passagem. Mas, quando precisávamos de tarifas de, no mínimo 54 dólares o quilowatt/hora, não fomos atendidos. Houve época em que nos cobram 26 dólares, o que abriu um buraco. Devo dizer que não estou tão sofrido com esses 26 bilhões de dólares que saíram do Orçamento. Saíram do povo. Mas quem se beneficiou, na época, com essas tarifas demagógicas? Foi também o povo, porque tem um custo a geração da hidroeletricidade, apesar de ser a mais barata de todas as gerações de eletricidade; tem um custo, que é o de investi-

mento, da amortização do investimento, com juros médios de 7% ao ano – e é até uma heresia falar sobre isso aqui no Brasil, onde se cobram 12% até 14% ao mês, frise-se, com moeda estável. Nós não tínhamos remuneração. É claro que temos empresas irresponsáveis, mas não é porque são estatais. No ano passado, houve o caso da Companhia Vale do Rio Doce, tida pela **Salomon Brothers**, a maior consultora do ramo, como a maior, melhor e mais eficiente mineradora do mundo – e é uma estatal. Temos a Rhodia, uma subsidiária da **Rhône-Poulenc**, que é uma estatal francesa. Então, não é aí que se situa a questão. O problema se situa na política tarifária. Sem uma remuneração, não é possível. Se todas as geradoras de eletricidade do Brasil estivessem em mãos de particulares, o Governo teria que tirar do Orçamento e subsidiar, ou melhor, pagar aquilo que demagogicamente foi feito. O mesmo se faz com o aço e com outras coisas. Mas eu apenas queria esse esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup> para que não parecesse que as companhias geradoras de energia elétrica eram o paraíso da irresponsabilidade administrativa. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Eu pediria aos nobres Senadores que encerrassem suas considerações para passarmos à votação da matéria.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Pois não, Sr. Presidente. Já vou encerrar, mas não sem antes esclarecer a questão suscitada aqui pelo Senador Ronan Tito.

O Projeto de Lei, aprovado aqui no Senado, extinguiu as chamadas contas de resultados a compensar. Tratava-se de uma previsão para que, quando o Governo não aplicasse uma tarifa que cobrisse o custo de produção das empresas, então, a diferença tarifária ficaria a crédito dessas empresas estatais.

Como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, o Governo, em determinado momento, utilizou as tarifas das empresas como política de combate à inflação. Com isso, restou um saldo absurdamente grande em favor das empresas geradoras de energia. Esse saldo montou, ao longo do tempo, 26 bilhões de dólares. O setor elétrico estava, naquele momento, numa situação difícil, como a de hoje, e a solução que o Senado encontrou foi de validar a lei, de autorizar o Tesouro a perdoar as dívidas do setor para com o Governo, no montante dessas chamadas contas de resultados a compensar.

**O Sr. Amir Lando** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Amir Lando** – Eu gostaria de esclarecer um ponto. É evidente que o Senador Ronan Tito levantou-o com muita propriedade. Trata-se de política de Governo. Aliás, as termoelétricas do Norte estão numa situação deficitária, sobretudo aquelas da geração à base do óleo diesel. Isso está acontecendo, porque, para ser queimado um litro de óleo diesel, é preciso queimar dois para transportar o combustível até a nossa Região Norte, especialmente para Rondônia. Se tal providência não for tomada, teremos que voltar ao tempo do lampião de gás, de azeite ou do cernambi, que é exatamente o produto que se extrai da seringueira. Talvez tenhamos que voltar às tochas do seringueiro, que eram levadas nas noites, pelas vias e veias escondidas da mata, iluminando a selva. No passo a passo, talvez tenhamos que voltar a esse tempo. Portanto, a preocupação é ampla, pois são muitas facetas, mas não se pode generalizar e, não há outro preço. Há um custo social, as políticas de governo querem diminuir as diferenças regionais, as diferenças sociais. É preciso adotar sempre tais medidas, de natureza demagógica em alguns pontos, é evidente. Por outro lado, algumas necessárias e outras extremamente prejudiciais ao Erário, pois, grandes grupos sempre tiveram, via de regra, energia subsidiada.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – Muito obrigado pelo aparte, Senador Amir Lando.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento.

**O SR. RONAN TITO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB – MG) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizer que na hora que os Senadores terminassem os seus pronunciamentos, iríamos passar à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – E vamos fazê-lo imediatamente, nobre Senador.

**O SR. RONAN TITO** – Solicitaria um esclarecimento sobre o processo, porque, normalmente, no Senado Federal, acontece primeiro a discussão da matéria e, depois, o encaminhamento.

Estamos passando direto da discussão para a votação, sem encaminhamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A matéria já foi esclarecida. A discussão foi encerrada há mais de seis meses. Ontem, por liberalidade, houve uma reabertura da discussão.

Hoje, nesta sessão, nobre Senador, não tivemos encaminhamento de votação; tivemos discussão, pois, no encaminhamento, o orador só pode falar por cinco minutos.

A Mesa foi excessivamente liberal. A discussão está encerrada assim como o encaminhamento da votação.

Vamos passar à votação.

**O SR. RONAN TITO** – V. Ex<sup>a</sup> foi peremptório quanto às discussões terem encerrado há seis meses. Não é verdade! Sabe-se que não é verdade, porque essa fórmula da medida provisória, Sr. Presidente, foi inventada há uma semana; é uma nova forma de votação, não pode ter sido encerrada há seis meses, a menos que fôssemos espíritos e que adivinhássemos que essa fórmula da complementação, por meio de medida provisória, viria agora, neste momento, nos salvar. Estamos discutindo o novo projeto. Foram apresentadas emendas por parte do Relator; veja a quantidade de emendas; além delas, foi apresentada uma medida engenhosa, que vamos ajeitar esse projeto, que não tem jeito, com uma medida provisória. Mas como, Sr. Presidente, poderíamos ter encerrado a discussão há seis meses, se essa fórmula foi inventada não faz três dias? Explique-nos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – É por isso, nobre Líder, que, desde ontem, a matéria está sendo objeto de discussão. O Relator deu esclarecimentos a quantos Senadores os solicitaram. Eu também teci esclarecimentos. Portanto, a matéria está sobejamente esclarecida e, além disso, estou recebendo reclamações de que estou sendo liberal demais, que não estou cumprindo o Regimento.

Considero encerrada a discussão da matéria. Temos vários requerimentos de destaque. V. Ex<sup>a</sup>s terão ainda oportunidade de se pronunciarem sobre a matéria destacada.

**O SR. RONAN TITO** – E sobre o encaminhamento da matéria? Até agora, nós a discutimos. Não houve encerramento de discussão. Perdão, Sr. Presidente. Ontem, inclusive, obstruímos a sessão – obstrução legítima – até quase às 21h, para que não se encerrasse a discussão. Fiquei aqui o dia inteiro e não vi o encerramento da discussão.

Se V. Ex<sup>a</sup> agora a encerra, teremos que passar ao encaminhamento da matéria. É assim aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Desde o início, eu dizia que a matéria estava em votação, porque o Presidente, por liberalidade, permitiu que a mesma, a título de encaminhamento de votação, fosse discutida na sessão de ontem. E hoje, a título de encaminhamento de votação, permitimos sua ampla discussão.

No encaminhamento da votação, cada um poderá falar apenas por cinco minutos e um Senador por partido.

**O SR. RONAN TITO** – E eu me inscrevo para falar os cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Estamos aqui, portanto, nesta situação. A discussão, sob todos os aspectos, está encerrada.

Para que ninguém diga que a Mesa criou dificuldades, e atendendo ao pedido de V. Ex<sup>a</sup>, passa-se à votação da matéria.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para encaminhar pelo PMDB por cinco minutos.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, parece que a sorte já está lançada, os acertos já foram feitos e vai proceder-se à votação. Estamos na fase de encaminhamento, agora apenas *jus speriandi*.

No entanto, gostaria de deixar aqui algumas preocupações. Inicialmente, a maior delas. Não se diga que se discutiu essa matéria e que esse projeto ficou parado por 22 meses. Por que ele ficou 22 meses parado e, de repente, temos de votar imediatamente? Será que houve conveniência do rei ou do palácio, para que ficasse parado por 22 meses e, depois, no apagar das luzes deste mandato, fosse votado a toque de tambores?

E neste momento, um projeto dessa importância, que envolve o investimento de bilhões de dólares da poupança brasileira, o suor do brasileiro, principalmente no setor hidrelétrico, quando vamos discuti-lo parece que há impaciência, porque temos de votar a toque de caixa.

Ficará a maior das preocupações aqui, Sr. Presidente. E a minha preocupação é esta e estou falando perto do ex-Ministro do Planejamento. Não foram acertadas as contas. Temos um déficit previsto. O que me assusta é essa correria para acertar a lei para privatizar empresas, com a finalidade de pegar ativos reais e jogar no saco sem fundo dos déficits; vender ativo real para pagar despesas correntes.

E o sacrifício que os brasileiros fizeram, durante todos estes anos, para a construção de suas hidrelétricas? Vamos agora privatizá-las. E para quê? Para construir alguma coisa para o povo? Não. Vamos usar o sacrifício dos brasileiros para pagar despesas correntes. Sinceramente, isso me assusta. Deixo aqui apenas a minha advertência.

Vou deixar a minha interrogação para que os Srs. Senadores que têm acuidade maior que a minha possam aquilar a profundidade e a extensão desse projeto.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PPR.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra o nobre Líder.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPR – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Partido Progressista Reformador não tem questão fechada no sentido de votar a favor ou de votar contra. As opiniões estão divididas, até porque o projeto, além de polêmico, tem um buraco negro que é decorrente de uma medida provisória que viria para complementá-lo.

Quero aqui secundar algumas colocações do nobre Senador Ronan Tito: por 22 meses ficou o projeto parado. Nestes 22 meses sabíamos que não podíamos voltar ao projeto inicial, e muito menos votar o substitutivo da Câmara dos Deputados. Mas nestes 22 meses o Governo não mandou outro projeto, porque, dizia-se, o Congresso demora muito para votar um projeto.

Então, a título de repreensão, não se fez um novo projeto,

um projeto completo. E a função do Senado e da Câmara é fazer as leis, é legislar. Nós vamos, na realidade, dar um cheque em branco. Vamos aprovar uma parte, como quer o Governo, e a outra parte será o que o Governo editar como medida provisória.

As posições aqui colocadas por muitos Parlamentares também são as nossas. Além de um cheque em branco, o que vamos fazer é passar para a iniciativa privada um patrimônio do Governo, um patrimônio do povo. Mas isso foi feito desde o começo das privatizações: vendemos, vendemos, vendemos e não apuramos nada. O patrimônio do povo foi adquirido com títulos podres, cujo valor era imensuravelmente mais baixo do que o valor nominal. E nessas decisões que vão ser tomadas, Sr. Presidente, se ninguém fizer, eu farei um pedido de votação nominal, ou uma verificação de votação, porque há necessidade de que cada um assuma a sua responsabilidade, que cada um deixe registrado o seu voto.

Quantas cidades não têm energia elétrica? E ninguém pensa em colocar na iniciativa privada. A iniciativa privada quer o que já está pronto para ver onde é que vai continuar a fazer. E eu pergunto, Sr. Presidente, que responsabilidade ela vai ter, vai assumir de manter energia elétrica em municípios deficitários. Ela vai levar energia elétrica para um município onde não existe a perspectiva de lucro? A iniciativa privada não faz favor a ninguém, porque só entra onde realmente há lucro. E isso é preocupante, principalmente quando se trata dos grotões do nosso País, dos municípios mais abandonados e desassistidos.

A tudo isso, soma-se a colocação feita pelo nobre Senador Josaphat Marinho sobre a constitucionalidade desse remendo. Não vou dizer "emenda", porque se trata do projeto com ressalvas e com uma possível medida provisória, porque nos demitimos da nossa obrigação e nomeamos o Executivo para elaborar essa legislação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Líder Epitácio Cafeteira, o prazo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, a colocação que faço como Líder do PPR é de que a questão é aberta. Eu votarei contra a matéria, mas os membros do meu Partido votam como entenderem, porque não há um projeto que possa ser debatido pela Bancada e pelo próprio Partido, que, hoje, reuniu-se para discutir temas nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência consulta o Plenário sobre a prorrogação da sessão por uma hora. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por uma hora.

**O SR. BENI VERAS** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra por cinco minutos.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o propósito do Governo ao tentar aprovar esta lei é poder concluir dezenove hidrelétricas que se encontram inconclusas e serão necessárias a qualquer momento que o País venha a desfrutar de um maior crescimento econômico. Ocorrendo o crescimento, naturalmente será necessário energia elétrica e o Governo não dispõe de condições para investir no setor, no momento, para gerar essa energia.

Podendo o Governo negociar essas dezenove hidrelétricas inconclusas, terá condições de fazer com que continue crescendo a oferta de energia elétrica do País.

Creio ser sabido por todos nós que o Governo não dispõe de condições financeiras – vejam o Orçamento – para fazer essas hidrelétricas por conta própria. Por isso, é necessário buscar recursos, e o normal seria buscá-los na iniciativa privada.

Não vejo como a iniciativa privada possa oferecer risco tão grande como se falou aqui, uma vez que ao ceder essas hidrelétricas à iniciativa privada se o faz mediante condições, de tal forma que fiquem compatibilizadas com as demais geradoras de energia que existam no rio por acaso utilizado.

Trata-se, portanto, de uma questão elementar. Podemos asfiançar que o Governo não vai ceder a exploração de energia elétrica por hidrelétricas que façam parte de uma série delas sem impor condições que as torne compatibilizadas com as demais componentes do sistema gerador.

Portanto, julgo a lei necessária e útil ao País no presente momento. Muito obrigado.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação pelo PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra por cinco minutos.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaríamos de fazer um registro que julgamos importante: elogiar o trabalho dedicado do Senador José Fogaça.

Esse projeto, inegavelmente, despertou muita polêmica nessa Casa e a sessão de hoje é um magnífico retrato da tramitação desse projeto.

Ouvimos também com muita atenção as palavras do Líder do PSDB, deixando uma posição muito clara do Governo, a qual nos perfilhamos e, sinceramente, acreditamos, respeitada a posição altamente democrática de alguns colegas, num contraditório que foi enriquecedor do debate. O Partido da Frente Liberal irá acompanhar o Relator José Fogaça e manifestar, neste momento, sua inteira satisfação em saber que estamos caminhando para o desfecho de um dos projetos mais importantes, porque, pessoal e independentemente de Liderança, estava irresignado de termos tido uma convocação extraordinária com tão poucos resultados.

Hoje, aprovando, este projeto teremos dado uma demonstração, não diria isoladamente do projeto, mas nos sentiríamos altamente gratificados por este desfecho dado pela Casa.

Portanto, Sr. Presidente, o encaminhamento do PFL é favorável ao parecer do Senador José Fogaça, respeitando as opiniões contrárias que porventura possam existir. Mas, dentro do contexto geral, já sondamos a maioria dos nossos companheiros e temos o maior respeito a qualquer opinião isolada dos nossos colegas, que, conforme tivemos a oportunidade de assistir durante os debates, possuíam realmente o respaldo de acordo com a consciência de cada um.

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB, majoritariamente, votará favoravelmente ao projeto. Se houver discrepância, a Liderança saberá entender essa manifestação, mas o Partido se posiciona a favor do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Fica registrada a declaração de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra a votação.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos todos nesta Casa convencidos de que o que vamos votar é um projeto que não representa o ideal, mas é o possível. Com muito pragmatismo, votarei, o PTB votará, pela aprovação do projeto, dentro dessa visão de que estaremos votando o possível.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Pergunto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores: quando se fala das qualidades, do que poderia prover a iniciativa privada, na concessão de serviços públicos, seja de energia elétrica e outros, normalmente se pensa que os investidores privados realizarão investimentos. Mas é da característica do sistema de iniciativa privada que passem a estar sujeitos aos riscos de resultados positivos ou negativos. Há, entretanto, neste projeto de concessão, uma característica muito especial, qual seja a iniciativa privada, pelo menos, por um determinado tempo, não terá risco.

O Relator, Senador José Fogaça, entendeu por bem, dentro dos seus destaques, incluir após o item XXIII do substitutivo o item VI do art. 2º do Projeto de Lei originário do Senado de nº 179, que diz:

O poder concedente poderá garantir, no contrato de concessão, uma receita bruta mínima ou, no caso de obras viárias, o correspondente a um tráfego mínimo durante o primeiro terço do prazo da concessão.

Ou seja, por um 1/3 do tempo da concessão conceder-se-á o direito a uma receita bruta mínima que, se não realizada, deverá ser garantida pelo Poder Público.

Portanto, aqui não há riscos por um bom tempo. Trata-se das virtudes de um capitalismo onde o Estado garante o seu resultado o mais positivo possível.

Ora, Sr. Presidente, é a este caminho que nos leva o novo poder modernizador do Governo Fernando Henrique Cardoso? O caminho do capitalismo sem risco?

Acredito que esta seja uma cláusula sobre a qual o Senado Federal precisa pensar bem, porque uma coisa é louvar as qualidades de um sistema dinâmico como o capitalismo, dizendo que é um sistema que envolve riscos, mas, de repente, aqui temos um sistema especial onde não há riscos para aqueles que interagem com o Poder Público.

Em virtude das outras objeções já mencionadas, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará contrariamente à matéria.

Antes de concluir, porém, formulo uma questão de ordem à Presidência. Faço um pergunta quanto ao art. 314, que menciona, em relação aos destaques:

Obedecer-se-ão às seguintes normas:

(...)

II – não será permitido destaque de expressão, cuja retirada inverta o sentido da proposição ou a modifique substancialmente.

Pergunto se está em vigor tal artigo do Regimento Interno, como pergunta preliminar, pois, se em vigor estiver, dou um exemplo, reforçando os pontos que havia colocado nas minhas indagações ao Relator.

A Mesa considera ou não tal artigo, quando o Relator propõe destaque no art. 23, para se retirarem as expressões que vêm logo após as seguintes palavras do art. 23, inciso XII: "são cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas às condições para prorrogação do contrato, ou seja, suprimindo as seguintes pa-

lavras: "que poderá ser feito uma única vez, por prazo no máximo igual ao contratado originalmente, desde que prevista no edital de licitação e que o prazo total, incluindo o da prorrogação, não exceda 50 anos"?

Se S. Ex<sup>a</sup> suprime que a prorrogação não poderia ser feita além de 50 anos, indago: isso muda ou não o texto e, portanto, está ou não em vigor o item mencionado do art. 314?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Líder, o prazo de V. Ex<sup>a</sup> para o encaminhamento já se havia esgotado. Todavia, como V. Ex<sup>a</sup> suscitou questão de ordem, desejo informar-lhe que o Regimento Interno será observado e que, oportunamente, serão votados destaque por destaque, quando V. Ex<sup>a</sup> poderá manifestar-se sobre cada um deles.

Antes de passarmos à votação, a Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e será votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido foi encaminhado requerimento, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 62-A, DE 1995

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n° 179, de 1990, ressalvados os destaques.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto contrário a esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Será registrado o voto de V. Ex<sup>a</sup>

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 63, DE 1995

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para rejeição do art. 9º do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1994. – Senador Eduardo Suplicy.

#### REQUERIMENTO N° 64, DE 1995

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para rejeição do art. 41 do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1994. – Senador Eduardo Suplicy.

#### REQUERIMENTO N° 65, DE 1995

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para rejeição do art. 42 do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1994. – Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Os requerimentos lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 66, DE 1995

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "precedidas ou não da execução" constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador José Fogaça.

#### REQUERIMENTO N° 67, DE 1995

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "na medida das necessidades dos usuários" constante do art. 6º, § 2º, do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador José Fogaça.

#### REQUERIMENTO N° 68, DE 1995

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "reajuste e" constante do art. 9º, caput, do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador José Fogaça.

#### REQUERIMENTO N° 69, DE 1995

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "critérios baseados em taxas de rentabilidade ou em quaisquer outros definidos em" constante do § 1º do art. 9º do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador José Fogaça.

#### REQUERIMENTO N° 70, DE 1995

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das expressões "periódica" e "originalmente existente" constantes do § 2º do art. 9º do Substitutivo da Câmara.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador José Fogaça.

#### REQUERIMENTO N° 71, DE 1995

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "imediata", constante do § 3º do art. 9º do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador José Fogaça.

#### REQUERIMENTO N° 72, DE 1995

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "nos estudos" constante do parágrafo único do art. 11 do Substitutivo da Câmara ao PLS n° 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Senador José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 73, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo único do art. 14 do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, em, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 74, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno requeiro destaque, para votação em separado, da expressão de capital nacional constante do § 3º do art. 15 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 75, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "da competência do poder concedente", constante do art. 17, caput do substitutivo da Câmara nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 76, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão... "objeto"... constante do inciso I do art. 12 do texto original do Senado em substituição à expressão... "os objetivos", constante do inciso I do art. 18 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 77, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "de nova concessão" constante do inciso XI do art. 18 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 78, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 1º do art. 19 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 79, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso VI do art. 21 do Projeto original do Senado Federal ,para ser incluído como artigo do substitutivo da Câmara, após seu art. 23.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 80, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "quando for o caso", constante do inciso VIII do art. 12 do texto original do Senado, para que conste ao final do inciso XI do art. 23 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 81, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "e na extinção do contrato" constante do inciso XI do art. 23 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 82, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "que poderá ser feita uma única vez, por prazo, no máximo, igual ao contratado originalmente, desde que prevista no edital de licitação e que o prazo total, incluído o da prorrogação, não exceda a cinquenta anos", constante do inciso XII do art. 23 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 83, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 25, caput e incisos I e II, do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 84, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 14 e seus parágrafos, do texto original do PLS nº 179/90, a fim de ser incluído no substitutivo da Câmara, antes de seu art. 26.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 85, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão ... "de concessão "... constante do art.13 ao projeto original, a fim de que conste após a expressão "a transferência", constante do art. 26 caput do substitutivo da Câmara, ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 86, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão ... "nas condições previstas no edital que regulou a licitação" constante do inciso I do parágrafo único do art. 26 do substitutivo da Câmara, do PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 87, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso III do § único do art. 26 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 88, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "em lei" constante do inciso III do art. 10 do texto original do PLS nº 179/90, para constar no lugar da expressão "nesta lei" constante do inciso III do art. 28 do substitutivo da Câmara.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 89, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão ... "que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas" constante do inciso IX do art. 10 do texto original do Senado, para que seja inserida após a expressão "dos usuários" constante do inciso VII do art. 28 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

**REQUERIMENTO N° 90, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "e aos usuários" constante do inciso VI do art. 11 do texto original do Se-

nado para que conste após a expressão ... "ao poder concedente" constante do inciso III do art. 30 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

#### **REQUERIMENTO N° 91, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "aplicando-se o disposto no parágrafo anterior", constante do § 2º do art. 32 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

#### **REQUERIMENTO N° 92, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, a expressão "direitos e privilégios transferidos ao concessionário".... constante do § 1º do art. 15 do texto original do Senado para que conste após a expressão "todos os bens reversíveis" ... do § 1º do art. 34 do substitutivo da Câmara do PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

#### **REQUERIMENTO N° 93, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "prévia" constante do art. 35 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

#### **REQUERIMENTO N° 94, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das expressões... "de quinze dias", ... "findo o qual, não tendo sido sanadas completamente as irregularidades, nova idêntica e única comunicação será feita, concedendo o mesmo prazo" ... e "da concessionária" ... constantes do § 3º do art. 37 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

#### **REQUERIMENTO N° 95, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "...quando for o caso" .... constante do parágrafo 5º do art. 37 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

#### **REQUERIMENTO N° 96, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "no que couber", constante do parágrafo único do art. 39, ao substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

#### **REQUERIMENTO N° 97, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 40 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Amir Lando.

#### **REQUERIMENTO N° 98, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 41 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Amir Lando.

#### **REQUERIMENTO N° 99, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, re-

queiro destaque, para votação em separado, da expressão "nem superior a sessenta meses, a contar da publicação desta lei", constante do § 2º do art. 41 do substitutivo da Câmara.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – José Fogaça.

#### **REQUERIMENTO N° 100, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 42 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Amir Lando.

#### **REQUERIMENTO N° 101, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 43 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Amir Lando.

#### **REQUERIMENTO N° 102, DE 1995**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 44 do substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Amir Lando.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se à votação dos requerimentos de destaque para votação em separado. Cada requerimento será votado individualmente.

Em votação o Requerimento nº 66/95, de destaque, do Senador José Fogaça, referente à disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, alínea b do Regimento Interno, o Senador José Fogaça requer destaque para votação em separado da expressão "precedidas ou não da execução", constante do art. 1º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179/90.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Exª

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação do requerimento e, evidentemente, como se trata de destaque para votação em separado, é claro que a votação deve ser "não", para excluir a expressão do texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador José Fogaça, o que se está votando agora é o requerimento de destaque.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Oportunamente será votada a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 67/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque, para votação em separado da expressão "na medida das necessidades dos usuários", constante do art. 6º, § 3º, do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179/90.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 68/95, do Senador José Fogaça, de destaque, para votação em separado para a palavra "reajuste", constante do art. 9º, caput, do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 69/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque, para votação em separado da expressão "critérios baseados em taxas de rentabilidade ou em quaisquer outras definidos em", constante do § 1º, do art. 9º, do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 70/95, do Senador José Fogaça, de destaque, para votação em separado das expressões "periódica e originalmente existente", constantes do § 3º, do art. 9º, do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 71/95, de destaque, para votação em separado, de autoria do Senador José Fogaça, da palavra "imediata", constante do § 3º do art. 9º do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLN nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 72/95, de destaque para votação em separado, de autoria do Senador José Fogaça, da expressão "nos estudos", constante do parágrafo único do art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLN nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 73/95, de destaque para votação em separado, de autoria do Senador José Fogaça, do parágrafo único do art. 14 do substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLN nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento 74/95, de destaque para votação em separado, de autoria do Senador José Fogaça, da expressão "de capital nacional", constante do § 3º do art. 15 do substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLN nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 75/95, de destaque para votação em separado, de autoria do Senador José Fogaça, da expressão "da competência do poder concedente", constante do art. 17, caput, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLN nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento

nº 76/95, de destaque para votação em separado, de autoria do Senador José Fogaça, para a expressão "o objeto" constante do inciso I, do art. 12 do texto original do Senado Federal, em substituição à expressão "os objetivos", do inciso I, do art. 18 do substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLN nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 77/95, de destaque para a votação em separado, de autoria do Senador José Fogaça, para a expressão "de nova concessão", constante do inciso XI, do art. 18 do substitutivo da Câmara dos Deputados.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 78/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque, para votação em separado do § 1º do art. 19 do substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 79/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque, para votação em separado do inciso VI do art. 21 do projeto original do Senado, para ser incluído como artigo do Substitutivo da Câmara, após seu artigo 23.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 80/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque para votação em separado da expressão "quando for o caso", constante do inciso VIII do art. 12 do texto original do Senado, para que conste ao final do inciso XI do art. 23 do Substitutivo da Câmara ao PLS nº 179.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 81/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque para votação em separado, da expressão "e na extinção do contrato", constante do inciso XI do art. 23 do substitutivo da Câmara.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 82/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque para votação em separado da expressão "que poderá ser feita uma única vez, por prazo no máximo igual ao contratado originalmente, desde que prevista no edital de licitação e que o prazo total, incluído o da prorrogação, não exceda a 50 anos", constante do inciso XII do art. 23 do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 83/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque para votação em separado do art. 25, *caput* e incisos I e II, do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 84/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque para votação em separado do art. 14 e seus parágrafos, do texto original do PLS n° 179, a fim de ser incluído no Substitutivo da Câmara dos Deputados antes do art. 26.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 85/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque para votação em separado da expressão "de concessão", constante do art. 13 do projeto original, a fim de que conste após a expressão "a transferência", constante do art. 26, *caput*, do substitutivo da Câmara dos Deputados.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 86/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque para votação em separado da expressão "nas condições previstas no edital que regulou a licitação", constante do inciso I do parágrafo único do art. 26 do Substitutivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 87/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque para votação em separado do inciso III do parágrafo único do art. 26 do Substitutivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPR – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me informasse quantos são os destaques só para compará-los com os artigos do Projeto. Receio que haja mais destaques que artigos, o que poderá inovar no carnaval. Se houver mais destaques que blocos, começará a haver fraude carnavalesca.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me responda quantos são os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Os destaques são 37, mas, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, cada artigo tem seus parágrafos, alíneas e expressões. Assim, poderá haver um número bem maior de destaques que o número de artigos.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB – CE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou confuso quanto a esses destaques. Evidentemente os destaques visam a retirar expressões. Muitas vezes tenho ouvido aqui, durante a leitura do destaque, que se pretende retirar expressão do projeto original, tal como aprovado no Senado Federal. Nessa hipótese, parece-me que o processo legislativo fica ferido, porque o Senado enviou a matéria para Câmara. A Câmara alterou o projeto e mandou um substitutivo. Somente a parte alterada pela Câmara pode ser examinada nesta sessão. A parte em que houve concordância não pode mais sofrer alteração. É assim o processo legislativo, é assim a regra interna do Congresso Nacional.

Estou confuso quanto a esses destaques que estão sendo apresentados. Grande número deles vem com perfeição: alterar, votar em separado expressão do substitutivo. Porém, quando a expressão é do projeto original, é matéria preclusa, é matéria vencida.

Quero submeter essa minha dúvida à Mesa, para que V. Ex<sup>a</sup> preste o devido esclarecimento e nós possamos votar com mais tranquilidade. Estou receoso quanto ao processo legislativo nesta parte, Sr. Presidente.

Não estou levantando uma questão de ordem, mas fazendo uma consulta à Mesa para alertá-la, se, por acaso, estiver havendo algum momento de dúvida, alguma dubiedade, sobre o processo legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Esclareço a V. Ex<sup>a</sup> que, no momento, estamos votando apenas os requerimentos de destaque. Oportunamente, iremos votar o objeto do requerimento, ou seja, a matéria de mérito. De imediato, eu poderia pedir a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para o art. 287 do Regimento Interno, que diz:

Art. 287 – O substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

Oportunamente, quando se tiver que votar cada destaque, V. Ex<sup>a</sup> poderá ser devidamente esclarecido sobre a matéria.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, feito o esclarecimento sobre o Regimento por parte de V. Ex<sup>a</sup>, apenas gostaria de explicar ao Senador Cid Saboia de Carvalho que o problema é justamente o fato de que a Câmara dos Deputados fez um projeto completamente diferente, inclusive na formulação do texto. Para que recuperemos o texto original do projeto do Senador Fernando Henrique Cardoso, estamos fazendo esse retalho de destaque que mereceu até uma bem humorada observação do Senador Esperidião Amin, em razão do fato de que a Câmara não trabalhou em cima de um espelho, mas deixou de lado o projeto do Senado e fez outro completamente diferente. Daí, a dificuldade dessa estruturação das emendas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CID SABOIA DE CARVALHO** (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o esclareci-

mento do Senador José Fogaça me satisfaz. Na verdade, o que o Senador José Fogaça quer é incluir expressões originárias do Projeto do Senado, e não retirar, com o que concordo plenamente.

Não tenho mais objeção. Eu apenas estava confuso quanto ao objeto do destaque e ao que pretendia o destaque. Todavia, com o esclarecimento do Senador José Fogaça, retiro minha dúvida e minha objeção.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se ao Requerimento nº 88/95, de destaque para votação em separado da expressão "em lei", constante do inciso III, do art. 10 do texto original do PLS nº 179, para constar no lugar da expressão "nesta lei", constante do inciso III, do art. 28 do Substitutivo da Câmara.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 89/95, de destaque para votação em separado da expressão "que serão cientificados em até 30 dias das providências tomadas", constante do inciso IX, do art. 10 do texto original do Senado, para que seja inserida após a expressão "dos usuários", constante do inciso VII, do art. 28 do Substitutivo da Câmara.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 90/95, de destaque para a votação em separado da expressão "e aos usuários", constante do inciso VI, do art. 11 do texto original do Senado, para que conste após a expressão "ao poder concedente", constante do inciso III, do art. 30 do substitutivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 91/95, de destaque para votação em separado da expressão "aplicando-se o disposto no parágrafo anterior, constante do § 2º do art. 32 do substitutivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 92/95, de destaque para votação em separado da expressão "direitos e privilégios transferidos ao concessionário", constante do § 1º do art. 15 do texto original do Senado, para que conste após a expressão "todos os bens reversíveis" do § 1º do art. 34 do substitutivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 93/95, de destaque para votação em separado da expressão "prévia", constante do art. 35 do Substitutivo da Câmara.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 94/95, de destaque para votação em separado das expressões: "de 15 dias"; "fundo o qual, não tendo sido sanadas completamente

as irregularidades, nova, idêntica e única comunicação será feita, concedendo o mesmo prazo"; e ainda da expressão "da concessória", constantes do § 3º do art. 37 do substitutivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 95/95, de destaque para votação em separado da expressão "quando for o caso", constante do § 5º do art. 37 do substitutivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 96/95, de destaque para votação em separado da expressão "no que couber", constante do parágrafo único do art. 39 do substitutivo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 97/95, de destaque para votação em separado do art. 40 do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a supressão do art. 40 – este é o primeiro requerimento de destaque do Senador Amir Lando – vai contrariar o espírito que orienta a Relatoria na aprovação do projeto.

Por esse motivo, estou obrigado a dar o parecer contrário e a pedir que o Plenário rejeite, com todo o respeito, o requerimento do Senador Amir Lando.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O nobre Relator é contrário à aprovação do requerimento de destaque.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos regimentais, é facultada a palavra ao autor dos destaques para fazer a defesa dos mesmos. Sendo assim, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> : Farei uso da palavra antes ou depois de o Relator se pronunciar?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Será votado, agora, o requerimento que apenas concede ou não o destaque. Oportunamente, se a matéria fosse destacada, V. Ex<sup>a</sup> faria uso da palavra. Entretanto, como o nobre Relator se pronunciou contrariamente, concederei também a palavra a V. Ex<sup>a</sup> com relação ao requerimento de destaque do qual V. Ex<sup>a</sup> é o autor.

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, são exatamente 4 destaques: arts. 40, 41, 42 e 43. Um imperativo de consciência. Fiz o destaque, levado pelo interesse do povo brasileiro, e, sobretudo, para preservar o interesse público, e, de modo mais específico, para preservar a boa imagem do Senado da República.

Sr. Presidente, da edição dessas normas surgirão consequências danosas, e, consequentemente, alguém haverá de responder pelos danos causados ao patrimônio público. Não faltarão, com certeza, demandas nem ações populares para apurar os prejuí-

zos e as responsabilidades. O Senado já foi condenado por edição de normas, e já, num esforço extremo, conseguiu ele escapar de responsabilidades, numa situação bastante mais sutil, de menor importância do que dessas normas que, se aprovadas, poderão causar prejuízos visíveis, incalculáveis ainda, mas, com certeza, somas expressivas.

Não vamos confundir privatizar com concessão de serviços públicos. Privatizar está normatizado na Lei nº 8.031; existem critérios. O que se quer é sucatear entendimentos públicos; o que se quer é retirar desses entendimentos o direito de explorar serviços públicos, tornando-os obras de engenharia inúteis e inefficientes, porque não podem exercer o direito de explorar os serviços a eles conferidos.

Sr. Presidente, está-se confundindo matérias diversas; está-se invertendo a ordem natural das coisas, e, para todos aqueles que atentam contra a natureza, a resposta e a vingança são inapeláveis e, sobretudo, implacáveis.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que estamos perdendo a oportunidade de corrigir o texto legal, que é um despautério, que é, sobretudo, uma hedionda disposição legal, que atenta contra o interesse geral, contra o interesse do povo e dos particulares.

Não adianta dispor de maneira arbitrária. Não há eficácia em normas que ofendem, sobretudo, a Constituição quanto ao princípio federativo, que ofendem o direito adquirido, previsto no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

Sr. Presidente, faço este registro, para que, ao menos, a História me absolva. Condenem os meus argumentos e as minhas propostas, mas a História me absolverá.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O nobre Relator foi contrário a esse requerimento de destaque do nobre Senador Amir Lando.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, o PT vota favoravelmente ao requerimento do Senador Amir Lando.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Fica registrada a declaração de V. Ex<sup>a</sup>

O nobre Senador Amir Lando requer destaque para votação, em separado, do art. 41 do Substitutivo da Câmara.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se mantém o seu Requerimento nº 98/95..

**O SR. AMIR LANDO** – Sr. Presidente, mantendo-o bem como os demais requerimentos. Quero ver um a um indeferido. Quero ver a atitude deste Congresso e deste Senado, para que fique registrado nos Anais, e algum dia alguém haverá de recorrer para ver aqueles que estão contra, como estiveram às vezes contra Cristo, mas, realmente, não estavam certos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Mesa atenderá à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um rápido encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que, se suprimirmos o art. 41, uma vez que as concessões, hoje detidas pelas empresas estatais, operando no setor de energia elétrica, como isso já está resolvido na proposta da medida provisória, a supressão do art. 41 significará, por exemplo, eternizar as concessões do setor de transporte coletivo interestadual, que, segundo especialistas do setor, é altamente oligopolizada. Portanto, seria contrário ao

interesse público. Daí por que sou obrigado a dar o parecer contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O nobre Relator é contrário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, o PT manifesta-se favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A declaração de V. Ex<sup>a</sup> fica registrada nos Anais da Casa.

Requerimento nº 99/95, de autoria do Senador José Fogaça, de destaque, para votação em separado da expressão "nem superior a sessenta meses a contar da publicação desta lei", constante do art. 41, § 2º do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 100/95, de autoria do Senador Amir Lando, de destaque, para votação em separado do art. 42 do substitutivo.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é contrário dada as mesmas razões da situação anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O nobre Relator é contrário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Com o voto favorável do PT, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Fica registrado.

Requerimento nº 101/95, de destaque para votação em separado do art. 43 do substitutivo, de autoria do Senador Amir Lando.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O nobre Relator é contrário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado, com a ressalva do nobre Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Requerimento nº 102/95, de autoria do Senador Amir Lando, de destaque, para votação em separado do art. 44 do substitutivo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) Para esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O parecer do nobre Relator é contrário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sen-

tados. (Pausa.)

Rejeitado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, registro o meu voto favorável à aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Fica consignado o voto de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – As matérias a que se referem os requerimentos serão votadas oportunamente.

Passa-se à votação, em globo, do projeto, ressalvados os destaques.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 103, DE 1995

Requeiro, nos termos regimentais, votação nominal para o PLS nº 179/90.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1994 – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O nobre Senador Eduardo Suplicy requer votação nominal do Substitutivo da Câmara dos Deputados, em globo, sem prejuízo dos destaques.

Em votação o requerimento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, pela ordem.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que como não é uma matéria de mérito, é matéria processualística, melhor seria ouvir os partidos políticos, já que a votação é nominal.

É uma votação importante. Não estou fazendo nenhuma manifestação quanto ao sentido da proposição do Senador Eduardo Suplicy, mas acho que seria o caso de se ouvir as lideranças, para que elas possam orientar as suas bancadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Como vota o nobre Líder do PMDB?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB – AM) – O PMDB é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sinto que há consenso, dada a responsabilidade e a presença grande dos Srs. Senadores, sobre a votação nominal em matéria tão importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Como vota o Líder do PPR?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPR – MA) – Sr. Presidente, o PPR é favorável à votação nominal, até porque, se não for aprovada, uma verificação de votação somente precisa de 4 Srs. Senadores e vamos acabar na votação nominal.

É preciso que cada um assuma a sua responsabilidade nesta Casa do Congresso, porque, com toda certeza, nenhum Senador, a não ser o nobre Relator, que se debruçou sobre a matéria, sabe o que será aprovado. Recebi somente agora, por uma gentileza do nobre Senador Teotônio Vilela, o projeto com os destaques riscados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Como vota o Líder do PTB?

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB – AP) – Sr. Presidente, considerando a relevância da matéria, estamos de acordo com a

aprovação do requerimento de votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Como vota o Líder do PDT?

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT – MA) – O PDT também está de acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento de destaque para votação nominal do Substitutivo da Câmara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero declarar que votei aprovando o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Foi aprovado o requerimento para votação nominal.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para orientação e esclarecimento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo esclarecer à Casa que a votação nominal, agora, é do projeto em globo, ressalvados os destaques. Portanto, agora é a votação de mérito do projeto. É muito importante que os Srs. Senadores votem "sim" para garantir a aprovação do projeto e justificar a presença aqui até esta hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Vamos passar à votação nominal do Substitutivo da Câmara, sem prejuízo dos destaques.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que acorram ao plenário, a fim de participarem de votação da maior importância.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como é de praxe na Casa, sempre se dá um tempo mínimo, acionando as campainhas, para que os Srs. Senadores que não estão em plenário possam aqui chegar. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário participar de votação nominal.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por uma hora. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por uma hora.

**O SR. MAGNO BACELAR** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para orientação da minha Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT – MA. Como Líder.) – Sr. Presidente, por julgar que o projeto vem contra os interesses nacionais, o PDT vota contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Quero esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que se trata apenas de votação nominal.

**O SR. MAGNO BACELAR** – Sr. Presidente, a votação nominal já foi aprovada. V. Ex<sup>a</sup> está aguardando a chegada dos Senadores. Aproveitei o espaço de tempo para encaminhar e orientar

a minha Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Além do que registrará o painel, V. Ex<sup>a</sup> quis enfatizar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se temos alguns segundos ainda enquanto aguardamos os Srs. Senadores adentrarem o plenário, gostaria de aproveitar este instante para formular um convite, tendo em vista a decisão tão importante que terá o Senado Federal que tomar no próximo dia dois de fevereiro.

Gostaria de sugerir – reiterar, na verdade – o convite feito pelo Comitê de Imprensa aos Srs. Senadores que são candidatos à Presidência do Senado para a realização de um debate amplo sobre os destinos de nossa Instituição. Para que inclusive todos nós, Senadores, possamos conhecer as metas, as plataformas daqueles que, publicamente até, já se colocam como candidatos à Presidência de nossa Instituição.

Pelo que sabemos, até o presente momento, os Srs. Senadores José Sarney, Pedro Simon e Íris Rezende são os possíveis candidatos. Entendo que seria uma forma de engrandecer a nossa Instituição, fortalecer o debate democrático se pudéssemos ter essa oportunidade de diálogo.

Hoje mesmo conversei, separadamente, com os Senadores José Sarney e Pedro Simon, dizendo que considero isso importante. É claro que se pudéssemos ter no plenário a presença do Senador eleito Iris Rezende, poderíamos até propor que isso fosse feito numa sessão normal do Senado, antes do dia 31. Mas como não é ainda o ex-Governador Íris Rezende Senador, poderíamos fazer isso num local apropriado, tal como proposto pelo Comitê de Imprensa.

Esta é a sugestão que gostaria de deixar aqui aberta para os nossos possíveis candidatos, para que, num ambiente cordial, civilizado, possamos caminhar na direção de maior transparência e democratização de tudo o que se passa no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Peço aos Srs. Senadores que tomem seus lugares, pois vai ter início a votação.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT – MG. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, vamos votar o projeto ou o requerimento de votação nominal?

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Conforme requereu o nobre Líder Eduardo Suplicy, o requerimento que foi aprovado; agora, será votado o Substitutivo da Câmara, sem prejuízo dos destaques. Quem estiver de acordo com o substitutivo, vota "sim"; quem for contrário, vota "não". Se cair o substitutivo, prevalece o projeto original do Senado.

Portanto, peço aos Srs. Senadores que tomem seus lugares e votem.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero enfatizar que o voto deve ser "sim", para que prevaleça o Substitutivo da Câmara, ressalvados os destaques. O que cumpre plenamente o acordo estabelecido aqui no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Fica o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>  
Em votação o Substitutivo da Câmara.

(Procede-se à votação)

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos Lyra – Dario Pereira – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Eva Blay – Fernando Bezerra – Falviano Melo – Gilberto Miranda – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Jacques Silva – João Calmon – João Franca – João Rocha – Joaquim Beato – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Fogaça – José Richa – José Sarney – Levy Dias – Louival Baptista – Mauro Benevides – Nabor Júnior – Ney Maranhão – Odacir Soares – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Teotonio Vilela.

**VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:**

Amir Lando – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Josaphat Marinho – José Alves – Junia Marise – Lucídio Portella – Magno Bacelar.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Carlos Patrocínio – Ronan Tito.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Encerrada a votação. Votaram SIM 32 Srs. Senadores e NÃO 8. Houve 2 absenções.

Total: 42 votos.

Aprovado o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Passa-se à votação simbólica das matérias destacadas.

Votação da expressão "precedidas ou não da execução", constante do art. 1º do Substitutivo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o voto agora é "não", porque se trata de destaque para votação em separado para suprimir expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, de acordo com parecer dos nobres Relatores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a supressão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação da expressão "na medida das necessidades dos usuários", constante do art. 6º, § 2º, do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, acompanhando os pareceres dos Relatores. Os que votarem "não" rejeitá-la-ão.

Os Srs. Senadores que aprovam a rejeição queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação do

requerimento de destaque para rejeição do art. 9º do Substitutivo da Câmara. O requerimento envolve o mérito da matéria.

Peço ao nobre Senador Suplicy que se manifeste para que o requerimento possa ser objeto de votação. (Pausa.)

Fica sem efeito o requerimento.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, neste caso o parecer do Relator é contrário à proposição do autor.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – E prevalece o Parecer do Relator. Na forma regimental, fica mantido o art. 9º do substitutivo.

Votação da expressão "reajuste e", constante do art. 9º, **caput**, do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, de acordo com os Pareceres dos Relatores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação da expressão "critérios baseados em taxas de rentabilidade ou em quaisquer outros definidos em", constante do § 1º do art. 9º do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra o nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação das expressões "periódica e originalmente existente", constantes do § 2º, do art. 9º, do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra o nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação da expressão "imediata", constante do § 3º, do art. 9º, do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palav-

vra o nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O parecer é contrário.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação da expressão "nos estudos", constante do parágrafo único do art. 11 do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra o nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O voto é contrário à expressão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação do parágrafo único do art. 14 do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece que o voto "não" retira o dispositivo do texto, acompanhando o Parecer do Relator.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação da expressão "de capital nacional", constante do § 3º, do art. 15, do substitutivo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O voto "não" retira a expressão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação da expressão "da competência do poder concedente", constante no art. 17, **caput**, do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O voto "não" retira a expressão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação da expressão "objeto", constante do inciso I, do art. 12, do texto original do Senado, em substituição à expressão "os objetivos", constante do inciso I do art. 18.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece que o voto "sim" mantém a expressão do texto do Senado.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação a expressão "de nova concessão", constante do inciso XI do art. 18 do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, de acordo com os pareceres.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação o § 1º do art. 19 do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, de acordo com os pareceres.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação a expressão "e na extinção do contrato", constante do inciso XI do art. 23 do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A Presidência

esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, de acordo com os pareceres.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a expressão.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Votação da expressão "quando for o caso", constante do inciso VIII do art. 12 do texto original do Senado Federal, para que conste ao final do inciso XI do art. 23 do substitutivo.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "sim."

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O voto "sim" aprova o texto do Senado Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

*O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "que poderá ser feita uma única vez, com o prazo máximo igual ao contratado originalmente, desde que previsto no edital de licitação e que o prazo total incluído da prorrogação não exceda a 50 anos", constante do inciso XXI do art. 23 do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, acompanhando os pareceres dos Relatores.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o rejeitam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação do inciso VI, art. 21 do texto original do Senado Federal.

A Presidência esclarece que o voto "sim" aprova o dispositivo do texto do Senado Federal, acompanhado do texto dos Relatores.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação do art. 25, caput, incisos I e II, do Substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "não" rejeita o dispositivo do texto, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que o rejeitam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação do art. 14 e seus parágrafos do texto do Senado, a fim de ser incluído no dispositivo da Câmara do seu art. 26.

A Presidência esclarece que o voto "sim" aprova o texto do

Senado, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "de concessão", constante do art. 13 do texto do Senado, a fim de que conste após a expressão "a transferência", constante do art. 26, caput, do Substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "sim" aprova o texto do Senado, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "nas condições previstas no edital que regulou a licitação", constante no inciso I, parágrafo único, do art. 26 do Substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que a rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação do inciso III, do § único, do art. 26 do substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira o dispositivo do texto, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que a rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "lei constante do inciso III, art. 10, do texto do Senado", para constar no lugar da expressão "nesta lei constante no inciso III do art. 28 do Substitutivo da Câmara".

A Presidência esclarece que o voto "sim" aprova o texto do Senado, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "que serão cientificados em até 30 dias das providências tomadas", constante do inciso IX do art. 10 do texto do Senado, para que seja inserida após a expressão "dos usuários", constante do inciso VII do art. 28 do Substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "sim" aprova o texto do Senado, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "e aos usuários", constante do inciso VI do art. 11 do texto do Senado, para que conste após a expressão "ao poder concedente", constante do inciso III do art. 30 do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, é a votação do destaque do art. 10, inciso III, do PLS, a expressão "retomar a prestação dos serviços nos casos previstos em lei"?

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Não. É a votação da expressão "e aos usuários", constante do inciso VI do art. 11 do texto do Senado, para que conste após a expressão "ao poder concedente", constante do inciso III do art. 30 do Substitutivo da Câmara.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A Presidência

esclarece que o voto "sim" aprova o texto do Senado, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "aplicando-se o disposto no parágrafo anterior", constante no § 2º do art. 32 do Substitutivo da Câmara dos Deputados.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que a rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "direitos e privilégios transferidos ao concessionário", constante do § 1º do art. 15 do texto do Senado, para que conste após a expressão "todos os bens reversíveis", do § 1º do art. 34 do Substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "sim" aprova o texto do Senado, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "prévia", constante do art. 35 do substitutivo.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Os Srs. Senadores que a rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "de 15 dias, findo o qual, não tendo sido sanadas completamente as irregularidades, nova, idêntica e única comunicação será feita, concedendo o mesmo prazo" e da concessionária", constante do § 3º do art. 37 do Substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira as expressões do texto, de acordo com os pareceres dos Relatores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o rejeitam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "quando for o caso", constante do § 5º do art. 37 do Substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, de acordo com os pareceres dos Relatores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação da expressão "no que couber", constante no parágrafo único, art. 39 do Substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão no texto, de acordo com os pareceres dos Relatores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação do Requerimento nº 67/95, de destaque para rejeição do art. 41 do Substitutivo da Câmara, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. O requerimento envolve o mérito da matéria.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Os Srs. Senadores que querem manter o art. 41, acompanhando o Relator, devem votar "não"; os que querem rejeitar o dispositivo votam "sim".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Fica mantido o art. 41 do Substitutivo da Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Votação do Requerimento nº 65/95, de destaque para rejeição do art. 42 do Substitutivo da Câmara.

O requerimento envolve o mérito da matéria.

Os Srs. Senadores que desejam manter o art. 42, acompanhando o Relator, devem votar "não"; os que querem rejeitar o dispositivo votam "sim".

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, o parecer é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o rejeitam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Fica mantido o art. 42 do substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da expressão " nem superior a 60 meses a contar da publicação desta lei", constante do § 2º, art. 41 do substitutivo.

A Presidência esclarece que o voto "não" retira a expressão do texto, acompanhando os pareceres dos Relatores.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o rejeitam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – O substitutivo vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dada a complexidade do projeto de lei que acaba de ser votado, a quantidade muito grande de destaques e levando-se em conta o que diz o Regimento sobre a votação da redação final, gostaria de sugerir à Mesa que, só após termos o conhecimento da redação final do projeto, houvesse a votação respectiva.

Sr. Presidente, avalio que se deva assim proceder, inclusive, para evitar problemas que, por vezes, ocorrem em matérias de grande complexidade. Assim, sugiro que apreciemos a redação fi-

nal deste projeto na sessão de amanhã, após poder a Mesa providenciar o texto, com os devidos cuidados, para que o Senado Federal vote responsavelmente esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Atendendo a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e não havendo objeção dos nobres Líderes, a Presidência deixará que a votação da redação final seja feita na próxima sessão do Senado.

A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que temos que nos dirigir ao plenário da Câmara, onde realizar-se-á uma sessão do Congresso Nacional para a apreciação de medida provisória relacionada com as alterações tributárias.

Houve um entendimento de Lideranças na Câmara, segundo o qual apenas votaremos essa matéria na noite de hoje. Se houver possibilidade de uma nova sessão do Senado, após essa sessão do Congresso Nacional, nós a faremos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com o pedido do Senador Eduardo Suplicy. Quero apenas saber de V. Ex<sup>a</sup> se está assegurado que a redação final será apreciada na próxima sessão no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Ficará para a próxima sessão. Não tenha dúvidas.

Fica, então, convocada uma sessão extraordinária do Senado Federal, se possível, para ainda hoje, depois da sessão do Congresso Nacional, ou para amanhã, às 10h:30min., quando teremos que votar várias matérias que vieram da Câmara dos Deputados.

**O SR. MAGNO BACELAR** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MAGNO BACELAR** (PDT – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, havendo possibilidade, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> estabelecesse que, logo após a sessão do Congresso, teremos sessão extraordinária no Senado Federal.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também prefiro que seja convocada sessão extraordinária do Senado Federal para após a sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Pois não. Se os Srs. Senadores concordarem, faremos uma sessão extraordinária do Senado Federal logo após a sessão do Congresso Nacional. É preciso que tenhamos em plenário 41 Senadores.

**O SR. ODACIR SOARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria muito mais oportuno o Senado reunir-se logo agora; depois, iríamos, para a sessão do Congresso Nacional ao invés de irmos para lá e depois termos que voltar.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Nobre Senador Odacir Soares, a questão é muito simples: a sessão da Câmara dos Deputados terminou há vinte minutos e os Srs. Deputados estão em plenário aguardando nossa presença para a realização da sessão do Congresso Nacional. Se não formos agora para o plenário da Câmara, não haverá sessão do Congresso Nacional, sessão

esta que foi anteriormente marcada.

Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência esclarece que, em virtude do término do prazo regimental da sessão, ficam com a apreciação sobreposta as seguintes matérias:

- 1 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 2 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida ao Sistema Nova Era de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 56 , DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1993 (nº 293/93, na Câmara dos Deputados), que aprova O Ato Que Outorga Permissão À Rádio Stéreo Fm Lagoa Santa Ltda. Para Explorar Serviço De Radiodifusão Sonora Em frequência modulada na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 8 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio TV Tapajós Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

**\_ 1º pronunciamento:** favorável ao projeto;

**\_ 2º pronunciamento:** pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

**- 11 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

**- 12 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

**- 13 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

**- 14 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 15 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio

Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 16 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 17 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Paulo Afonso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 18 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Nova Terra de Radiodifusão Ltda. atualmente denominada Rede Fênix de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 19 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

**- 20 -**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 21 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994**  
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra Negra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 22 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1994**  
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de **Relações Externas e Defesa Nacional**.

- 24 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1994**  
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

(Dependendo de pareceres das Comissões de **Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura**)

- 25 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 1994**  
**COMPLEMENTAR**  
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

- 26 -

**OFÍCIO Nº S/72, DE 1994**  
 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 27 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1993**  
 (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

- 28 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1994**  
 (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c. do Regimento Interno)  
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

- 29 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13,**  
**DE 1991 – COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 – Complementar (nº 23/90 – Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão

**– de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento:** favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta; **2º pronunciamento:** contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

- 30 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 125, DE 1991-COMPLEMENTAR**  
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 – Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, **1º pronunciamento:** favorável ao Projeto; **2º pronunciamento:** favorável à emenda de Plenário, de autoria do Senador Maurício Corrêa.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão, de autoria do Senador Guilherme Palmeira)

- 31 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 27, DE 1991 – COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de **Assuntos Econômicos**.

- 32 -

**REQUERIMENTO Nº 40, DE 1995**

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1994, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança.

- 33 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1992**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de **Assuntos Sociais**.

(Dependendo de parecer sobre a emenda nº 3, de Plenário)

- 34 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1994 (nº 3.172/92, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios do interior, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Saboia de Carvalho, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

- 35 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de **Assuntos Sociais**.

- 36 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 11, DE 1994 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de

- **Assuntos Econômicos**, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

- 37 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Econômicos**)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se às 22 horas e 45 minutos, para apreciação de medidas provisórias.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Nada mais havendo a tratar, vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária, que se realizará após a sessão do Congresso Nacional, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

- 1 -

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 169, parágrafo único, *in fine*)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1994 (nº 4.851/94, naquela Casa), de autoria do Senador Jacques Silva e outros Senhores Senadores, que concede, na forma do inciso VIII do art. 48 da Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que específica. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22h35min.)*

**Ata da 33ª Sessão, em 18 de janeiro de 1995**

11ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

*Presidência do Sr. Chagas Rodrigues*

**ÀS 23 HORAS E 57 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Affonso Camargo – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Aluizio Bezerra – Amir Lando – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos Lyra – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Eva Blay – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francisco Rolemberg –

Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Joaquim Beato – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – Joel de Hollanda – José Alves – José Fogaça – José Pedro – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marco

Lúcio – Marluc Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Ney Suassuna – Odacir Soares – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.  
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

#### DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos da seguinte matéria:

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 88, DE 1994 (N° 4.851, naquela Casa)

Concede, na forma do inciso VIII do art. 48 da Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia especial aos candidatos às eleições gerais de 1994, processados ou condenados ou com registro cassado e consequente declaração de inelegibilidade ou cassação do diploma, pela prática de ilícitos eleitorais previstos na legislação em vigor, que tenham relação com a utilização dos serviços gráficos do Senado Federal, na conformidade de regulamentação interna, arquivando-se os respectivos processos e restabelecendo-se os direitos por eles alcançados.

Parágrafo único. Nenhuma outra condenação pela Justiça Eleitoral ou quaisquer outros atos de candidatos considerados infratores da legislação em vigor serão abrangidos por esta lei.

Art. 2º Somente poderão beneficiar-se do preceituado no caput do artigo precedente os membros do Congresso Nacional que efetuarem o resarcimento dos serviços individualmente prestados, na conformidade de tabela de preços para reposição de custos aprovada pela Mesa do Senado Federal, excluídas quaisquer cotas de gratuidade ou descontos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 88, DE 1994 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 169, parágrafo único, in fine, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 88, de 1994, que concede, na forma do inciso VIII do art. 48 da Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que especifica.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nos termos do art. 140, c, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jonas Pinheiro para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB – AP. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados encaminha a esta Casa Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 88, de 1994 (n° 4.851/94 na Casa de origem), que concede, na forma do inciso VIII do art. 41 da Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que especifica.

Faço questão, Sr. Presidente, de ler o substitutivo que veio da Câmara, para que toda a Casa dele tome conhecimento.

Art. 1º É concedida anistia especial aos candidatos às eleições gerais de 1994, processados ou condenados ou com registro cassado e consequente declaração de inelegibilidade ou cassação de diploma, pela prática de ilícitos eleitorais previstos na legislação em vigor, que tenham relação com a utilização de serviços gráficos do Senado Federal, na conformidade de regulamentação interna, arquivando-se os respectivos processos e restabelecendo-se os direitos por eles alcançados.

Parágrafo único. Nenhuma outra condenação pela Justiça Eleitoral ou quaisquer outros atos de candidatos considerados infratores da legislação em vigor serão abrangidos por esta lei.

Art. 2º Somente poderão beneficiar-se do preceituado no caput do artigo precedente os membros do Congresso Nacional que efetuaram o resarcimento dos serviços individualmente prestados, na conformidade de tabela de preços para reposição de custos aprovada pela Mesa do Senado Federal, excluídas quaisquer cotas de gratuidade ou descontos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a quaisquer processos decorrentes dos fatos e hipóteses previstos no art. 1º desta lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no nosso entendimento, o substitutivo aprovado pela Câmara aperfeiçoou o projeto nascido nesta Casa. Considerando que o projeto daqui saído foi objeto de estudos e reflexões dos Srs. Deputados, o assunto foi profundamente discutido, volta a esta Casa, sob a forma de substitutivo, devidamente amadurecido.

Contempla, realmente, os interesses de todos nós, que é o interesse de que se faça justiça aos que de justiça necessitam. Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pronuncio-me favoravelmente à aprovação do substitutivo, nos termos a esta Casa encaminhados.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O parecer conclui favoravelmente à proposição.

Passa-se à discussão do substitutivo, em turno único. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPILY** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem a palavra V. Exª para discutir.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (PT – SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores, coerente com o procedimento havido na Câmara, vota contra a proposição. Mas quero registrar que houve uma melhoria no con-

teúdo deste projeto em relação ao originalmente apreciado e aprovado pelo Senado Federal, na medida em que, aqui, há o reconhecimento do procedimento irregular, de acordo com o que havia sido previsto em lei, a necessidade do resarcimento. Considero isso um passo significativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação do substitutivo.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 104, DE 1995

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro a votação, em globo, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 88, de 1994 (n° 4.851/94, naquela Casa), que concede, na forma do artigo 48, inciso VIII, da Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que específica.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 1995. – Nabor Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação o requerimento para votação, em globo, do substitutivo da Câmara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em votação, em globo, o substitutivo da Câmara.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do nobre Líder do PT, Senador Eduardo Suplicy.

O substitutivo vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria.

É lido o seguinte

#### PARECER N° 13, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 88, de 1994 (n° 4.851/94, na Câmara dos Deputados)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n° 88, de 1994 (n° 4.851/94, na Câmara dos Deputados), que concede, na forma do inciso VIII do art. 48 da Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que específica.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de janeiro de 1995. – Chagas Rodrigues, Presidente – Levy Dias, Presidente – Nabor Junior – Junia Marise.

#### ANEXO AO PARECER N° 13, DE 1995

#### Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 88, de 1994 (n° 4.851/94, na Câmara dos Deputados), que concede, na forma do inciso VIII do art. 48 da

Constituição Federal, anistia aos candidatos às eleições de 1994, processados ou condenados com fundamento na legislação eleitoral em vigor, nos casos que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia especial aos candidatos às eleições gerais de 1994, processados ou condenados ou com registro cassado e consequente declaração de inelegibilidade ou cassação do diploma, pela prática de ilícitos eleitorais previstos na legislação em vigor, que tenham relação com a utilização dos serviços gráficos do Senado Federal, na conformidade de regulamentação interna, arquivando-se os respectivos processos e restabelecendo-se os direitos por eles alcançados.

Parágrafo único. Nenhuma outra condenação pela Justiça Eleitoral ou quaisquer outros atos de candidatos considerados infratores da legislação em vigor serão abrangidos por esta lei.

Art. 2º Somente poderão beneficiar-se do preceituado no caput do artigo precedente os membros do Congresso Nacional que efetuarem o resarcimento dos serviços individualmente prestados, na conformidade de tabela de preços para reposição de custos aprovada pela Mesa do Senado Federal, excluídas quaisquer cotas de gratuidade ou descontos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a quaisquer processos decorrentes dos fatos e hipóteses previstos no art. 1º desta lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. RONAN TITO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há dias requeri à Mesa que me fosse concedida não só a lista de todos aqueles que usaram a Gráfica, mas também os tipos de impressos, com uma cópia da legislação, para que fosse aclarado à imprensa todos aqueles que usaram devida ou indevidamente os serviços da Gráfica do Senado.

No entanto, fui aconselhado por alguns Companheiros a não apresentar o requerimento antes da votação porque poderia parecer uma forma de pressão, inclusive junto a alguns parlamentares que já haviam manifestado votar contra. Agora, como já houve a votação, penso que temos a obrigação de mostrar à imprensa brasileira toda a verdade. Essa é a razão do requerimento que apresentei.

Portanto, solicito a Mesa que me forneça, amanhã, todos os exemplares com as amostras das publicações, com uma cópia da legislação, pois quero convocar uma reunião com a imprensa para entregar esses documentos. A imprensa que divulgue para que todos possam julgar quem verdadeiramente cumpriu ou descumpriu a lei.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Comunico a V. Ex<sup>a</sup> que o requerimento foi devidamente encaminhado ao Sr. 1º Secretário, e iremos cobrar de S. Ex<sup>a</sup>, pedindo que o atenda

com a brevidade possível.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de apoiar a iniciativa do Senador Ronan Tito, porque considero que os atos relativos a tudo que ocorreu com a Gráfica do Senado devam ser, de fato, inteiramente colocado à disposição da imprensa e da opinião pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Sr. 1º Secretário deverá atender ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária, para amanhã, às 10h30min, com a seguinte

### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 90, DE 1994 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n°

90, de 1994 – Complementar, de autoria do Senador Ney Maranhão, que acrescenta dispositivo ao Código Eleitoral, a fim de permitir a ação rescisória em casos de inelegibilidade. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 2 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1995 (nº 451/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado para exercício financeiro de 1995. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 3 -

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1995 (nº 452/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h12min.)

MESA	Vice-Líderes	LIDERANÇA DO PDT
<b>Presidente</b> Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Fernando Bezerra Cid Sabóia de Carvalho	<b>Líder</b> Magno Bacelar
<b>1º Vice-Presidente</b> Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	José Fogaça Ronaldo Aragão	<b>Vice-Líder</b> Nelson Wedekin
<b>2º Vice-Presidente</b> Levy Dias _ PPR _ MS	Mansueto de Lavor Antônio Mariz	LIDERANÇA DO PRN
<b>1º Secretário</b> Júlio Campos _ PFL _ MT	Aluízio Bezerra Gilberto Miranda	<b>Líder</b> Ney Maranhão
<b>2º Secretário</b> Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Jacques Silva	<b>Vice-Líder</b> Áureo Mello
<b>3º Secretário</b> Júnia Marise _ PDT _ MG	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PP
<b>4º Secretário</b> Nelson Wedekin _ PDT _ SC	<b>Líder</b> Mário Covas	<b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
<b>Suplentes de Secretário</b> Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PPR _ PI Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	<b>Vice-Líderes</b> Jutahy Magalhães Almir Gabriel Teotônio Vilela Filho	LIDERANÇA DO PPR
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PFL	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
<b>Líder</b> Pedro Simon	<b>Líder</b> Marco Maciel	<b>Vice-Líderes</b> Moisés Abrão Affonso Camargo Esperidião Amim
<b>Vice-Líderes</b> Jutahy Magalhães	<b>Vice-Líder</b> Odacir Soares Guilherme Palmeira João Rocha	LIDERANÇA DO PT
LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSB	<b>Líder</b> Eduardo Suplicy
<b>Líder</b> Mauro Benevides	<b>Líder</b> José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PMN
	LIDERANÇA DO PTB	<b>Líder</b> Francisco Rollemberg
	<b>Líder</b> Jonas Pinheiro	
	<b>Vice-Líder</b> Valmir Campelo	

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**Secretaria Legislativa – Diretoria:** Denise R. A. Zoghbi  
Ramais: 311-3938 / 311-3939  
**Subsecretaria de Comissões: Diretor:** Raimundo C. Silva  
Ramais: 311-3488/311-3489/311-3490

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Vago  
Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

### Titulares Suplentes

#### PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Jacques Silva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Márcio Lacerda	MT-3029/30	Mauro Benevides	CE-3194/95
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

#### PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Marco Maciel	PE-3197/98
Guilherme Palmeira	AL-3245/46	Ailton Oliveira	AP-3191/92
Lourival Baptista	SE-3027/28	Jônico Tristão	ES-3131/92
Odacir Soares	RO-3218/19	João Rocha	TO-4071/72

#### PSDB

Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Almir Gabrici	PA-3145/46
Mário Covas	SP-3177/78	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Albano Franco	SE-4055/56

#### PPR

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Hydeck Freitas	RJ - 3082/83
Espíridião Amin	SC-4206/07	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

#### PP

Vago		João França	RR-3067/68
------	--	-------------	------------

#### PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

#### PTB

José Eduardo	PR-4064/65	Marluce Pinto	RR-4062/63
--------------	------------	---------------	------------

#### PRN

Aurco Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

#### PSB+PT+PMN

José Paulo Bisol	RS-3224/25	Francisco Rollemberg	SE-3032/34
------------------	------------	----------------------	------------

**Secretária:** Vera Lúcia Lacerda Nunes

**Fones da Secretária:** 311-3972/4609/4612

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10 horas

**Local:** Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões – Ramal 4315

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Senador Jutahy Magalhães  
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

### Titulares Suplentes

#### PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
------------	------------	-----------------	------------

Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Vago	
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Jacques Silva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029/30	Márcio Lacerda	
Antônio Mariz	PA-3145/46	Vago	
Pedro Simon	RS-3230/31	Vago	
Wilson Martins	MS-3114/15	Vago	

#### PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Jeão Rocha	TO-4071/72
Dario Pereira	RN-3098/99	Marco Maciel	PE-3197/99
Odacir Soares	RO-3218/19	Hugo Napoleão	PI - 3085/86
Alexandre Costa	MA-3070/71	Raimundo Lira	PB-3201/02
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Guilherme Palmeira	AL - 3245/46

#### PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carmeiro	SC-3179/80
Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Maurício Corrêa	DF-3127/28
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Torônio V. Filho	AL-4093/94
Albano Franco	SE-4055/56	Joaquim Beato	ES-3203/04

#### PPR

Affonso Camargo	RR-3062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
Lucídio Portella	PI-3055/56	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Carlos De'Carli	AM-3079-80	Levy Dias	MS-3015/17

#### PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

#### PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Darcy Ribeiro	RJ-4221/30
Magno Bacelar	MA-3074/75	Vago	

#### PTB

Mariuce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	AP-3206/07
		Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.	

Sala nº 09 – Ala Sen. Alexandre Costa

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares	Suplentes
	PMDB
Ronan Tito	MG-3038/39/40
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Ruy Bacelar	BA-3161/62
Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Alfredo Campos	RO-3064/65/66
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84
Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Gilberto Miranda	AM-3104/05
Jacques Silva	GO-3148/50
	PFL
Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Raimundo Lira	PB-320/02
Ailton Oliveira	AP-3191/92/93
Jônico Tristão	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72
	PRN
Dario Pereira	RN-3098/99
Odacir Soares	RO-1118/19
Hugo Napoleão	PI-3085/87
Josaphat Marinho	BA-3173/75
Marco Maciel	PE-3197/98

PSDB				Vago	PRN
Fernando H. Cardoso José Richa Mário Covas	SP-311/18 PR-3163/64 SP-3177/78	Reginaldo Duarte Dirceu Carneiro Jutahy Magalhães	CE-3242/43 SC-3179/80 BA-3171/72	Rachid Saldanha Derzi MS- 4770/71	
Affonso Camargo Espiridião Amin Moisés Abrão	PR-3062/63 SC-4206/07 TO-3136/37	Hydekel Freitas Lourenberg N. Rocha Jábas Passarinho	RJ-3082/83 MT-3035/36 PA-3022/24	Eduardo Suplicy SP-3035/16 Francisco Rollemberg SE-3035/16 José Paulo Bisol Vago	PSB/PT/PMN RS-3224/25
Irapuan Costa Júnior Mcíra Filho	GO-3089/90 DF-3222/05	Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Secretário: Paulo Roberto Almeida Ramais: 311-3259/3496 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3546	
Magnó Bacelar Darcy Ribeiro	MA-3074/75 RJ-4229/30	Lavoisier Maia Vago	RN-3239/40	<b>COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI</b> (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dário Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho	
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	José Eduardo	PR-4059/60	<b>Titulares</b>	
Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92	<b>Suplentes</b>	
PSB/PT/PMN				<b>PMDB</b>	
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Flaviano Melo AC-3493/94 Mauro Benevides CE-3194/95 Aluízio Bezerra AC-3158/59 Onofre Quinlan GO-3148/49 Gilberto Miranda AM-3104/05 César Dias RR-3064/65 Marcio Lacerda MT-3029/30 Vago	Amir Lando RO-3110/11 Ruy Bacelar BA-3161/62 Ronaldo Aragão RR-4052/53 Ronan Tito MG-3039/40 Coutinho Jorge PA-3050/53 Antonio Mariz PB-4345/46 Wilson Martins MS-4345/46 Jaques Silva GO-3134/35
<b>Secretário: Dirceu Vieira M. Filho</b> <b>Ramais: 311-3516/4605/4683</b> <b>Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas</b> <b>Local: Sala das Comissões: Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344</b>				<b>PFL</b>	
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</b>				Dário Pereira RN-3098/99 Ailton Oliveira AP-3191/92 Jônico Tristão ES-3131/32 Odacir Soares RO-1118/19	Raimundo Lira PB-3201/02 Carlos Patrocínio TO-4068/69 Guilherme Palmeira AL-3245/46 Lourival Baptista SE-3027/28
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				<b>PSDB</b>	
<b>Titulares</b>				Dirceu Carneiro SC-3179/80 Teotônio V. Filho AL-4093/94 Albano Franco SE-4055/56	Reginaldo Duarte CE-3242/43 José Richa PR-3163/64 Maurício Corrêa DF-3127/28
Suplentes				<b>PPR</b>	
Ronan Tito Alfredo Campos Gerson Camata Divaldo Suruagy João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 ES-3203/04 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Hydekel Freitas RL-3028/83 Lucídio Portella PI-3055/56 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36	Affonso Camargo PR-3062/63 Espiridião Amin SC-4206/07 Moisés Abrão MT-3136/37
PMDB				<b>PP</b>	
Alexandre Costa Lourival Baptista Hugo Napoleão	MA-3069/70 SE-3027/28 PI-3085/86	Marco Maciel Odacir Soares Josaphat Marinho	PE-3197/98 RO-3218/19 BA-3173/74	João França RR-3067/68	Meira Filho DF-3221/22
PFL				<b>PDT</b>	
Alexandre Costa Lourival Baptista Hugo Napoleão	MA-3069/70 SE-3027/28 PI-3085/86	Marco Maciel Odacir Soares Josaphat Marinho	PE-3197/98 RO-3218/19 BA-3173/74	Lavoisier Maia RN-3239/40	Magno Bacelar BA-3074/75
PSDB				<b>PTB</b>	
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Fernando H. Cardoso	BA-3171/72 SP-3117/18	José Eduardo PR-4059	Marluce Pinto RR-4062/63
PPR				<b>PRN</b>	
Hydekel Freitas Jábas Passarinho	RJ-3082/83 PA-3022/23	Epitácio Cafeteira Lucídio Portella	MA-4073/74 PI-3055/56	Rachid Saldanha Derzi MS-4770/71	Vago
PP				<b>PSB/PT/PMN</b>	
Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128	Francisco Rollemberg SE-3032/33	Eduardo Suplicy SP-3213/15
PDT				<b>PSB/PT/PMN</b>	
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	<b>PSB/PT/PMN</b>	
PTB				<b>PSB/PT/PMN</b>	
Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago		<b>PSB/PT/PMN</b>	
<b>Secretário: Celso Parente – Ramais 311-4354/7284/4607</b> <b>Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas</b> <b>Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286</b>				<b>PSB/PT/PMN</b>	

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Vago

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	João de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Cícero Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/94	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-264393	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Coutinho Jorge	PA-182/83	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	RS-3077/78	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3230/31	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	GO-3134/35	Alfredo Campos	MG-3237/38
Jacques Wagner		Gerson Camata	ES-3203/04

**PFL**

Saphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	João Rocha	TO-4071/72
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Alexandre Costa	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Aирton Oliveira	AP-3191/92	Jônico Tristão	ES-3131/32

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Albano Franco	SE-4055/56
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

**PPR**

Lourenço N. Rocha	MT-3035/36	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espiridião Amin	SC-4206/07
Moisés Abrão	TO-3136/37	Carlos De'Carli	AM-3079/80

**PP**

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

**PDT**

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Vago	

**PTB**

Valmir Campelo	DF-3188/89	José Eduardo	PR-4058/59

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

**PSB/PT/PMN**

José P. Bisol RS-3224/25 Francisco Rolemberg SE-3032/33

**Secretaria:** Mônica Aguiar Inocente

**Ramais:** 311-3498/4682

**Reuniões:** Quintas-feiras, às 14 horas

**Local:** Sala nº 15. Ala-Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

(17 Titulares e 9 Suplentes)

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/56	Mauro Benevides	CE-3194/95
Alfredo Campos	MG-3237/38	Garibaldi Alves Filho	RN-4382/92
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluízio Bezerra	AC-3158/59
Gilberto Miranda	AM-3104/05		
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59		
Ronan Tito	MG-3038/39		

**PFL**

Carlos Patrocínio	TO-4058/59	Alexandre Costa	MA-3070/71
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Airton Oliveira	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-1118/19		

**PSDB**

Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/46
Dirceu Carneiro	SC-3179/80		

**PPR**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Affonso Camargo	PR-3062/63
Moisés Abrão	TO-3136/37		

**PP**

João França	RR-3067/68	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40

**PTB**

Valmir Campelo	DF-3188/89

**PRN**

Ney Maranhão	PE-3101/02

<b>Reuniões:</b>
Sala nº – Ala Sen. Alexandre Costa